

# Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 70

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 19 de abril de 2007

## Cratera na Mata Uchôa comprova desmatamento

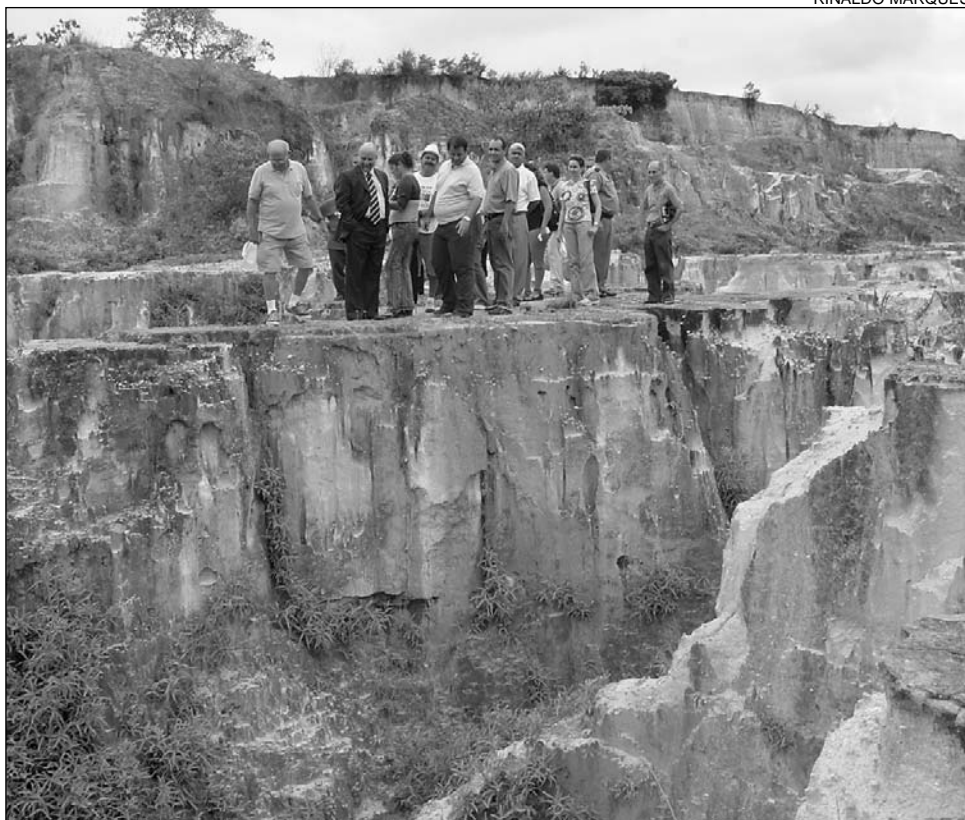
Meio Ambiente visitou reserva e vai propor ações para combater devastação

A Comissão de Meio Ambiente da Assembleia realizou, ontem, visita à Mata do Engenho Uchôa, na região Sudoeste do Recife. O colegiado encontrou uma cratera de 30 hectares na área de preservação, resultado de invasões, queimadas e desmatamentos. Com cerca de 198 hectares, a Mata do Engenho Uchôa está rodeada por 11 bairros. O local guarda um dos mais variados ecossistemas do País e é responsável pela manutenção do equilíbrio ecológico da cidade.

O deputado Luciano Moura (PCdoB), assessores parlamentares e representantes do Movimento de Defesa da Mata, da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma) e de ONGs que tratam do assunto participaram. Eles constataram agressões am-

bientais à floresta remanescente da Mata Atlântica, situada na Região Metropolitana do Recife. Para o representante do Movimento de Defesa da Mata, Arlindo da Costa Lima, o local garante a qualidade de vida da população. "A Mata forma um cinturão verde que contorna o Recife assegurando ar puro e clima agradável para as futuras gerações", destacou.

O objetivo do movimento é criar um parque ecológico municipal. Apesar de ser legalmente reconhecida como área de preservação ambiental, nas esferas estadual, municipal e federal, a Mata pertence a proprietários particulares. Os parlamentares tomaram conhecimento de decreto que autoriza a desapropriação de construções irregulares na área. "O documento municipal foi assinado em 2002 e perde a va-



RINALDO MARQUES

ESTRAGO - Colegiado lamentou. São 30 hectares completamente destruídos

lidade em junho deste ano, mas ninguém foi retirado do local", lamentou Alexandre Ramos da ONG Fase.

Para o deputado Luciano Moura, a Comissão está cumprindo o seu papel fiscalizador. "Estamos atentos ao problema e provocaremos grande discussão entre a Prefeitura do Recife, governos do Estado e Federal e movimentos sociais, a partir de audiência pública na Assembleia", afirmou. O colegiado participou ainda de reunião na Escola Municipal Vila Sésamo, no Barro, para analisar a criação do parque. **PRISÃO** - Durante a visita, fiscais do Cipoma autuaram em flagrante um homem que estava capturando animais silvestres na Mata. Ele vai responder por crime ambiental, que prevê de seis meses a um ano de detenção e multa.

### Economia

FERNANDO SILVA



HERANÇA - Socialista diz que região foi esquecida

## João Fernando defende potencial da Zona da Mata

A falta de investimentos na Zona da Mata foi criticada, ontem à tarde, pelo 1º secretário da Assembleia Legislativa, deputado João Fernando Coutinho (PSB). Para o socialista, a região precisa de tratamento especial por parte do Governo do Estado, "considerando que foi esquecida pelas administrações anteriores".

Coutinho lembrou que a base econômica da Zona da Mata é a cana-de-açúcar e o comércio. "Os indicadores sociais ainda não são ideais. Mesmo que a cana se mostre uma alternativa viável para a geração de energia, por ser fonte renovável e menos poluente, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do local é 0,65, enquanto a

média nacional chega a 0,8", salientou, destacando que é preciso explorar as potencialidades como a fruticultura, a agroindústria e os turismo ecológico e histórico-cultural.

A duplicação da BR-101 atrairá empresas, na avaliação de Coutinho. O deputado também defende que sejam destinados mais recursos para as escolas

agrícolas de Palmares, Escada, Barreiros e Vitória de Santo Antão. "O objetivo é facilitar a inserção dos jovens no mercado de trabalho", ponderou.

O socialista aproveitou para registrar a recriação do Programa Chapéu de Palha, antontem, pelo Executivo. A iniciativa apóia trabalhadores da cana-de-açúcar no período da entressafra.

# Biblioteca estimula novos leitores

## Alepe comemora Dia Nacional do Livro

Para marcar o Dia Nacional do Livro Infantil, a Assembléia Legislativa realizou ontem, no auditório, uma série de atividades com fantoches, teatrinhos e contos de história. Participaram cerca de 40 crianças da Escola Estadual Jardim Ana Rosa e filhos de servidores da Casa. A iniciativa partiu da Gerência de Biblioteca da Casa e teve o apoio da Comissão de Educação e Cultura.

"A data é uma homenagem ao escritor de histórias infantis Monteiro Lobato que, se estivesse vivo, estaria comemorando 125 anos", informou a gerente da Biblioteca, Sirilênia Araújo. O encontro acontece anualmente e tem como finalidade incentivar as crianças a ler.

A presidente da Comissão de Educação, deputada Teresa Leitão (PT), destacou a importância de celebrar a data e disse que, devido ao mundo tecnológico e o acesso a Internet, deixamos de ter intimidade com a leitura. "É uma iniciativa muito inte-



**TEATRO** - Arte para alunos e filhos de servidores

ressante. Se desde pequeninas estimularmos as crianças a ler, certamente essa será uma prática cotidiana", enfatizou a parlamentar.

A Assistente-chefe da Assistência Legislativa da Alepe, Ana Olímpia, deu as boas-vindas aos alunos, falou sobre o funcionamento do Poder Legislativo e a importância do papel desempenhado pelos deputados.

A Companhia Teatral Mamulengo Jurubeba abriu o evento. Em seguida, as crianças lancharam, participaram da oficina de confecção de fantoches com garrafas Pets, ouviram histórias e assistiram ao filme *Happy Feet*, o pingüim. Estagiários e professores da Escola Estadual Sílvia Rabelo também participaram do encontro.

## Responsabilidade

# Projeto institui lei educacional

FERNANDO SILVA



**MODELO** - Sílvia Filho quer algo semelhante à LRF

O deputado Sílvia Costa Filho (PMN) apresentou, ontem, um projeto de lei propondo a criação da Lei de Responsabilidade Educacional nos mesmos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). "A matéria é fruto de discussões com assessores, técnicos e especialistas na área de gestão em educação e foi bem aceita pelo secretário estadual, Danilo Cabral", declarou. De acordo com o parlamentar, Pernambuco tem um dos maiores índices de analfabetismo e de evasão escolar do País, sendo necessário estabelecer o debate constante sobre o assunto.

Costa Filho disse que o projeto estabelece, entre outros pontos, que o secretário encaminhe à Comissão de Educação da Casa um relatório anual, com as metas para os quatro anos subsequentes, além de apresentar o diagnóstico da situação e

promover transparência no gerenciamento da pasta.

Em apartes, os deputados Miriam Lacerda, Mavial Cavalcanti, do DEM, Carlos Santana (PSDB), Teresa Leitão (PT), Augusto César Filho (PTB) e José Queiroz (PDT) parabenizaram Costa Filho pela iniciativa. "Quanto mais projetos envolvendo a educação melhor", avaliou Miriam. Para Santana, a legislação dará um norte na educação

do Estado e poderá servir de fonte de inspiração para uma norma nacional.

Cavalcanti defendeu a expansão das escolas técnicas no Interior e Teresa frisou que, com a iniciativa, haverá controle social. "Educação é a melhor forma de inclusão social", observou César Filho. "O sistema educacional no País não corresponde a um Brasil desenvolvido", salientou Queiroz.

## Tecnologia

# Santana cobra recursos para Etepm e Cefet

FERNANDO SILVA



**QUALIFICAÇÃO** - Preparar mão-de-obra para Suape

Dois temas direcionados à área educacional foram levados, ontem, ao Plenário da Casa de Joaquim Nabuco, pelo deputado Carlos Santana (PSDB). O parlamentar informou que, no mês passado, a Comissão de Ciência e Tecnologia visitou a Escola Técnica Professor Agamenon Magalhães (Etepm) e constatou que os serviços de reforma do estabelecimento quase paralisaram.

"O colegiado entrou em contato com o secretário de Ciência e Tecnologia do Estado, Aristides Monteiro. Ele nos confirmou a retomada dos serviços e disse que, provavelmente, as obras serão concluídas em setembro deste ano", salientou. Ainda em abril, os deputados voltarão à Etepm junto com o secretário.

O tucano falou também que as obras para construir o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet),

no município de Ipojuca, encontram-se parcialmente paralisadas há mais de 30 dias.

"Preparar mão-de-obra qualificada é importante para o desenvolvimento das cidades localizadas no entorno do Complexo Portuário de Suape", frisou Santana, solicitando apoio dos parlamentares da Casa e das autoridades estaduais, federais e municí-

pais para impulsionar o setor.

Santana ainda elogiou o empenho do governador Eduardo Campos (PSB) em retomar as obras de abastecimento de Porto de Galinhas, que foram concluídas e inauguradas no fim de semana passado. "Peço, agora, que o Executivo analise o saneamento e pavimentação do balneário."

## Ensino Superior

# Resultado do ProUni volta a ser destacado

O bom desempenho dos alunos bolsistas do Programa Universidade para Todos (ProUni) voltou a ser comentado na Assembléia Legislativa. Ontem à tarde, o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT) salientou que a pesquisa comprova a atuação superior dos cotistas em relação aos não-cotistas em todos os cursos.

A avaliação foi obtida por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), que substituiu o Provão. "O ProUni é mais um projeto bem-sucedido do Governo Lula no sentido de combater a desigualdade so-



**COTAS** - Isaltino defendeu

cial", ponderou. Na época da implantação do programa, houve muitas críticas ao sistema de cotas, sob a alegação de que os mais

pobres teriam dificuldade de aprendizado. Para o petista, o resultado do Enade, reafirma o quanto é importante viabilizar o acesso de negros, índios e pessoas carentes ao Ensino Superior.

"O programa deve ser expandido, inclusive em Pernambuco, para que os mais jovens tenham acesso. Hoje, 20% das vagas são reservadas para cotas. O percentual deve ser ampliado", ressaltou. Representantes das universidades públicas do Estado serão convidados pelo petista para participarem de debate na Alepe. A data será definida.



MOISÉS BARBOSA

**ADMINISTRAÇÃO** - Proposta garantirá as condições necessárias à instalação da Hemobrás, em Goiana

# Verba garante mais qualidade ao Hemope

Executivo destinou R\$ 1,5 milhão e incluiu ações no PPA

Pacientes que utilizam a Fundação de Hemoterapia de Pernambuco (Hemope) podem contar com serviços ainda mais qualificados. A Comissão de Administração Pública da Alepe aprovou, ontem, o projeto do Executivo que prevê a abertura de crédito no valor de R\$ 1,5 milhão para a melhoria das instalações e de atendimento da hemorrede e inclui outras ações estruturais direcionadas ao setor no Plano Plurianual 2004/2007.

Indiretamente, o Projeto

de Lei nº 76/07 traz outro benefício, viabiliza a instalação da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), em Goiana. A Hemobrás é uma iniciativa federal que visa buscar a auto-suficiência na produção brasileira de hemoderivados, entre eles, os fatores VIII e IX, essenciais no tratamento de pacientes com hemofilia. A nova empresa pública irá produzir industrialmente os hemoderivados albumina, imunoglobulina, fatores VIII e IX e o complexo protrombínico, a partir

do fracionamento do plasma obtido no País. Com a medida, o Ministério da Saúde espera reduzir custos e ampliar o acesso aos produtos. Anualmente, gasta-se cerca de US\$ 100 milhões na importação de hemoderivados para atender às demandas do Sistema Único de Saúde (SUS). Mais de nove mil hemofílicos utilizam o serviço.

"A medida oferecerá as condições necessárias para a instalação da Hemobrás em Pernambuco. A afinidade com a instituição e o He-

mope será automática", destacou o presidente do colegiado, deputado Mavial Cavalcanti (DEM).

O parlamentar também citou a aprovação do Projeto de Lei 77/07, do Governo do Estado, que destina mais de R\$ 20 milhões em favor da Secretaria de Planejamento e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata (Promata). Ainda participaram da reunião os deputados Claudiano Martins (PSDB), Teresa Leitão (PT) e Eduardo Porto (PTdoB).

## Catolicismo

# Dom Severino de França visita hoje Bom Jardim

O município de Bom Jardim, no Agreste de Pernambuco, vai receber, hoje, a primeira visita pastoral do bispo Dom Frei Severino Batista de França, que assumiu, no último domingo, a Diocese de Nazaré da Mata. O religioso vai conhecer as obras de restauração da igreja Matriz de Santana. A informação foi repassada, na tarde de ontem, pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). A Diocese de Nazaré da Mata abrange 34 municípios da região.

O democrata elogiou o padre José Mariano, de Bom Jardim, por liderar a reforma



FERNANDO SILVA

**OBRA** - Rufino ressaltou restauração da Matriz de Santana

da igreja. "O teto estava caindo e as paredes rachadas. Com muita força de vontade, ele coordenou a reforma", afirmou. A restauração, que durou aproximadamente um ano e meio, será concluída no próximo sábado (21).

Rufino agradeceu o apoio dos que ajudaram o pároco, destacando a participação do deputado Bringel (PSDB). "Tenho certeza de que o padre e nós, católicos, agradecemos de coração a Bringel pela boa vontade ao atender à solicitação", destacou. O tucano cedeu o gesso necessário para a cobertura do teto. "Também tivemos o apoio da ex-prefeita de Glória do Goitá Fernanda Paz e do deputado Romário Dias (DEM). A Matriz de Santana recebeu a ajuda dos pernambucanos", acrescentou.

## Transporte

# Finanças debate criação do Consórcio Metropolitano

Com a presença de representantes do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Pernambuco (Setrans) e do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Pernambuco (Serpe), a Comissão de Finanças da Assembleia discutiu, ontem, a proposta que ratifica o protocolo de intenções entre o Estado e os municípios do Recife e de Olinda visando à criação do Consórcio Metropolitano de Transportes da Região Metropolitana (CTM). A matéria deverá ser votada pelo colegiado na próxima semana.

O CTM substituirá a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) e terá entre as competências propor e implementar a política global dos serviços de transporte público. O Consórcio será uma empresa pública vinculada à Secretaria Estadual de Cidades, com autonomia administrativa e financeira.

O diretor executivo do Setrans, Alberto Almeida, e o representante do Serpe Gbson Pereira, manifestaram apoio à criação do CTM, no entanto, pediram atenção para dois pontos que, segundo eles, precisam ser melhor detalhados. Um é a necessidade de estabelecer regras para calcular o custo do sistema e definir a periodicidade dessa análise. O outro é o reconhecimento dos créditos que as empresas têm, junto ao Estado, definidos por uma decisão judicial. Os valores estão relacionados aos déficits apurados no sistema entre os anos de 1996 a 2003. O passivo é de cerca de R\$ 250

milhões. "A população vai ganhar com a criação do consórcio, porque poderá utilizar o sistema como se ele fosse único. Assim, teremos redução no tempo das viagens e aumento nas possibilidades de deslocamentos", destacou Almeida.

O deputado Antônio Moraes (PSDB), que é o relator da matéria e presidiu a reunião, lamentou a ausência de representantes da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe). A entidade foi convidada, mas não compareceu. Para o tucano, o projeto está bem elaborado e existem somente as dúvidas citadas. O parlamentar sugeriu que as questões sejam levadas até o Executivo para ser negociada. O vice-líder do Governo, Sílvio Costa Filho (PMN), comprometeu-se a apresentar os questionamentos ao presidente da EMTU, Dílson Peixoto.

"Infelizmente, a Amupe não esteve presente. A preocupação existe porque, se a Justiça autorizar o pagamento desse montante, as Prefeituras que integram o Consórcio deverão responder por esse passivo. Outro fator a ser considerado é a desorganização do sistema de trânsito de alguns municípios. Queremos saber como se adequarão ao consórcio", salientou Moraes.

O colegiado também distribuiu duas proposições e aprovou outras sete. Entre elas, a que obriga a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de forma. A matéria é de Izaías Régis (PTB).



MOISÉS BARBOSA

**ÔNIBUS** - Tarifa única entre as cidades integrantes

# MST promove jornada nacional

## Homenagem às vítimas de Eldorado dos Carajás

A Jornada Nacional de Luta pela Reforma Agrária realizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) foi destacada, ontem, na Assembléia. A deputada Teresa Leitão (PT) informou que a mobilização ocorre durante o mês de abril e o objetivo é homenagear as vítimas do massacre de Eldorado dos Carajás, que aconteceu em 17 de abril de 1996.

Naquele ano, policiais militares do Estado do Pará invadiram o acampamento dos trabalhadores e provocaram a morte de 21 sem terra, o mutilamento de 69 e o ferimento de centenas de pessoas. "Ninguém foi preso ou punido. A data do massacre foi escolhida para determinar o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária, por meio de iniciativa da ministra do Meio Ambiente, Marina Silva (PT), que



**CARTA** - Teresa leu documento com reivindicações

deu origem ao decreto sancionado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso", ressaltou.

Teresa Leitão leu a carta que será enviada pelo MST ao presidente Lula e a outras autoridades nacionais. O documento enumera dez pontos para agilizar a Reforma Agrária no Brasil.

Entre eles, os trabalhadores rurais defendem a desapropriação de fazendas improdutivas, a realização de mutirões dos órgãos públicos envolvidos na questão agrária, a organização de novo modelo de assentamento e a elaboração de programa de educação no campo.

## Super Receita



MOISÉS BARBOSA

A Assembléia Legislativa realizou audiência pública, na tarde de ontem, para debater o veto presidencial à Emenda Aditiva nº 3/07 do projeto de lei que criou a Super Receita. A deputada Teresa Leitão (PT) representou a Casa no evento, que teve a participação de representantes de várias centrais sindicais. Todos defendem a manutenção do veto. A emenda, proposta pelo senador Ney Suassuna (PMDB-PB), foi aprovada pela maioria dos senadores e por dois terços dos deputados federais. O objetivo é disciplinar a relação de trabalho entre profissionais liberais que criam empresas para prestar serviços a outras instituições. O texto modifica a forma de atuação dos fiscais do trabalho, que, ao notarem a existência de contratos ilegais, precisariam de mandado judicial para atuar a empresa. "A emenda também representa a perda de direitos básicos do trabalhador, como carteira assinada, décimo-terceiro salário e férias, porque liberaria as empresas para realizar contratos ilegais, pondo em risco a garantia desses direitos", esclareceu Teresa, afirmando que o veto "deixa clara a posição política do presidente Lula". Ainda estiveram presentes na reunião o presidente da CUT-PE, Sérgio Goiana; e os representantes da Confederação Geral dos Trabalhadores, Gustavo Walfrido, e da Nova Central Sindical, Marcos Sérgio.

## Segurança

# Policiais se tornam vítimas de bandidos

A violência contra policiais militares do Estado é preocupante. A opinião é do deputado Antônio Moraes (PSDB) que, ontem, chamou a atenção das autoridades para o fato. De acordo com o parlamentar, nos últimos 15 dias, mais de dez militares foram assaltados, mesmo estando fardados. "A criminalidade nos deixa na mesma situação da do Rio de Janeiro, onde os policiais têm que esconder a carteira funcional para se locomoverem e secar a farda atrás da geladeira para não serem identificados pelos vizinhos", criticou.

O tucano solicitou providências ao Governo do Estado. "A Polícia nunca esteve tão vulnerável", observou, acrescentando que eles assaltam, levam



FERNANDO SILVA

**MEDO** - Moraes disse que é preciso fortalecer corporação

as armas e deixam, muitas vezes, os soldados apenas com a roupa íntima.

Moraes informou que a Associação dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos da Polícia (AOSS) pediu à Secretaria de Defesa So-

cial que os policiais recebam vale-transporte para ter gratuidade nos ônibus. "É uma forma de os soldados não andarem fardados", comentou, criticando os baixos salários da categoria.

## Violência

# Assassinatos preocupam Lagoa Grande

Os assassinatos na cidade de Lagoa Grande, no Sertão do Estado, foram destacados ontem pela deputada Isabel Cristina (PT). A parlamentar, apoiada pelo prefeito Robson Amorim, solicitou a presença de delegado especial no município para apurar os crimes ocorridos nos últimos meses. "O delegado trabalha mais em Petrolina que em Lagoa Grande. Quando a população precisa, não tem com quem contar", criticou a petista.

No último domingo (15), foi registrado o assassinato do funcionário público Jorge Malan, que trabalhava na Secretaria de Agricultura de Lagoa Grande. Foi o terceiro homicídio em menos de quatro meses na cidade. "Em dezembro, a vítima foi um funcionário da prefeitura, depois um líder comunitário e, domingo, Jorge Malan, que era um líder da cidade", observou a deputada. Malan atuou como presidente do Conselho de



FERNANDO SILVA

**TRABALHO** - Isabel Cristina cobrou delegado especial

Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente,

foi coordenador-executivo de Defesa Civil, membro do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e presidente do Conselho de Paz, entre outros.

**Terceiro homicídio em menos de quatro meses**

lutou pela instalação do Conselho Tutelar da região,

Segundo Isabel, os moradores de Lagoa Grande estão assustados e pedem providências ao Governo. "É inaceitável", declarou, acrescentando que a cidade é conhecida em todo o Brasil como a Capital da Uva e do Vinho.

# Negócios Municipais recebe sete projetos de emancipação

## Matérias só vão ser apreciadas após decisão do Congresso Nacional

MOISÉS BARBOSA

Apesar de a Comissão de Negócios Municipais da Assembleia Legislativa ter recebido, este ano, sete projetos que tratam da criação de cidades no Estado, o presidente do colegiado, deputado Everaldo Cabral (PTB), informou que as matérias só serão discutidas quando a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 13/03, for apreciada pelo Congresso Nacional. A PEC devolve aos estados o poder de legislar sobre a criação de municípios.

Entre as proposições recebidas, estão a de nº 05/07, do deputado Édson Vieira (PSDC), desmembrando o distrito de São Domingos da cidade do Brejo da Madre de Deus, e a de nº 32/07, de autoria do deputado Everaldo Cabral, que retira Pontas de Pedra

da cidade de Goiana.

"O parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal também prevê, entre outras questões, a criação, incorporação, fusão e o desmembramento de municípios mediante lei estadual. A medida, no entanto, não está regulamentada. Se esse parágrafo for regulamentado, ou a PEC aprovada, o colegiado poderá dar andamento aos projetos de lei que tratam da criação de cidades em Pernambuco", declarou Cabral.

Durante a reunião, outros cinco projetos foram distribuídos para a apreciação dos parlamentares. Os deputados Claudiano Martins (PSDB), Barreto (PMN) e Antônio Figueirôa (PTB) também participaram do encontro.



**EXPLICAÇÕES** - Everaldo Cabral justificou por qual razão é necessário aguardar a análise federal

### Agreste

## Caruaru pode se transformar em região metropolitana

Caruaru pode se tornar a segunda região metropolitana do Estado. A fim de viabilizar a iniciativa, a deputada Miriam Lacerda (DEM) fez um apelo, ontem, ao governador Eduardo Campos (PSB) e ao prefeito do município, Tony Gel (DEM), para que, em parceria, promovam os estudos e implementem as ações necessárias para concretizar a proposta. "Caruaru destaca-se como o mais importante pólo econômico, médico-hospitalar, acadêmico, cultural e turístico do Agreste e exerce incontestável liderança na região", salientou a parlamentar.

De acordo com a democrata, a cidade está localizada numa posição estratégica, exerce influência sobre 69 municípios e lidera um mercado estimado em 2,5 milhões de pessoas. "Várias obras estruturadoras adotadas a partir da gestão do pre-



**MIRIAM** - Democrata defendeu idéia e assegurou apoios

feito Tony Gel, em parceria com os governos Estadual e Federal, caracterizam Caruaru como uma das mais pujantes cidades no Nordeste. Entre as ações que impulsionaram o desenvolvimento da economia local, estão a construção do gasoduto, a reestruturação do Aeroporto Oscar Laranjeira e a duplicação da BR-232", afirmou.

O Distrito Industrial, denominado Pólo de Desenvol-

vimento Sustentável do Agreste, que abriga 60 empresas geradoras de cerca de cinco mil empregos diretos; a construção de outras 23 empresas que devem oferecer mais 1,8 mil vagas; a diversidade de colégios, de instituições de ensino superior e de hospitais e clínicas; e o comércio, como a Feira de Caruaru, também foram registrados. "Diante desses aspectos é que defendemos a

idéia que Caruaru deve fazer parte de uma nova região metropolitana, a exemplo do que foi feito com o Recife e cidades circunvizinhas.

Entre as vantagens da iniciativa, estão a possibilidade de estabelecer diretrizes de desenvolvimento regional, elencando áreas consideradas vocacionais, a exemplo do Pólo de Confeções; criar políticas compartilhadas entre os municípios; unificar tarifas de serviços públicos; implementar sistema de transporte integrado e nova demarcação física que pode ser utilizada como base para políticas de incentivo regional.

Em apartes, os deputados José Queiroz (PDT), Mavial Cavalcanti (DEM), Esmeraldo Santos (PR), Sílvio Costa Filho (PMN) e Sebastião Rufino (DEM) elogiaram e manifestaram apoio à iniciativa da parlamentar.

### Sertão

## Casas populares para Jatobá

A assinatura de um convênio com a Caixa, que garantirá a construção de cem casas populares para famílias de baixa renda do município sertanejo de Jatobá foi comemorada pelo deputado Claudiano Martins (PSDB). Ontem, durante a reunião plenária, o parlamentar parabenizou o prefeito do município, Itomar Varjão, e a presidente da Caixa, Maria Fernanda Coelho, "pela determinação em promover esse gesto de justiça e grandeza para o povo daquela cidade".

De acordo com o deputado, o fato é de grande relevância. Segundo o site da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), há 13.148 habitantes em Jatobá (Censo do IBGE/2000) e o Índice de Desenvolvimento Humano é 0,69 (Atlas de



**CLAUDIANO** - Elogios

Desenvolvimento Humano/PNUD 2000).

"A construção dessas unidades habitacionais para os que vivem na miséria permite resgatar a autoestima e a qualidade de vida. É uma grande conquista, obtida graças à força política desse município sertanejo", afirmou.

## Ato

## ATO Nº 373/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 16/2007, da Deputada Isabel Cristina,

**RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME                      | CARGO/SÍMBOLO                 | GRAT.REP. |
|---------------------------|-------------------------------|-----------|
| EVERALDO VALÉRIO TEIXEIRA | Assessor Especial/PL-ASC      | —         |
| SIMONE DA SILVA LINS      | Assessor Especial/PL-ASC      | 30%       |
| VIVIANE KELLY DE ALMEIDA  | Assessor Especial/PL-ASC      | 100%      |
| ALINE HONÓRIO DOS SANTOS  | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 30%       |
| ELISA MARIA DE SOUZA      | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 20%       |
| IVALDO DE SOUZA FEITOSA   | Secretário Parlamentar/PL-SPC | —         |

Sala Torres Galvão, 18 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Trigésima Sétima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 19 de abril de 2007, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única da Indicação nº 763/2007**

**Autora:** Dep. Carla Lapa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar a reforma e ampliação da quadra de esportes e da sala dos professores, construção de salas de aula, de uma biblioteca, de um auditório, de laboratórios de informática e ciências, bem como, disponibilizar profissionais de limpeza e segurança para a Escola de Ensino Fundamental e Médio José Mário Alves da Silva, localizada em Porto de Galinhas, no município do Ipojuca, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única da Indicação nº 764/2007**

**Autor:** Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no sentido de desenvolverem um programa educativo para a coleta seletiva de lixo dentro das escolas da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única da Indicação nº 765/2007**

**Autor:** Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente do DETRAN/PE e ao Secretário Estadual de Transportes no sentido de viabilizar os recursos financeiros para a instalação de um posto CIRETRAN no município de Surubim, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única da Indicação nº 766/2007**

**Autor:** Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Presidente da COPERGÁS no sentido de ser construído o Gasoduto - extensão da rede de distribuição de gás natural, Ramal São Caetano, Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 320/2007**

**Autor:** Dep. Luciano Moura

Voto de Aplauso ao Dr. João Veiga, Secretário de Saúde de Olinda pelos relevantes serviços prestados à frente daquela Secretaria em benefício da população daquela Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditoria,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho, Priscilla Aguiar e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

**Discussão Única do Requerimento nº 321/2007**

**Autor:** Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso ao pecuarista Manassés de Melo Rodrigues que assumiu no final do mês de março, a Presidência da Associação Pernambucana de Criadores - ACP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 322/2007**

**Autor:** Dep. Antônio Moraes

**Solicita que o Grande Expediente do dia 30 de abril em caráter Especial, seja transferido para o dia 18 de junho do corrente ano, dedicado a homenagear o Dia do Líder Comunitário.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 323/2007**

**Autor:** Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Honorato da Silva, ocorrido em 12 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 324/2007**

**Autor:** Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Congratulações com o Dom Severino Batista de França, por sua consagração como Bispo da Diocese de Nazaré da Mata, em 15 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 325/2007**

**Autor:** Dep. Elias Lira

Voto de Congratulações com o Senhor Severino Francisco Matos, na passagem dos seus setenta anos de vida, ocorrido em 26 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 326/2007**

**Autor:** Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso aos Senhores Militares, Capitão PM Jorge Araújo, 1º Ten PM Fábio Moraes Martins Alves, 3º Sgt PM Ademir Pereira do Nascimento, aos Sd's PM's: Marcos José dos Santos, Roberto Alves Rodrigues, Flávio Gomes Camelo, Alexandre Augusto Moura de Melo, Ednilson Alves da Silva Junior, Liliane Emanuella Neves Remígio, Danielle dos Santos da Silva, Samuel Belo Silva, Márcio Jorge de Araújo Albuquerque, Noberto Felipe da Silva, Estênio Oliveira de Mendonça, Jetté de Amorim Ventura, Márcio Gabriel do Nascimento, Mário Rosa Lima Júnior, Cassiano Francisco da Silva, Luiz Carlos de Carvalho Ordonho, Denis Rodrigues da Silva e o Cb PM Robervaldo Manoel da Silva, todos do DGO/GEIPH-Grupo de Estudos de Inteligência e Prevenção de Homicídios, pela brilhante atuação na prisão dos elementos envolvidos no assalto na AV. Mascarenha de Moraes, onde um policial Militar foi vítima de disparo de arma de fogo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 327/2007**

**Autora:** Dep. Carla Lapa

**Solicita que seja realizada uma Audiência Pública em 26 de abril do corrente ano na Câmara de Vereadores de Carpina, dedicada a uma ampla discussão sobre o sistema de abastecimento de água dos municípios de Carpina, Tracunhaém, Lagoa do Carro e região, convidando para o evento o Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa, Dr. João Bosco, Prefeitos, Vereadores, representantes da região e a comunidade local.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 328/2007**

**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Dois por cento**, de autoria do consultor de empresas, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Comercio, seção Opinião, em 12 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 329/2007**

**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Violência gera violência**, de autoria do diretor do Colégio e da Faculdade de Boa Viagem, professor Ary Avellar Diniz, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 14 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 330/2007**

**Autor:** Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao Soldado PM Cícero Ernande Oliveira, pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 331/2007**

**Autor:** Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao Soldado PM Daniel Pereira de Melo, pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 332/2007**

**Autor:** Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao Soldado PM Djaldo Francisco dos Santos, pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 333/2007**

**Autor:** Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao Soldado PM José Romero Siqueira Mira, pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007

**Discussão Única do Requerimento nº 334/2007**

**Autor:** Dep. Lourival Simões



Deputado estadual; Aldo Mota - Diretor do Departamento de Saúde da Assembléia Legislativa de Pernambuco; Romildo José Dias de Albuquerque – Diretor Jurídico do Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Alagoas; Edmilson Miranda – ex-Secretário de Defesa Social do Estado de Alagoas; Evaldo Sena – Diretor-presidente da empresa Sena Segurança; Manoel Caitano – neste ato representando o Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Humberto Freire de Barros – Diretor Regional da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal; e Braga Sá – Secretário Extraordinário de Articulação Política de Caruaru, neste ato representando o Prefeito Tony Gel. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida a todos para, de pé, ouvir-se o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Em seguida, o mestre-de-cerimônias registra telegramas enviados por diversas autoridades cumprimentando o ilustre agraciado. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Faltaram à presente reunião os Deputados Airinho, Alberto Feitosa, Antônio Figueirôa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Elina Carneiro, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coêlho, Guilherme Uchôa, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, Luciano Moura, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés, Teresa Leitão e Terezinha Nunes. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Senhor Presidente, o qual declara encerra a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regimental.

## Expediente

**TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2007.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES N.ºS 88 E 89** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição dos Projetos de Lei Ordinária n.ºs 54 e 58, respectivamente.  
A imprimir.

**PARECER N.º 90** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 59/2007.  
A imprimir.

**PARECER N.º 91** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 60/2007.  
A imprimir.

**PARECERES N.ºS 92 A 97** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n.ºs 61, 74 a 77 e 79, respectivamente.  
A imprimir.

**PARECER N.º 98** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado n.º 29/2007 juntamente com a Emenda Modificativa n.º 1 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.  
A imprimir.

**PARECER N.º 99** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 58/2007.  
A imprimir.

**PARECER N.º 100** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo n.º 1, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 60/2007.  
A imprimir.

**PARECERES N.ºS 101 A 105** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n.ºs 61, 75 a 77 e 79, respectivamente.  
A imprimir.

**OFÍCIO N.º 92** - DO DEPUTADO AIRINHO solicitando mudança de seu nome parlamentar para Airinho de Sá Carvalho.  
À publicação.

**OFÍCIO N.º 215818** - DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS indicando a Deputada Teresa Leitão para a Segunda-Vice-Liderança do Partido dos Trabalhadores.  
À publicação.

**OFÍCIO N.º 462** - DO COORDENADOR-GERAL DE FINANÇAS, CONVÊNIO E CONTABILIDADE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO comunicando celebração do Convênio n.º 182/2006.  
À Procuradoria Geral e à 2.ª Comissão.

**OFÍCIO N.º 437** - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES esclarecendo acerca da Indicação n.º 394/2007, do Deputado Antônio Figueirôa.  
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

**OFÍCIO N.º 180** - DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO esclarecendo acerca da Indicação n.º 333/2007, do Deputado Airinho.  
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 18 do corrente.  
À publicação.

**REQUERIMENTO** - DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 18 do corrente.  
À publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO EDSON VIEIRA solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 18 e 19 do corrente.  
À publicação.

**TELEGRAMAS N.ºS 21 E 53 A 57** - DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE informando liberações de recursos desse fundo.  
As 2.ª e 8.ª Comissões.

## Solicitações de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 18 de abril de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

**Viagem a Brasília.**

**Recife, 18 de abril de 2007.**

**Deputado Augusto Coutinho**

#### DESPACHO

#### DEFERIDO

EM, 18/04/2007

**Deputado Guilherme Uchôa**  
Presidente

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO EDSON VIEIRA**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 18 e 19 de abril de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

**Viagem a Brasília.**

**Recife, 18 de abril de 2007.**

**Deputado Edson Vieira**

#### DESPACHO

#### DEFERIDO

EM, 18/04/2007

**Deputado Guilherme Uchôa**  
Presidente

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADA TEREZINHA NUNES**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 18 de abril de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

**Viagem a Brasília.**

**Recife, 18 de abril de 2007.**

**Deputada Terezinha Nunes**

#### DESPACHO

#### DEFERIDO

EM, 18/04/2007

**Deputado Guilherme Uchôa**  
Presidente

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 56/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, para adequação orçamentária da estrutura organizacional do Poder Executivo estabelecida pela Lei nº 13.205/2007, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado para o presente exercício de 2007, no valor de R\$ 430.318.200,00 (quatrocentos e trinta milhões, trezentos e dezoito mil e duzentos reais), em favor de diversos Órgãos Estaduais, na forma do Anexo I da presente Lei, para adequação orçamentária da estrutura organizacional estabelecida pela Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º Ficam incluídas na Descrição da Programação Anual de Trabalho do Estado para o presente exercício de 2007, relativamente aos órgãos que especifica, as discriminações correspondentes às suas respectivas programações, compreendendo as descrições de programas, projetos, atividades e operações especiais, na forma a seguir:

#### GOVERNADORIA DO ESTADO

Legislação: SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO  
Legislação: Lei n 13.205, de 19 de janeiro de 2007.

SECRETARIA ESPECIAL DOS ESPORTES  
Legislação: Lei n 13.205, de 19 de janeiro de 2007.  
Finalidade: SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO

Articular, planejar, impulsionar, organizar, propor e executar as políticas públicas da juventude, de forma a garantir os direitos dos jovens, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento econômico, social e humano; promover ações e atividades destinadas à melhoria das relações de trabalho, criação de oportunidades de emprego e geração de renda própria; implementar a política de fomento à economia popular e solidária;

#### SECRETARIA ESPECIAL DOS ESPORTES

Desenvolver a política estadual da prática dos esportes; promover o intercâmbio com organismos públicos e privados voltados à promoção do esporte; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por intermédio do esporte; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência; promover a captação de recursos públicos e da iniciativa privada para promoção das demandas advindas das atividades esportivas; gerir os recursos destinados à prática de esportes, à promoção do lazer e de eventos que valorizem a memória esportiva do Estado; promover a difusão de normas técnicas regulamentadoras das atividades de esporte e lazer; fomentar a realização de eventos esportivos e de lazer.

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (MS/G): 0009 - PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO**

Objetivo: Promover a divulgação dos atos e ações dos órgãos do Governo do Estado com vistas a prestar contas à população.

Atividade: 11010.041310009.1952 - Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado

Finalidade: Assistir ao Governador, secretarias e órgãos da administração indireta no que se refere à cobertura jornalística das audiências do Plano Estratégico de Comunicação do Governo.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

**PROGRAMA (MS/G): 0064 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO DO ESTADO**

Objetivo: Desenvolver ações de apoio aos processos e demandas institucional e protocolar do Poder Executivo.

Atividade: 11010.041220064.1946 - Atividades do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado.

Finalidade: Promover o debate sobre os temas relevantes para o desenvolvimento social.

|  |         |      |
|--|---------|------|
| Produto                                  | Unidade | Meta |
| Instrumento de Gestão Criado/Consolidado | Unidade | 1    |

Atividade: 11010.044220064.1947 - Implementação da Ouvidoria Geral do Estado

Finalidade: Promover e aperfeiçoar a prestação de serviços públicos.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Atividade: 11010.041220064.1948 - Coordenação e Articulação Social das Políticas Públicas do Governo do Estado.

Finalidade: Integrar as ações governamentais com os vários setores da sociedade civil.

|                           |         |      |
|---------------------------|---------|------|
| Produto                   | Unidade | Meta |
| Ação Planejada/Monitorada | Unidade | 1    |

Atividade: 11010.041220064.1949 - Implementação da Articulação Regional.

Finalidade: Desenvolver mecanismos de integração regional no Estado.

|                   |         |      |
|-------------------|---------|------|
| Produto           | Unidade | Meta |
| Ação Implementada | Unidade | 1    |

**PROGRAMA (G): 0394 - GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO ESTADO**

Objetivo: Coordenar as ações da Política Cultural do Estado.

Atividade: 11010.133920394.1960 - Formulação e Coordenação da Política Cultural do Estado

Finalidade: Planejar e coordenar a Política Estadual de Cultura, bem como propor a implementação de suas ações.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Atividade: 11010.133920394.1961 - Atividades do Conselho Estadual de Cultura.

Finalidade: Promover o debate sobre os temas relevantes da cultura estadual.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

**PROGRAMA (G): 0395 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA ESPECIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Objetivo: Promover a efetividade na aplicação dos recursos do Estado e fornecer à sociedade informações que permitam acompanhar e avaliar o desempenho da gestão pública.

Projeto: 11010.041240395.1995 - Modernização e Adequação da Unidade da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado.

Finalidade: Prover a Unidade da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado de estruturas física e tecnológica adequadas ao desenvolvimento de suas ações.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Atividade: 11010.041240395.1962 - Controle e Racionalização das Despesas na Gestão Pública Estadual.

Finalidade: Exercer o controle dos gastos públicos.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Atividade: 11010.041240395.1964 - Ações de Fomento para o Controle Social.

Finalidade: Promover o controle participativo.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

**PROGRAMA (G): 0396 - GESTÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER**

Objetivo: Garantir os direitos sociais, políticos e econômicos das mulheres.

Atividade: 11010.144220396.1966 - Formulação e Implementação de Políticas para o Empoderamento das Mulheres.

Finalidade: Promover o fortalecimento sócio-político e econômico das mulheres.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Atividade: 11010.144220396.1969 - Ações de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher.

Finalidade: Contribuir para a redução dos índices de violência contra a mulher, no Estado.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Atividade: 11010.144220396.1972 - Articulação e Implementação de Políticas Voltadas à Promoção da Mulher nas Áreas Urbana e Rural.

Finalidade: Ampliar as oportunidades de acesso das mulheres às políticas públicas.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

**PROGRAMA (G): 0391 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO.**

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Atividade: 11050.111220391.1901 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

|                     |         |      |
|---------------------|---------|------|
| Produto             | Unidade | Meta |
| Ação Supervisionada | Unidade | 1    |

Atividade: 11050.113340391.1903 - Fomento e Apoio aos Conselhos no Âmbito da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Finalidade: Apoiar e supervisionar as ações dos conselhos da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

|                                |         |      |
|--------------------------------|---------|------|
| Produto                        | Unidade | Meta |
| Ação Coordenada/Supervisionada | Unidade | 1    |

Atividade: 11050.114220391.1905 - Ações da Ouvidoria Geral da Secretaria Especial de Juventude e Emprego

Finalidade: Desenvolver canais de comunicação entre o Órgão e a sociedade com vistas ao cumprimento de suas atribuições.

|                     |         |      |
|---------------------|---------|------|
| Produto             | Unidade | Meta |
| Ação Supervisionada | Unidade | 1    |

Atividade: 11050.111280391.1907 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Atividade: 11050.111210391.1908 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Órgão, bem como avaliar os resultados obtidos.

|                         |         |      |
|-------------------------|---------|------|
| Produto                 | Unidade | Meta |
| Ação Planejada/Avaliada | Unidade | 1    |

Atividade: 11050.113340391.1909 - Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda.

Finalidade: Mobilizar a sociedade para contribuir na implementação das Políticas de Juventude, Trabalho e Renda.

|                  |         |      |
|------------------|---------|------|
| Produto          | Unidade | Meta |
| Evento Realizado | Unidade | 2    |

**PROGRAMA (MS/G): 0116 - GOVERNO DIGITAL**

Objetivo: Implantar no Estado de Pernambuco a digitalização e a operacionalização dos serviços públicos, voltados para o relacionamento e atendimento digital da sociedade.

Projeto: 11050.111260116.1891 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Finalidade: Disponibilizar infra-estrutura para permitir o gerenciamento descentralizado da informática do Estado.

|                   |         |      |
|-------------------|---------|------|
| Produto           | Unidade | Meta |
| Núcleo Implantado | Unidade | 1    |

Projeto: 11050.111260116.1892 - Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Finalidade: Implantar o serviço de atendimento ao cidadão, através de meios e soluções tecnológicas, para o uso e acesso facilitado aos serviços, produtos e informações, no Órgão.

|                    |         |      |
|--------------------|---------|------|
| Produto            | Unidade | Meta |
| Serviço Implantado | Unidade | 1    |

Projeto: 11050.111260116.1893 - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Finalidade: Implantar por meio eletrônico, os processos administrativos governamentais.

|                        |         |      |
|------------------------|---------|------|
| Produto                | Unidade | Meta |
| Sistema GRP Implantado | Unidade | 1    |

Atividade: 11050.111260116.1894 - Operação e Manutenção da Rede PE - MULTIDIGITAL na Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Finalidade: Disponibilizar uma solução integrada de telecomunicações e telefonia para compartilhar recursos de transmissão de dados, voz e demais mídias e acesso a Internet, proporcionando racionalização de custos e uniformização de tarifas e serviços.

|              |         |      |
|--------------|---------|------|
| Produto      | Unidade | Meta |
| Rede Mantida | Unidade | 1    |

Atividade: 11050.111260116.1895 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Finalidade: Acessar o Diário Oficial por meio eletrônico, proporcionando maior amplitude e modernização na divulgação das matérias e atos oficiais do Governo.

|                                    |         |      |
|------------------------------------|---------|------|
| Produto                            | Unidade | Meta |
| Diário Oficial Eletrônico Assinado | Unidade | 1    |

**PROGRAMA (MS/G): 0285 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle na área do trabalho e do emprego.

Atividade: 11050.113340285.1867 - Controle e Avaliação de Políticas Setoriais na Área do Trabalho e Emprego

Finalidade: Controlar e avaliar a implantação das políticas de trabalho, emprego e renda, nas entidades envolvidas com essa área.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

**PROGRAMA (MS/F): 0251 - AGÊNCIA DO TRABALHO**

Objetivo: Contribuir para a redução das taxas de desemprego, estimular iniciativas associativas e de acesso ao micro crédito; promover a inclusão de comunidades economicamente vulneráveis; contribuir com informações permanentes sobre o mercado de trabalho e estabelecer parcerias para a produção e difusão de informações que contribuam para a saúde do trabalhador e a preservação do meio ambiente.

Projeto: 11050.113340251.1889 - Ampliação das Agências do Trabalho

Finalidade: Ampliar a rede de unidades de atendimento descentralizado.

|                             |         |      |
|-----------------------------|---------|------|
| Produto                     | Unidade | Meta |
| Unidade Implantada/Adequada | Unidade | 3    |

Atividade: 11050.113340251.1869 - Apoio ao Programa de Microcrédito.

Finalidade: Apoiar as ações de concessão de crédito produtivo orientado para pequenos negócios, visando a manutenção e geração de oportunidades de trabalho e renda.

|                  |         |      |
|------------------|---------|------|
| Produto          | Unidade | Meta |
| Usuário Atendido | Unidade | 4000 |

Emenda:

EMENDAS PARLAMENTARES À LOA :

Para 20 pessoas, nos seguintes Municípios: Carpina (R\$ 15.000,00); Paulista (R\$ 15.000,00); e Abreu e Lima (R\$ 15.000,00).

Atividade: 11050.111220251.1872 - Direção, Coordenação e Supervisão das Ações da Agência do Trabalho

Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Agência do Trabalho.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Ação Executada | Unidade | 1    |

Atividade: 11050.113340251.1876 - Emprego Jovem / Primeiro Emprego.

Finalidade: Preparar, orientar e inserir jovem na faixa etária dos 16 aos 24 anos no mercado de trabalho.

|                |         |      |
|----------------|---------|------|
| Produto        | Unidade | Meta |
| Jovem Atendido | Unidade | 6000 |

Atividade: 11050.111280251.1878 - Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional

Finalidade: Elevar o nível de escolaridade e a qualificação do trabalhador.

|                    |         |      |
|--------------------|---------|------|
| Produto            | Unidade | eta  |
| Pessoa Qualificada | Unidade | 7000 |

Atividade: 11050.113340251.1879 - Intermediação de Emprego

Finalidade: Desenvolver ações para inserção de mão-de-obra no mercado formal e informal.

|                      |         |       |
|----------------------|---------|-------|
| Produto              | Unidade | Meta  |
| Trabalhador Colocado | Unidade | 60000 |

Atividade: 11050.114220251.1881 - Apoio às Comunidades Quilombolas.

Finalidade: Supervisionar e monitorar as atividades direcionadas ao resgate da cidadania das comunidades quilombolas.

| Produto              | Unidade | Meta |
|----------------------|---------|------|
| Comunidade Assistida | Unidade | 5    |

Atividade: 11050.113340251.1882 - Apoio aos Registros Públicos de Trabalho e Emprego

Finalidade: Identificar e emitir registros públicos de emprego, bem como a descrição das ocupações do mercado de trabalho.

| Produto         | Unidade | Meta  |
|-----------------|---------|-------|
| Pessoa Atendida | Unidade | 76500 |

Atividade: 11050.113340251.1884 - Apoio a Micro e Pequenos Empreendedores, Associações e Cooperativas.

Finalidade: Promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária, visando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento.

| Produto           | Unidade | Meta |
|-------------------|---------|------|
| Entidade Atendida | Unidade | 50   |

Emenda :

EMENDA PARLAMENTAR :

Inclusive criar núcleo de apoio a inserção no mercado, dos micro-empresendimentos associativos no Município de Olinda.

RD - 12 - Região Metropolitana

Valor : R\$ 50.000,00 em 2007

Atividade: 11050.113340251.1885 - Estudo e Pesquisa na Área de Emprego – PED

Finalidade: Subsidiar a definição de políticas e processos decisórios na área de emprego.

| Produto             | Unidade | Meta |
|---------------------|---------|------|
| Relatório Elaborado | Unidade | 12   |

Atividade: 11050.113340251.1887 - Apoio ao Sistema Público de Emprego

Finalidade: Apoiar e orientar os municípios na formação, capacitação e estruturação organizacional das Comissões Municipais de Emprego.

| Produto             | Unidade | Meta |
|---------------------|---------|------|
| Comissão Homologada | Unidade | 4    |

Atividade: 11050.113310251.1888 - Seguro Desemprego

Finalidade: Garantir ao trabalhador desempregado o recebimento do seguro desemprego.

| Produto                | Unidade | Meta  |
|------------------------|---------|-------|
| Trabalhador Habilitado | Unidade | 60000 |

#### PROGRAMA (A): 0392 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apóiam a execução das ações finalísticas do Órgão.

Projeto: 11050.114220392.1922 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria Especial de Juventude e Emprego

Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico e instalações para a Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

| Produto                    | Unidade | Meta |
|----------------------------|---------|------|
| Instalação Física Adequada | Unidade | 1    |

Atividade: 11050.111220392.1913 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego

Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio necessários ao desempenho do Órgão.

| Produto           | Unidade | Meta |
|-------------------|---------|------|
| Serviço Executado | Unidade | 1    |

Operação Especial: 11050.118460392.1916 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

| Produto                    | Unidade | Meta |
|----------------------------|---------|------|
| Benefício Mensal Concedido | Unidade | 12   |

Operação Especial: 11050.118460392.1918 - Contribuições Patronais da Secretaria Especial de Juventude e Emprego ao FUNAFIN.

| Produto                      | Unidade | Meta |
|------------------------------|---------|------|
| Contribuição Mensal Efetuada | Unidade | 12   |

Operação Especial: 11050.288460392.1917 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Especial de Juventude e Emprego.

| Produto                   | Unidade | Meta |
|---------------------------|---------|------|
| Despesa Mensal Ressarcida | Unidade | 12   |

Operação Especial: 11050.288460392.1920 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria Especial de Juventude e emprego.

| Produto         | Unidade | Meta |
|-----------------|---------|------|
| Saldo Devolvido | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (G): 0378 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DOS ESPORTES

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da área da Secretaria Especial dos Esportes.

Atividade: 11060.271220378.1950 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria Especial dos Esportes.

Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria Especial dos Esportes, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

| Produto             | Unidade | Meta |
|---------------------|---------|------|
| Ação Supervisionada | Unidade | 1    |

Atividade: 11060.271210378.1951 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações da Secretaria Especial dos Esportes.

Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações da Secretaria Especial dos Esportes, bem como avaliar os resultados obtidos.

| Produto                 | Unidade | Meta |
|-------------------------|---------|------|
| Ação Planejada/Avaliada | Unidade | 1    |

Atividade: 11060.271280378.1855 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria Especial dos Esportes

Finalidade: Formar, capacitar e melhorar o nível de desempenho dos profissionais da Secretaria Especial dos Esportes.

| Produto             | Unidade | Meta |
|---------------------|---------|------|
| Atividade Realizada | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (MS/G): 0116 - GOVERNO DIGITAL

Objetivo: Implantar no Estado de Pernambuco a digitalização e a operacionalização dos serviços públicos, voltados para o relacionamento e atendimento digital da sociedade.

Projeto: 11060.271260116.1857 - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na Secretaria Especial dos Esportes.

Finalidade: Implementar, por meio eletrônico, os processos administrativos governamentais.

Produto Unidade Meta

Sistema GRP Implantado Unidade 1

Atividade: 11060.271260116.1856 - Operação e Manutenção da Rede PE- MULTIDIGITAL na Secretaria Especial dos Esportes.

Finalidade: Disponibilizar uma solução integrada de telecomunicações e telefonia para compartilhar recursos de transmissão de dados, voz e demais mídias e acesso a internet, proporcionando racionalização de custos e uniformização de tarifas e serviços.

| Produto      | Unidade | Meta |
|--------------|---------|------|
| Rede Mantida | Unidade | 1    |

Atividade: 11060.271260116.1858 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria Especial dos Esportes

Finalidade: Acessar o Diário Oficial por meio eletrônico, proporcionando maior amplitude e modernização na divulgação das matérias e atos oficiais do Governo.

| Produto                            | Unidade | Meta |
|------------------------------------|---------|------|
| Diário Oficial Eletrônico Assinado | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (F): 0382 - PINTANDO A LIBERDADE E A CIDADANIA

Objetivo: Promover a inclusão social em penitenciárias e comunidades carentes, através do fomento às ações de geração de emprego e renda, nas áreas de esporte e lazer.

Atividade: 11060.278120382.1851 - Promoção e Apoio à Produção de Material Esportivo.

Finalidade: Estimular a produção local de material esportivo e criar condições para implementar programas de esporte e lazer.

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Atividade: 11060.278130382.1999 - Promoção e Apoio às Ações de Lazer da Secretaria Especial dos Esportes

Finalidade: Apoiar, incentivar e promover as práticas de lazer junto à população do Estado.

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (MS/F): 0366 - APOIO, INCENTIVO E PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Promover e realizar ações para ampliar o acesso da população à prática de esportes e lazer.

Projeto: 11060.278120366.1877 - Construção e Reforma de Instalações Esportivas.

Finalidade: Incentivar e difundir a prática de esportes no Estado.

| Produto  | Unidade | Meta |
|--|---------|------|
| Instalação Esportiva Construída e/ou Reformada | Unidade | 16   |

Emenda :

EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:

Município de Recife, mais precisamente na UR-4/IBURA (R\$ 100.000,00); Município de Olinda (R\$ 60.000,00) e o Município de Bom Conselho (R\$ 80.000,00).

Atividade: 11060.278110366.1873 - Promoção e Apoio à Prática do Esporte na Escola.

Finalidade: Estimular a prática de esportes incentivando a participação dos alunos de escolas.

| Produto         | Unidade | Meta |
|-----------------|---------|------|
| Aluno Assistido | Unidade | 5621 |

Emendas :

EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:

Contemplando 100 alunos, para os seguintes Municípios: Escada (R\$ 10.000,00); Moreno (R\$ 10.000,00); Vitória de Santo Antão (R\$ 10.000,00); Itapissuma (R\$ 10.000,00); Igarassu (R\$ 10.000,00); Abreu e Lima (R\$ 10.000,00); Paulista (R\$ 10.000,00); Camaragibe (R\$ 10.000,00); São Lourenço da Mata (R\$ 10.000,00); Paudalho (R\$ 10.000,00); Carpina (R\$ 10.000,00) e Itamaracá (R\$ 10.000,00).

Atividade: 11060.278120366.1880 - Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social.

Finalidade: Apoiar e divulgar eventos promovidos pelas diversas entidades esportivas e incentivar a população, nas várias faixas etárias, à prática dos esportes.

| Produto                  | Unidade | Meta |
|--------------------------|---------|------|
| Evento Apoiado/Promovido | Unidade | 53   |

Emendas :

EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:

Município de Salgadinho (R\$ 30.000,00) e o Município de João Alfredo (R\$ 30.000,00).

Atividade: 11060.278110366.1886 - Promoção e Apoio ao Esporte de Rendimento.

Finalidade: Incentivar e apoiar eventos para difundir a prática do esporte competitivo no Estado.

| Produto                  | Unidade | Meta |
|--------------------------|---------|------|
| Evento Apoiado/Promovido | Unidade | 36   |

#### PROGRAMA (A): 0375 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DOS ESPORTES

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apóiam a execução das ações finalísticas do Órgão.

Atividade: 11060.271220375.1870 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria Especial dos Esportes

Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio necessários ao desempenho do Órgão.

| Produto           | Unidade | Meta |
|-------------------|---------|------|
| Serviço Executado | Unidade | 1    |

Operação Especial: 11060.278460375.1866 - Contribuições Patronais da Secretaria Especial dos Esportes ao FUNAFIN.

| Produto                      | Unidade | Meta |
|------------------------------|---------|------|
| Contribuição Mensal Efetuada | Unidade | 12   |

Operação Especial: 11060.278460375.1868 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria Especial dos Esportes.

| Produto                    | Unidade | Meta |
|----------------------------|---------|------|
| Benefício Mensal Concedido | Unidade | 12   |

Operação Especial: 11060.288460375.1847 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria Especial dos Esportes.

| Produto         | Unidade | Meta |
|-----------------|---------|------|
| Saldo Devolvido | Unidade | 1    |

Operação Especial: 11060.288460375.2000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria Especial dos Esportes.

| Produto                   | Unidade | Meta |
|---------------------------|---------|------|
| Despesa Mensal Ressarcida | Unidade | 12   |

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA (G): 0113 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da área administrativa do Estado.

Atividade: 12010.041220113.1924 - Operação e Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Administração

Finalidade: Manter um canal de diálogo com os servidores e cidadãos-usuários, acatando as reclamações, elogios, sugestões, críticas e consultas sobre a atuação da Secretaria de Administração, junto aos servidores e a sociedade.

| Produto           | Unidade | Meta |
|-------------------|---------|------|
| Ação Desenvolvida | Unidade | 1    |

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Legislação: Lei n 13.205, de 19 de janeiro de 2007.

Finalidade: Planejar, executar, coordenar e controlar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e assistência social, com vistas à promoção do desenvolvimento social do Estado; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas à seara da justiça e dos direitos humanos; promover a política pública de assistência social no âmbito do Estado, em articulação com a União e os municípios; planejar e apoiar a execução da política estadual de amparo e assistência às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências; controlar e manter em funcionamento o sistema penitenciário do Estado, mediante a guarda e administração dos estabelecimentos prisionais, buscando a ressocialização do apenado; prestar assistência jurídica gratuita à população carente e às entidades sociais e comunitárias; velar pelos direitos dos cidadãos e promover a proteção ao consumidor; executar as atribuições do Estado no Sistema Nacional de Metrologia; e promover

a política de atendimento à criança e ao adolescente, autores ou envolvidos em ato infracional, visando à sua proteção e à garantia dos seus direitos fundamentais.

#### DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA (G): 0385 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Atividade: 13010.081210385.1981 - Coordenação Técnica da Assistência Social.

Finalidade: Coordenar e supervisionar as ações da Assistência Social na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

| Produto             | Unidade | Meta |
|---------------------|---------|------|
| Ação Supervisionada | Unidade | 1    |

Atividade: 13010.082420385.1983 - Apoio Institucional à Pessoa com Deficiência.

Finalidade: Defender os direitos da pessoa com deficiência, já assegurados nas instâncias: Federal, Estadual e Municipal, garantindo o exercício de sua cidadania, promovendo sua inclusão e emancipação social.

| Produto         | Unidade | Meta |
|-----------------|---------|------|
| Ação Implantada | Unidade | 1    |

Atividade: 13010.082440385.1984 - Apoio às Ações Sociais Integradas de Cidadania e de Desenvolvimento Local

Finalidade: Apoiar os movimentos sociais com vistas ao fortalecimento da cidadania.

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Atividade: 13010.141220385.1975 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Finalidade: Dirigir, supervisionar e coordenar as ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

| Produto             | Unidade | Meta |
|---------------------|---------|------|
| Ação Supervisionada | Unidade | 1    |

Atividade: 13010.141280385.1976 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Atividade: 13010.141210385.1977 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Órgão, bem como avaliar os resultados obtidos.

| Produto                 | Unidade | Meta |
|-------------------------|---------|------|
| Ação Planejada/Ávaliada | Unidade | 1    |

Atividade: 13010.144220385.1978 - Ações de Ouvidoria Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Desenvolver canais de comunicação entre o Órgão e a sociedade, com vistas ao cumprimento de suas atribuições.

| Produto             | Unidade | Meta |
|---------------------|---------|------|
| Ação Supervisionada | Unidade | 1    |

Atividade: 13010.141220385.1980 - Fomento e Apoio aos Conselhos no Âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Apoiar e supervisionar as ações dos conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

| Produto                        | Unidade | Meta |
|--------------------------------|---------|------|
| Ação Coordenada/Supervisionada | Unidade | 1    |

Atividade: 13010.144220385.1985 - Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Desenvolvimento e Assistência Social.

Finalidade: Mobilizar a sociedade para contribuir na implementação da Política de Assistência Social.

| Produto          | Unidade | Meta |
|------------------|---------|------|
| Evento Realizado | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (MS/G): 0116 - GOVERNO DIGITAL

Objetivo: Implantar no Estado de Pernambuco a digitalização e a operacionalização dos serviços públicos, voltados para o relacionamento e atendimento digital da sociedade.

Projeto: 13010.141260116.1955 - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Implantar por meio eletrônico, os processos administrativos governamentais.

| Produto                | Unidade | Meta |
|------------------------|---------|------|
| Sistema GRP Implantado | Unidade | 1    |

Projeto: 13010.141260116.1957 - Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Implantar os serviços de atendimento ao cidadão, através de meios e soluções tecnológicas, para o uso e acesso facilitado aos serviços, produtos e informações, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

| Produto            | Unidade | Meta |
|--------------------|---------|------|
| Serviço Implantado | Unidade | 1    |

Projeto: 13010.141260116.1958 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Disponibilizar infra-estrutura para permitir o gerenciamento descentralizado do sistema de informática na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

| Produto           | Unidade | Meta |
|-------------------|---------|------|
| Núcleo Implantado | Unidade | 1    |

Atividade: 13010.141260116.1954 - Operação e Manutenção da Rede PE- MULTIDIGITAL na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Disponibilizar uma solução integrada de telecomunicações e telefonia para compartilhar recursos de transmissão de dados, voz e demais mídias e acesso a Internet, proporcionando racionalização de custos e uniformização de tarifas e serviços.

| Produto      | Unidade | Meta |
|--------------|---------|------|
| Rede Mantida | Unidade | 1    |

Atividade: 13010.141260116.1956 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Acessar o Diário Oficial por meio eletrônico, proporcionando maior amplitude e modernização na divulgação das matérias e atos oficiais do Governo.

| Produto                            | Unidade | Meta |
|------------------------------------|---------|------|
| Diário Oficial Eletrônico Assinado | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (MS/G): 0241 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES.

Atividade: 13010.064210241.1939 - Operações de Prevenção e Inteligência.

Finalidade: Executar ações preventivas de redução de riscos a segurança interna das unidades prisionais, dos funcionários, apenados, familiares e visitantes, neutralizando atos adversos à ordem pública.

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Ação Executada | Unidade | 1    |

Atividade: 13010.144210241.1937 - Desenvolvimento do Serviço de Informação, Estudos, Pesquisas e Documentação.

Finalidade: Fornecer subsídios documentais para formulação de planos, programas e projetos no âmbito da Secretaria Executiva.

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

Atividade: 13010.144210241.1938 - Direção, Coordenação e Supervisão das Ações da Secretaria Executiva de Ressocialização.

Finalidade: Articular, dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria Executiva de Ressocialização, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

| Produto           | Unidade | Meta |
|-------------------|---------|------|
| Ação Desenvolvida | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (F): 0397 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL

Objetivo: Proporcionar as condições necessárias para a reintegração social do egresso do sistema prisional e de suas famílias.

Atividade: 13010.144210397.1953 - Reintegração Social da População Egressa do Sistema Prisional

Finalidade: Exercer o controle e o acompanhamento dos egressos do Sistema Prisional, contribuindo para sua reinserção na comunidade.

| Produto           | Unidade | Meta  |
|-------------------|---------|-------|
| Egresso Assistido | Unidade | 25000 |

#### PROGRAMA (MS/F): 0242 - REEDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

Objetivo: Proporcionar condições para a harmonia e integração social de familiar do preso, internado e egresso.

Atividade: 13010.123630242.1945 - Educação e Formação Profissional da População Carcerária.

Finalidade: Promover a escolarização e a qualificação profissional da população carcerária do Sistema Prisional.

| Produto                        | Unidade | Meta  |
|--------------------------------|---------|-------|
| População Carcerária Assistida | Unidade | 11000 |

Atividade: 13010.103010242.1944 - Atenção à Saúde e Nutrição da População Carcerária

Finalidade: Garantir a saúde integral e nutricional da população carcerária.

| Produto                        | Unidade | Meta  |
|--------------------------------|---------|-------|
| População Carcerária Assistida | Unidade | 11000 |

Atividade: 13010.144210242.1942 - Acompanhamento Técnico Jurídico-Penal da População Carcerária

Finalidade: Dinamizar o acompanhamento às medidas e ações relativas ao cumprimento da pena.

| Produto                        | Unidade | Meta  |
|--------------------------------|---------|-------|
| População Carcerária Assistida | Unidade | 11000 |

Atividade: 13010.144210242.1943 - Atendimento Psicossocial à População Carcerária

Finalidade: Promover a ressociação do apenado reintegrando-o ao convívio familiar e social.

| Produto                        | Unidade | Meta  |
|--------------------------------|---------|-------|
| População Carcerária Assistida | Unidade | 11000 |

#### PROGRAMA (MS/F): 0253 - SEGURANÇA EM ATIVIDADES PRISIONAIS

Objetivo: Garantir o cumprimento das determinações judiciais na conformidade da Lei de Execução Penal e do Código de Processo Penal.

Atividade: 13010.064210253.1940 - Operações de Segurança em Atividades Prisionais

Finalidade: Promover medidas de segurança e vigilância que assegurem a integridade da população carcerária e o cumprimento das determinações legais.

| Produto           | Unidade | Meta |
|-------------------|---------|------|
| Ação Desenvolvida | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (MS/F): 0254 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA PRISIONAL

Objetivo: Otimizar e operacionalizar atividades nas áreas administrativas, comerciais e produtivas do Sistema Prisional para um eficaz gerenciamento.

Atividade: 13010.082440284.1890 - Desenvolvimento de Ações Sociais Integradas nos CSUs

Finalidade: Prover os meios necessários à realização das atividades administrativas, logísticas e de atualização tecnológica.

| Produto          | Unidade | Meta |
|------------------|---------|------|
| Gestão Realizada | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (MS/F): 0284 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento social comunitário dos municípios através dos Centros Sociais Urbanos - CSUs.

Atividade: 13010.082440284.1911 - Descentralização das Ações dos Centros Sociais Urbanos - CSUs

Finalidade: Promover ações visando integrar e atender à comunidade, oferecendo cursos profissionais, palestras, fortalecendo e apoiando atividades esportivas e sociais através de parcerias com outras entidades comunitárias.

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Centro Apoiado | Unidade | 12   |

Atividade: 13010.082440284.1911 - Descentralização das Ações dos Centros Sociais Urbanos - CSUs

Finalidade: Promover a cessão de uso das unidades dos CSUs para órgãos governamentais e sociedades civis, oportunizando a sua utilização e a participação nas ações desenvolvidas, por um maior contingente da população.

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Centro Apoiado | Unidade | 11   |

Atividade: 13010.082440284.1914 - Manutenção e Conservação dos Centros Sociais Urbanos - CSUs

Finalidade: Manter e conservar os prédios dos CSUs, visando uma melhor utilização pela comunidade.

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Centro Apoiado | Unidade | 11   |

Emenda :

EMENDA PARLAMENTAR À LOA:

Município de Olinda (R\$ 40.000,00).

#### PROGRAMA (MS/F): 0344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - PERNAMBUCO ESTADO DE PAZ.

Objetivo: Promover ampla mobilização social à luz do Programa Estadual de Direitos Humanos no Estado de Pernambuco, viabilizando a internalização da temática dos direitos humanos, através de um conjunto de ações articuladas entre as organizações da sociedade civil e órgãos do governo.

Atividade: 13010.144220344.1979 - Espaço de Referência de Cidadania - Casas da Cidadania.

Finalidade: Prestar serviços de emissão de documentos; atendimento jurídico-social; informação em cidadania, justiça e direitos humanos, em conjunto com a sociedade civil organizada.

| Produto         | Unidade | Meta |
|-----------------|---------|------|
| Pessoa Atendida | Unidade | 2000 |

Emenda:

EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:

Contemplando 100 pessoas, nos seguintes municípios: Moreno (R\$ 3.000,00); Camaragibe (R\$ 3.000,00); Vitória de Santo Antão (R\$ 3.000,00); Itapissuma (R\$ 3.000,00); Igarassu (R\$ 3.000,00) e Itamaracá (R\$ 3.000,00).

Atividade: 13010.144220344.1982 - Conferência Estadual de Direitos Humanos.

Finalidade: Mobilizar a sociedade para contribuir na implementação da Política Estadual de Direitos Humanos, através da realização de conferências de direitos humanos.

|                  |         |      |  |
|------------------|---------|------|--|
| Produto          | Unidade | Meta | Atividade: 13010.144220349.1926 - Descentralização e Desenvolvimento de Ações de Justiça                 |
| Evento Realizado | Unidade | 1    | Finalidade: Expedição de documentação civil básica, orientação jurídica e formação de agente de justiça. |

Atividade: 13010.144220344.1986 - Apoio às Testemunhas, às Vítimas e Familiares da Violência - PROVITA  
Finalidade: Prestar assistência psicossocial e jurídica às testemunhas identificadas na rede de proteção.

|                  |         |      |   |
|------------------|---------|------|---|
| Produto          | Unidade | Meta | Atividade: 13010.144220344.1987 - Funcionamento das Casas da Cidadania.   |
| Pessoa Assistida | Unidade | 100  | Finalidade: Dinamizar a estrutura funcional das Casas da Cidadania, incluindo atenção especial ao acolhimento de pessoas portadoras de deficiência. |

Atividade: 13010.144220344.1987 - Funcionamento das Casas da Cidadania.  
Finalidade: Dinamizar a estrutura funcional das Casas da Cidadania, incluindo atenção especial ao acolhimento de pessoas portadoras de deficiência.

|                   |         |      |   |
|-------------------|---------|------|---|
| Produto           | Unidade | Meta | Atividade: 13010.144220344.1988 - Produção de Informação e Divulgação dos Direitos Humanos.   |
| Ambiente Adequado | Unidade | 9    | Finalidade: Divulgar as iniciativas sobre direitos humanos no Estado de Pernambuco, em particular as experiências no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. |

Atividade: 13010.144220344.1988 - Produção de Informação e Divulgação dos Direitos Humanos.  
Finalidade: Divulgar as iniciativas sobre direitos humanos no Estado de Pernambuco, em particular as experiências no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

|                      |         |       |  |
|----------------------|---------|-------|--|
| Produto              | Unidade | Meta  | Atividade: 13010.144220344.1989 - Indenização das Famílias de Presos Políticos                                       |
| Divulgação Realizada | Unidade | 10000 | Finalidade: Dar cumprimento aos dispositivos de medidas provisórias regulamentadas em agosto de 2000 e maio de 2001. |

Atividade: 13010.144220344.1989 - Indenização das Famílias de Presos Políticos  
Finalidade: Dar cumprimento aos dispositivos de medidas provisórias regulamentadas em agosto de 2000 e maio de 2001.

|                    |         |      |  |
|--------------------|---------|------|--|
| Produto            | Unidade | Meta | Atividade: 13010.144220344.1991 - Encontros Regionais de Direitos Humanos.             |
| Família Indenizada | Unidade | 30   | Finalidade: Mobilizar a sociedade e capacitá-la para o exercício dos direitos humanos. |

Atividade: 13010.144220344.1991 - Encontros Regionais de Direitos Humanos.  
Finalidade: Mobilizar a sociedade e capacitá-la para o exercício dos direitos humanos.

|                  |         |      |  |
|------------------|---------|------|--|
| Produto          | Unidade | Meta | Atividade: 13010.144220344.1990 - Desenvolvimento de Ações de Apoio aos Povos Indígenas e às Comunidades Quilombolas.        |
| Evento Realizado | Unidade | 5    | Finalidade: Habilitar o Governo e a sociedade civil a desencadear ações de melhoria da qualidade de vida dos grupos étnicos. |

Atividade: 13010.144220344.1990 - Desenvolvimento de Ações de Apoio aos Povos Indígenas e às Comunidades Quilombolas.  
Finalidade: Habilitar o Governo e a sociedade civil a desencadear ações de melhoria da qualidade de vida dos grupos étnicos.

|                           |         |      |  |
|---------------------------|---------|------|--|
| Produto                   | Unidade | Meta | Atividade: 13010.144220344.1992 - Assessoria ao Desenvolvimento Comunitário em Mediação de Conflitos             |
| Estudo/Pesquisa Publicada | Unidade | 1    | Finalidade: Prestar assessoria às pessoas, grupos sociais e comunitários, nas questões de mediação de conflitos. |

Atividade: 13010.144220344.1992 - Assessoria ao Desenvolvimento Comunitário em Mediação de Conflitos  
Finalidade: Prestar assessoria às pessoas, grupos sociais e comunitários, nas questões de mediação de conflitos.

|                     |         |      |   |
|---------------------|---------|------|---|
| Produto             | Unidade | Meta | Atividade: 13010.144220344.1993 - Mutirão da Cidadania.   |
| Assessoria Prestada | Unidade | 1    | Finalidade: Oferecer serviços de documentação, orientação jurídica, junto aos municípios do Estado, em especial àqueles com dificuldades de acesso às localidades interioranas. |

Atividade: 13010.144220344.1993 - Mutirão da Cidadania.  
Finalidade: Oferecer serviços de documentação, orientação jurídica, junto aos municípios do Estado, em especial àqueles com dificuldades de acesso às localidades interioranas.

|                       |         |        |  |
|-----------------------|---------|--------|--|
| Produto               | Unidade | Meta   | Atividade: 13010.144220344.1992 - Assessoria ao Desenvolvimento Comunitário em Mediação de Conflitos             |
| Atendimento Realizado | Unidade | 300000 | Finalidade: Prestar assessoria às pessoas, grupos sociais e comunitários, nas questões de mediação de conflitos. |

Emenda :

EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:

- Oferecendo 150 atendimentos a pessoas, para os seguintes municípios: Vitória de Santo Antão (R\$ 5.000,00); Moreno (R\$ 5.000,00); Carpina (R\$ 5.000,00); Cabo de Santo Agostinho (R\$ 5.000,00); Ipojuca (R\$ 5.000,00); Paulista (R\$ 5.000,00); e São Lourenço da Mata (R\$ 5.000,00);  
- Oferecer serviços de documentação, orientação jurídica, junto aos municípios do Estado, em especial àqueles com dificuldade de acesso às localidades interioranas, principalmente para os seguintes municípios: Afogados da Ingazeira (R\$ 1.480,00); Araripina (R\$ 740,00); Cabrobó (R\$ 740,00); Camaragibe (R\$ 3.700,00); Carnaubeira da Penha (R\$ 740,00); Cedro (R\$ 740,00); Itacuruba (R\$ 740,00); Itapetim (R\$ 740,00); Itaquitinga (R\$ 740,00); Jatobá (R\$ 740,00); Mirandiba (R\$ 740,00); Olinda (R\$ 3.700,00); Orocó (R\$ 740,00); Salgueiro (R\$ 1.480,00); Sanharó (R\$ 740,00); e São José do Belmonte (R\$ 740,00).

#### PROGRAMA (MS/F):0345 -ASSISTÊNCIA JURISDICIONAL À POPULAÇÃO NECESSITADA DO ESTADO

Objetivo: Supervisionar o atendimento jurisdicional à população carente, ao preso sumariado e sentenciado e à criança/adolescente do Estado.  
Projeto: 13010.141220345.1919 - Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública.  
Finalidade: Melhorar a infra-estrutura física e os equipamentos, para oferecer condições adequadas de atendimento à população.

|                       |         |      |  |
|-----------------------|---------|------|--|
| Produto               | Unidade | Meta | Atividade: 13010.141220345.1921 - Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública. |
| Unidade Reestruturada | Unidade | 1    | Finalidade: Dotar a Defensoria Pública de núcleos nas diversas regiões do Estado.          |

Projeto: 13010.141220345.1921 - Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública.  
Finalidade: Dotar a Defensoria Pública de núcleos nas diversas regiões do Estado.

|                     |         |      |  |
|---------------------|---------|------|--|
| Produto             | Unidade | Meta | Atividade: 13010.144220345.1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extra-Judicial a Pessoas Necessitadas do Estado |
| Instalação Adequada | Unidade | 4    | Finalidade: Proporcionar o acesso da população à justiça gratuita.   |

Atividade: 13010.144220345.1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extra-Judicial a Pessoas Necessitadas do Estado  
Finalidade: Proporcionar o acesso da população à justiça gratuita.

|                 |         |        |   |
|-----------------|---------|--------|---|
| Produto         | Unidade | Meta   | Atividade: 13010.144220346.1935 - Instalação de Unidades do PROCON no Estado. |
| Pessoa Atendida | Unidade | 559000 | Finalidade: Ampliar o atendimento do PROCON aos consumidores do Estado.       |

#### PROGRAMA (MS/F): 0346 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Objetivo: Promover assistência ao consumidor em conflito de relações de consumo, através da orientação sobre os direitos do consumidor/fornecedor e fiscalização dos atos normativos aplicáveis.

Projeto: 13010.144220346.1935 - Instalação de Unidades do PROCON no Estado.  
Finalidade: Ampliar o atendimento do PROCON aos consumidores do Estado.

|                 |         |      |  |
|-----------------|---------|------|--|
| Produto         | Unidade | Meta | Atividade: 13010.144220346.1936 - Serviços de Orientação, Defesa e Fiscalização dos Interesses e Direitos do Consumidor. |
| Ação Implantada | Unidade | 1    | Finalidade: Amparar e defender o consumidor de acordo com a Lei.   |

Atividade: 13010.144220346.1936 - Serviços de Orientação, Defesa e Fiscalização dos Interesses e Direitos do Consumidor.  
Finalidade: Amparar e defender o consumidor de acordo com a Lei.

|                 |         |      |  |
|-----------------|---------|------|--|
| Produto         | Unidade | Meta | Atividade: 13010.144220348.1931 - Ampliação e Monitoramento de Penas Alternativas. |
| Ação Implantada | Unidade | 1    | Finalidade: Atuar junto às comarcas para efetiva aplicação das penas alternativas. |

#### PROGRAMA (MS/F): 0348 - PENAS ALTERNATIVAS

Objetivo: Estimular a aplicação de penas alternativas no Estado, evitando ou restringindo a aplicação de pena de prisão, nos delitos de baixo potencial ofensivo, sem rejeitar o caráter ilícito do fato.  
Atividade: 13010.144220348.1931 - Ampliação e Monitoramento de Penas Alternativas.  
Finalidade: Atuar junto às comarcas para efetiva aplicação das penas alternativas.

|                   |         |      |  |
|-------------------|---------|------|--|
| Produto           | Unidade | Meta | Atividade: 13010.144220349.1926 - Descentralização e Desenvolvimento de Ações de Justiça                 |
| Ação Desenvolvida | Unidade | 1    | Finalidade: Expedição de documentação civil básica, orientação jurídica e formação de agente de justiça. |

#### PROGRAMA (MS/F): 0349 - PROMOÇÃO DE JUSTIÇA - JUSTIÇA PARA TODOS

Objetivo: Descentralizar e desenvolver ações que permitam o acesso da população carente à justiça, no âmbito do Estado.

|                   |         |      |  |
|-------------------|---------|------|--|
| Produto           | Unidade | Meta | Atividade: 13010.141220383.1963 - Melhoria das Instalações Físicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.                 |
| Ação Desenvolvida | Unidade | 1    | Finalidade: Adequar as instalações físicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos às atuais necessidades de funcionamento. |

#### PROGRAMA (A): 0383 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiem a execução das ações finalísticas do Órgão.  
Projeto: 13010.141220383.1963 - Melhoria das Instalações Físicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.  
Finalidade: Adequar as instalações físicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos às atuais necessidades de funcionamento.

|                             |         |      |  |
|-----------------------------|---------|------|--|
| Produto                     | Unidade | Meta | Atividade: 13010.141220383.1965 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.        |
| Instalação Mantida/Adequada | Unidade | 1    | Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio necessários ao desempenho do Órgão. |

Atividade: 13010.141220383.1965 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.  
Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio necessários ao desempenho do Órgão.

|                   |         |      |   |
|-------------------|---------|------|---|
| Produto           | Unidade | Meta | Atividade: 13010.148460383.1967 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.         |
| Serviço Executado | Unidade | 1    | Operação Especial: 13010.148460383.1967 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. |

Operação Especial: 13010.148460383.1967 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

|                            |         |      |  |
|----------------------------|---------|------|--|
| Produto                    | Unidade | Meta | Atividade: 13010.148460383.1973 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN.         |
| Benefício Mensal Concedido | Unidade | 12   | Operação Especial: 13010.148460383.1973 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN. |

Operação Especial: 13010.148460383.1973 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN.

|                              |         |      |   |
|------------------------------|---------|------|---|
| Produto                      | Unidade | Meta | Atividade: 13010.288460383.1968 - Contribuições complementar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN.         |
| Contribuição Mensal Efetuada | Unidade | 12   | Operação Especial: 13010.288460383.1968 - Contribuições complementar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN. |

Operação Especial: 13010.288460383.1968 - Contribuições complementar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN.

|                              |         |      |  |
|------------------------------|---------|------|--|
| Produto                      | Unidade | Meta | Atividade: 13010.288460383.1970 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.         |
| Contribuição Mensal Efetuada | Unidade | 12   | Operação Especial: 13010.288460383.1970 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. |

Operação Especial: 13010.288460383.1970 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

|                 |         |      |   |
|-----------------|---------|------|---|
| Produto         | Unidade | Meta | Atividade: 13010.288460383.1971 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.         |
| Saldo Devolvido | Unidade | 1    | Operação Especial: 13010.288460383.1971 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. |

Operação Especial: 13010.288460383.1971 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

|                           |         |      |   |
|---------------------------|---------|------|---|
| Produto                   | Unidade | Meta | Atividade: 13010.288460383.1971 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.         |
| Despesa Mensal Ressarcida | Unidade | 12   | Operação Especial: 13010.288460383.1971 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. |

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES

Legislação: Lei n 13.205, de 19 de janeiro de 2007.

Finalidade: Coordenar a formulação e a execução das políticas do Governo relativas às atividades de transportes; estudar, projetar, construir, sinalizar, conservar, melhorar, restaurar, operar, fiscalizar e explorar faixa de domínio das rodovias integrantes do Plano Rodoviário Estadual; e colaborar com os municípios no desenvolvimento dos seus sistemas rodoviários e de transporte.

#### DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA (G): 0389 -GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria de Transportes.  
Atividade: 18010.261220389.1859 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Transportes  
Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria de Transportes, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

Produto Unidade Meta  
Ação Supervisionada Unidade 1

Atividade: 18010.261210389.1860 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações de Transportes  
Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações de transporte, bem como avaliar os resultados obtidos.

|                         |         |      |   |
|-------------------------|---------|------|---|
| Produto                 | Unidade | Meta | Atividade: 18010.261210389.1860 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações de Transportes  |
| Ação Planejada/Avaliada | Unidade | 1    | Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações de transporte, bem como avaliar os resultados obtidos. |

#### PROGRAMA (MS/G): 0116 - GOVERNO DIGITAL

Objetivo: Implantar no Estado de Pernambuco a digitalização e a operacionalização dos serviços públicos, voltados para o relacionamento e atendimento digital da sociedade.

Projeto: 18010.261260116.1904 - Implantação do Serviço de Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria de Transportes.  
Finalidade: Implantar o serviço de atendimento ao cidadão, através de meios e soluções tecnológicas, para o uso e acesso facilitado aos serviços, produtos e informações, no Órgão.

|                    |         |      |  |
|--------------------|---------|------|--|
| Produto            | Unidade | Meta | Atividade: 18010.261260116.1915 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria de Transportes                               |
| Serviço Implantado | Unidade | 1    | Finalidade: Disponibilizar infra-estrutura para permitir o gerenciamento descentralizado do sistema de informática na Secretaria de Transportes. |

Projeto: 18010.261260116.1915 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria de Transportes  
Finalidade: Disponibilizar infra-estrutura para permitir o gerenciamento descentralizado do sistema de informática na Secretaria de Transportes.

|                   |         |      |  |
|-------------------|---------|------|--|
| Produto           | Unidade | Meta | Atividade: 18010.261260116.1902 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria de Transportes   |
| Núcleo Implantado | Unidade | 1    | Finalidade: Acessar o Diário Oficial por meio eletrônico, proporcionando maior amplitude e modernização na divulgação das matérias e atos oficiais do Governo. |

Atividade: 18010.261260116.1902 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria de Transportes  
Finalidade: Acessar o Diário Oficial por meio eletrônico, proporcionando maior amplitude e modernização na divulgação das matérias e atos oficiais do Governo.

|                                    |         |      |  |
|------------------------------------|---------|------|--|
| Produto                            | Unidade | Meta | Atividade: 18010.261260116.1912 - Operação e Manutenção da Rede PE- MULTIDIGITAL na Secretaria de Transportes.   |
| Diário Oficial Eletrônico Assinado | Unidade | 1    | Finalidade: Disponibilizar uma solução integrada de telecomunicações e telefonia para compartilhar recursos de transmissão de dados, voz e demais mídias e acesso a Internet, proporcionando racionalização de custos e uniformização de tarifas e serviços. |

Atividade: 18010.261260116.1912 - Operação e Manutenção da Rede PE- MULTIDIGITAL na Secretaria de Transportes.  
Finalidade: Disponibilizar uma solução integrada de telecomunicações e telefonia para compartilhar recursos de transmissão de dados, voz e demais mídias e acesso a Internet, proporcionando racionalização de custos e uniformização de tarifas e serviços.

|              |         |      |   |
|--------------|---------|------|---|
| Produto      | Unidade | Meta | Atividade: 18010.267810022.1898 - Conclusão do Complexo Viário do Aeroporto Internacional dos Guararapes  |
| Rede Mantida | Unidade | 1    | Finalidade: Dotar a infra-estrutura de circulação viária de equipamentos que facilitem o fluxo de veículos e pessoas nas áreas adjacentes ao aeroporto. |

#### PROGRAMA (MS/F): 0022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR- PE-II

Objetivo: Promover a expansão do produto turístico regional, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado.  
Projeto: 18010.267810022.1898 - Conclusão do Complexo Viário do Aeroporto Internacional dos Guararapes  
Finalidade: Dotar a infra-estrutura de circulação viária de equipamentos que facilitem o fluxo de veículos e pessoas nas áreas adjacentes ao aeroporto.

|                           |         |      |   |
|---------------------------|---------|------|---|
| Produto                   | Unidade | Meta | Atividade: 18010.267810022.1899 - Implantação do Aeroporto Regional no Litoral Sul  |
| Complexo Viário Concluído | Unidade | 1    | Finalidade: Expandir o parque aeroviário de Pernambuco, melhorando o fluxo turístico, através da implantação do Aeroporto de Sirinhaém. |

Projeto: 18010.267810022.1899 - Implantação do Aeroporto Regional no Litoral Sul  
Finalidade: Expandir o parque aeroviário de Pernambuco, melhorando o fluxo turístico, através da implantação do Aeroporto de Sirinhaém.

|                      |         |      |   |
|----------------------|---------|------|---|
| Produto              | Unidade | Meta | Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Sistema de Saneamento Básico do Estado, bem como avaliar os resultados obtidos. |
| Aeroporto Construído | Unidade | 1    |   |

**PROGRAMA (MS/F): 0265 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE OBRAS FEDERAIS NO ESTADO NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA**

Objetivo: Articular e acompanhar o planejamento e a execução de obras federais no Estado, na área de infra-estrutura, bem como monitorar as obras federais delegadas.

Atividade: 18010.267820265.1897 - Articulação e Acompanhamento do Planejamento e da Execução de Obras Federais de Transportes no Estado.

Finalidade: Estimular a agilização de obras federais no Estado, na área de transportes, visando a aceleração do processo de desenvolvimento socioeconômico.

|                |         |      |  |
|----------------|---------|------|--|
| Produto        | Unidade | Meta |  |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |  |

**PROGRAMA (MS/F): 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

Objetivo: Promover a execução de ações de infra-estrutura voltadas para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Projeto: 18010.267820268.1896 - Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Finalidade: Melhorar as condições de infra-estrutura de transportes nos municípios do Estado.

|                             |         |      |  |
|-----------------------------|---------|------|--|
| Produto                     | Unidade | Meta |  |
| Obras Implantada/Preservada | Unidade | 81   |  |

Emenda:

Construir, Ampliar e melhorar:

...Particularmente, com calçamento e pavimentação de ruas/avenidas, nos municípios de Belo Jardim, Camocim de São Felix, Pedra, Angelim, Palmeirina, Lagoa do Ouro, Correntes, Bom Conselho, Paranatama, Jucati, Calçado, Iati, Betânia, Pamamirim, Cabrobó, Canhotinho, Custódia, Itamaracá, Cortés, Palmares, São José da Coroa Grande, Goiana, Timbaúba, Catende, Ribeirão, Belém de Maria, Afrânio, Bodocó, Ipubi, Santa Maria da Boa Vista, Serrita, Verdejante, Santa Cruz, Nazaré da Mata, Lagoa do Carro, Riacho das Almas, Passira, Tacaimbó, Brejo da Madre de Deus, Casinhas, Feira Nova, Frei Miguelinho, Limoeiro, Ingazeira, São José do Egito, Macaparana, Condado, Santa Terezinha, Toritama, Passira, Taquaritinga do Norte, Jataúba, Serra Talhada, Santa Cruz da Baixa Verde, Granito, Quixaba, São Benedito do Sul, Triunfo, Belém do São Francisco, Ouricuri, Terra Nova, Quiupapá, Amaraji, Primavera, Jataúba, Taquaritinga do Norte, Custódia, São Joaquim do Monte, Sanharó, Tuparema, Glória do Goitá, Terra Nova, Paudalho, Vitória, Garanhuns, Condado;

...Melhorar as condições de vida da população com a pavimentação de ruas, nos municípios de Mirandiba, Sertânia, Recife, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Altinho, Chão de Alegria, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Itapetim, Santa Maria do Cambucá, Tracunhaém, Carpina, Lagoa do Carro, Nazaré da Mata, Lagoa do Itaenga, São Lourenço da Mata, Itaquianga, Distrito de Fernando de Noronha, Lajedo, Buique,Canhotinho, Capoeiras, Jurema, Venturosa, Solidão; ...Particularmente com calçamento e pavimentação de ruas/avenidas nos municípios de:Belo Jardim, Camocim de São Felix, Riacho das Almas,Tacaimbó, Jataúba, Brejo da Madre de Deus, São Joaquim dos Monte, Sanharó na RD 08- Agreste Central (2007- 445.000,00); Pedra, Angelim, Palmeirina, Lagoa do Ouro, Correntes, Bom Conselho, Paranatama, Jucati, Calçado, Iati, Canhotinho, Garanhuns na RD 07- Agreste Meridional (2007- R\$320.000,00); Betânia, Custódia na RD 06- Sertão do Moxotó (2007- 85.000,00); Ingazeira, São José do Egito, Santa Terezinha, Flores, Serra Talhada, Santa Cruz da Baixa Verde, Quixaba, Triunfo, Tuparetama na RD 05- Sertão do Pajéu (2007- R\$ 420.000,00); Pamamirim, Serrita, Verdejante, Terra Nova na RD 04- Sertão Central (2007- R\$ 190.000,00); Cabrobó, Afrânio, Santa Maria da Boa Vista na RD 02- Sertão do São Francisco (2007- R\$ 110.000,00); Belém de São Francisco na RD 01- Sertão do Itaparica (2007- R\$ 30.000,00); Bodocó, Ipubi, Santa Cruz, Trindade, Granito, Ouricuri na RD 03- Sertão do Araripe (2007- R\$ 435.000,00); Salgadinho, Vertente do Lério, João Alfredo, Passira, Casinhas, Toritama, Feira Nova, Frei Miguelinho, Limoeiro, São Vicente Férrer, Taquaritinga do Norte na RD 09- Agreste Setentrional(2007- R\$ 530.000,00); Cortés, Palmares, São José da Coroa Grande, Catende, Ribeirão, Belém de Maria,São Benedito do Sul, Jaqueira, Rio Formoso, Chã Grande, Quiupapá, Amaraji, Primavera na RD 10- Mata Sul (2007- R\$ 455.000,00); Macaparana, Condado, Goiana, Timbaúba, Nazaré da Mata, Lagoa do Carro, Glória de Goitá, Vitória, Paudalho na RD 11- Mata Norte : Camutanga (2007- R\$ 640.000,00);

...Obras de recuperação/implementação de calçamento e pavimentação (infra-estrutura) nos municípios de: Brejinho, Serra Talhada, Santa Terezinha, Igaraci, Quixaba, Tabira, Itapetim, Solidão na RD 05- Sertão do Pajéu (2007- R\$ 150.500,00); Buenos Aires, Goiana, Chã de Alegria, Tracunhaém, Carpina, Lagoa do Carro, Nazaré da Mata, Vitória, Condado, Aliança, Paudalho, Lagoa do Itaenga, Itaquianga na RD 11- Mata Norte (2007- R\$ 63.000,00); João Alfredo, Cumaru, Bom Jardim, Orobó, Santa Cruz do Capibaribe, Passira,Taquaritinga do Norte, Santa Maria do Cambucá, Feira Nova na RD 09- Agreste Setentrional (2007- R\$ 290.000,00); Itaíba, Águas Belas, Terezinha, Brejão, Jupi, São João, Caetés, Garanhuns, Lajedo, Buique, Canhotinho, Capoeiras, Jurema, Venturosa na RD 07- Agreste Meridional (2007- R\$ 400.000,00); Inajá, Ibimirim, Sertânia na RD 06- Sertão do Moxotó (2007- R\$ 35.000,00); Canuaru, Pesqueira, Brejo da Madre de Deus, Altinho, Lagoa dos Gatos na RD 08- Agreste Central (2007- R\$ 220.000,00); Mirandiba, Terra Nova, Cedro, São José do Belmonte, Pamamirim na RD 04- Sertão Central (2007- R\$ 68.000,00); Exú na RD03- Sertão do Araripe (2007- R\$ 22.500,00); Orocó na RD 02- Sertão do São Francisco (2007- R\$ 10.000,00); Barreiros, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Belém da Maria na RD 10- Mata Sul (2007- R\$ 211.000,00); Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Araçoiaba, São Lourenço da Mata, Distrito de Fernando de Noronha na RD 12- Região Metropolitana (2007- R\$ 7.500,00).

EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:

- Nos seguintes municípios: Surubim (R\$ 33.000,00); Itambé (R\$ 33.000,00); Solidão (R\$ 33.000,00); João Alfredo (R\$ 33.000,00) e Salgadinho (R\$ 33.000,00).

**PROGRAMA (A): 0390 -APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES**

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução das ações finalísticas da Secretaria de Transportes.

Projeto: 18010.261220390.1974 - Melhorias das Instalações Físicas e Equipagem da Secretaria de Transportes

Finalidade: Melhorar a qualidade do trabalho realizado pela Secretaria de Transportes, através da recuperação física e aquisição de equipamentos e mobiliários.

|                                 |         |      |  |
|---------------------------------|---------|------|--|
| Produto                         | Unidade | Meta |  |
| Instalação Mantida / Recuperada | Unidade | 1    |  |

Atividade: 18010.261220390.1861 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Transportes

Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio necessários ao desempenho do Órgão.

|                   |         |      |  |
|-------------------|---------|------|--|
| Produto           | Unidade | Meta |  |
| Serviço Executado | Unidade | 1    |  |

Operação Especial: 18010.268460390.1862 - Contribuições Patronais da Secretaria de Transportes ao FUNAFIN.

|                              |         |      |  |
|------------------------------|---------|------|--|
| Produto                      | Unidade | Meta |  |
| Contribuição Mensal Efetuada | Unidade | 12   |  |

Operação Especial: 18010.268460390.1864 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secreta ria de Transportes.

|                            |         |      |  |
|----------------------------|---------|------|--|
| Produto                    | Unidade | Meta |  |
| Benefício Mensal Concedido | Unidade | 12   |  |

Operação Especial: 18010.288460390.1863 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Transportes.

|                 |         |      |  |
|-----------------|---------|------|--|
| Produto         | Unidade | Meta |  |
| Saldo Devolvido | Unidade | 1    |  |

Operação Especial: 18010.288460390.1871 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Transportes.

|                           |         |      |  |
|---------------------------|---------|------|--|
| Produto                   | Unidade | Meta |  |
| Despesa Mensal Ressarcida | Unidade | 12   |  |

Operação Especial: 18010.288460390.1875 - Contribuição Complementar da Secretaria de Transportes ao FUNAFIN.

|                              |         |      |  |
|------------------------------|---------|------|--|
| Produto                      | Unidade | Meta |  |
| Contribuição Mensal Efetuada | Unidade | 12   |  |

**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

Legislação: Lei n 13.205, de 19 de janeiro de 2007.

Finalidade: Promover a gestão integrada, racional e participativa dos recursos hídricos no Estado e a implantação e consolidação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos; coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes aos recursos hídricos e saneamento; promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais com organismos federais e municipais; administrar as obras hídricas; implantar, gerir e operar o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado; exercer a gestão dos programas dos recursos destinados à eletrificação; exercer a gestão dos fundos destinados aos recursos hídricos.

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (G): 0380 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria de Recursos Hídricos.

Atividade: 24010.171210380.1844 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações do Sistema de Saneamento Básico do Estado.

|                         |         |      |   |
|-------------------------|---------|------|---|
| Produto                 | Unidade | Meta | Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Sistema de Saneamento Básico do Estado, bem como avaliar os resultados obtidos. |
| Ação Planejada/Avaliada | Unidade | 1    |   |

|                         |         |      |  |
|-------------------------|---------|------|--|
| Produto                 | Unidade | Meta |  |
| Ação Planejada/Avaliada | Unidade | 1    |  |

Atividade: 24010.181220380.1840 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Recursos Hídricos.

Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria de Recursos Hídricos, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

|                     |         |      |  |
|---------------------|---------|------|--|
| Produto             | Unidade | Meta |  |
| Ação Supervisionada | Unidade | 1    |  |

Atividade: 24010.181210380.1841 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Recursos Hídricos.

Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Órgão, bem como avaliar os resultados obtidos.

|                         |         |      |  |
|-------------------------|---------|------|--|
| Produto                 | Unidade | Meta |  |
| Ação Planejada/Avaliada | Unidade | 1    |  |

Atividade: 24010.181220380.1910 - Formento e Apoio aos Comitês e Conselhos no Âmbito de Recursos Hídricos

Finalidade: Apoiar e supervisionar as ações dos comitês e conselhos na área de recursos hídricos, no âmbito do Estado.

|                                |         |      |  |
|--------------------------------|---------|------|--|
| Produto                        | Unidade | Meta |  |
| Ação Coordenada/Supervisionada | Unidade | 1    |  |

Atividade: 24010.181210380.1923 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Recursos Hídricos.

Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações de recursos hídricos do Estado, bem como avaliar os resultados obtidos.

|                         |         |      |  |
|-------------------------|---------|------|--|
| Produto                 | Unidade | Meta |  |
| Ação Planejada/Avaliada | Unidade | 1    |  |

Atividade: 24010.251210380.1845 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Energia do Estado.

Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações de energia do Estado, bem como avaliar os resultados obtidos.

|                         |         |      |  |
|-------------------------|---------|------|--|
| Produto                 | Unidade | Meta |  |
| Ação Planejada/Avaliada | Unidade | 1    |  |

Operação Especial: 24010.178460380.1934 - Inversões em Participação Societária na COMPESA.

|                   |         |      |  |
|-------------------|---------|------|--|
| Produto           | Unidade | Meta |  |
| Inversão Efetuada | Unidade | 1    |  |

**PROGRAMA (MS/G): 0116 - GOVERNO DIGITAL**

Objetivo: Implantar no Estado de Pernambuco a digitalização e a operacionalização dos serviços públicos, voltados para o relacionamento e atendimento digital da sociedade.

Projeto: 24010.181260116.1835 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria de Recursos Hídricos.

Finalidade: Disponibilizar infra-estrutura para permitir o gerenciamento descentralizado do sistema de informática na Secretaria de Recursos Hídricos.

|                   |         |      |  |
|-------------------|---------|------|--|
| Produto           | Unidade | Meta |  |
| Núcleo Implantado | Unidade | 1    |  |

Projeto: 24010.181260116.1836 - Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria de Recursos Hídricos.

Finalidade: Implantar o serviço de atendimento ao cidadão, através de meios e soluções tecnológicas, para o uso intensivo e acesso facilitado aos serviços, produtos e informações na Secretaria de Recursos Hídricos.

|                    |         |      |  |
|--------------------|---------|------|--|
| Produto            | Unidade | Meta |  |
| Serviço Implantado | Unidade | 1    |  |

Atividade: 24010.181260116.1834 - Operação e Manutenção da Rede PE- MULTIDIGITAL na Secretaria de Recursos Hídricos.

Finalidade: Disponibilizar uma solução integrada de telecomunicações e telefonia para compartilhar recursos de transmissão de dados, voz e demais mídias e acesso a Internet, proporcionando racionalização de custos e uniformização de tarifas e serviços.

|              |         |      |  |
|--------------|---------|------|--|
| Produto      | Unidade | Meta |  |
| Rede Mantida | Unidade | 1    |  |

Atividade: 24010.181260116.1839 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria de Recursos Hídricos

Finalidade: Acessar o Diário Oficial por meio eletrônico, proporcionando maior amplitude e modernização na divulgação das matérias e atos oficiais do Governo.

|                                    |         |      |  |
|------------------------------------|---------|------|--|
| Produto                            | Unidade | Meta |  |
| Diário Oficial Eletrônico Assinado | Unidade | 1    |  |

**PROGRAMA (MS/F): 0094 - GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Objetivo: Promover o uso racional e sustentável dos Recursos Hídricos no Estado de Pernambuco.

Projeto: 24010.185440094.1837 - Ação de Gestão dos Recursos Hídricos

Finalidade: Preservar e recuperar os recursos hídricos, desenvolver ações e intervenções com destaque para a consolidação do sistema estadual e federal de recursos hídricos, participar do processo de enquadramento das águas das bacias hidrográficas estaduais, dos programas de educação racional pelo uso da água, do processo de outorga de direito de uso da água, do sistema de cobrança pelo uso da água bruta, monitorar a quantidade e qualidade dos recursos hídricos.

|                                |         |      |  |
|--------------------------------|---------|------|--|
| Produto                        | Unidade | Meta |  |
| Ação Coordenada/Supervisionada | Unidade | 1    |  |

**PROGRAMA (MS/F): 0265 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE OBRAS FEDERAIS NO ESTADO NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA**

Objetivo: Articular e acompanhar o planejamento e a execução de obras federais no Estado, na área de infra-estrutura, bem como monitorar as obras federais delegadas.

Atividade: 24010.181220265.1832 - Articulação e Acompanhamento do Planejamento e da Execução de Obras Federais, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos

Finalidade: Estimular a agilização de obras federais no Estado, na área de recursos hídricos, visando a aceleração do processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado.

|                |         |      |  |
|----------------|---------|------|--|
| Produto        | Unidade | Meta |  |
| Ação Realizada | Unidade | 1    |  |

**PROGRAMA (MS/F): 0266 - DESENVOLVIMENTO DE FONTES ENERGÉTICAS ALTERNATIVAS EM COMUNIDADES ISOLADAS (PRODEEM)**

Objetivo: Atender às necessidades de água e luz das comunidades rurais isoladas, tendo como fonte a energia solar.

Projeto: 24010.257520266.1831 - Expansão e Diversificação de Fontes Energéticas – PRODEEM.

Finalidade: Desenvolver e expandir as ações do Programa de Energia Cidadã no Estado.

(Ação Criada por Emenda Parlamentar)

|                   |         |      |  |
|-------------------|---------|------|--|
| Produto           | Unidade | Meta |  |
| Ação Desenvolvida | Unidade | 1    |  |

**PROGRAMA (MS/F): 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

Objetivo: Promover a execução de ações de infra-estrutura voltadas para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Projeto: 24010.184510268.1842 - Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos

Finalidade: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de atuação da Secretaria, em diversos municípios do Estado.

|                            |         |      |  |
|----------------------------|---------|------|--|
| Produto                    | Unidade | Meta |  |
| Obra Implantada/Preservada | Unidade | 116  |  |

Emenda :

...Melhorar as condições de vida da população com a implantação de obras de saneamento básico, no município de Mirandiba, Sertânia, Recife, Jaboatão dos

Guararapes, Paulista, Altinho, Chão de Alegria, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Itapetim, Santa Maria do Cambucá, Tracunhaém, Carpina, Lagoa do Carro, Nazaré da Mata, Lagoa do Itaenga, São Lourenço da Mata, Itaquianga, Distrito de Fernando de Noronha, Lajedo, Buique, Canhotinho, Capoeiras, Jurema, Venturosa, Solidão; ... Melhorar as condições de infra-estrutura, higiene, saúde e qualidade de vida nos municípios: Itaiba, Águas Belas, Terezinha, Inajá, Ibirimir, Brejão, Jupi, São João, Caetés, Garanhuns, Vitória de Santo Antão;

...Particularmente, um poço artesiano no Município de Belém de Maria; uma estação elétrica de irrigação no Município de Riacho das Almas; uma passagem molhada no Município de Altinho;

...Obras de implantação de sistemas de abastecimento de água e obras de saneamento básico, nos municípios de: Brejinho, Serra Talhada, Santa Terezinha, Igaraci, Quixaba, Tabira, Itapetim, Solidão na RD 05- Sertão do Pajeú (2007- R\$ 150.500,00); Buenos Aires, Goiana, Chã de Alegria, Tracunhaém, Carpina, Lagoa do Carro, Nazaré da Mata, Vicência, Condado, Aliança, Paudalho, Lagoa do Itaenga, Itaquianga na RD 11- Mata Norte (2007- R\$ 63.000,00); João Alfredo, Cumaru, Bom Jardim, Orobó, Santa Cruz do Capibaribe, Passira, Taquaritinga do Norte, Santa Maria do Cambucá, Feira Nova na RD 09- Agreste Setentrional (2007- R\$ 290.000,00); Itaiba, Águas Belas, Terezinha, Brejão, Jupi, São João, Caetés, Garanhuns, Lajedo, Buique, Canhotinho, Capoeiras, Jurema, Venturosa na RD 07- Agreste Meridional (2007- R\$ 400.000,00); Inajá, Ibirimir, Sertânia na RD 06- Sertão do Moxotó (2007- R\$ 35.000,00); Caruaru, Pesqueira, Brejo da Madre de Deus, Altinho, Lagoa dos Gatos na RD 08- Agreste Central (2007- R\$ 220.000,00); Mirandiba, Terra Nova, Cedro, São José do Belmonte, Parnamirim na RD 04- Sertão Central (2007- R\$ 68.000,00); Exú na RD03- Sertão do Araripe (2007- R\$ 22.500,00); Orocó na RD 02- Sertão do São Francisco (2007- R\$ 10.000,00); Barreiros, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Belém da Maria na RD 10- Mata Sul (2007- R\$ 211.000,00); Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Araçoiaba, São Lourenço da Mata, Distrito de Fernando de Noronha na RD 12- Região Metropolitana (2007- R\$ 7.500,00).

#### EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:

- Saneamento básico - Paudalho (R\$ 150.000,00);

- Nos seguintes municípios: Surubim (R\$ 33.000,00); Itambé (R\$ 33.000,00); Solidão (R\$ 33.000,00); João Alfredo (R\$ 33.000,00) e Salgadinho (R\$ 33.000,00).

#### PROGRAMA (A): 0386 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução das ações finalísticas da Secretaria de Recursos Hídricos.

Atividade: 24010.181220386.1848 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Recursos Hídricos

Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, necessários ao desempenho da Secretaria de Recursos Hídricos.

| Produto           | Unidade | Meta |
|-------------------|---------|------|
| Serviço Executado | Unidade | 1    |

Operação Especial: 24010.188460386.1849 - Contribuições Patronais da Secretaria de Recursos Hídricos ao FUNAFIN

| Produto                      | Unidade | Meta |
|------------------------------|---------|------|
| Contribuição Mensal Efetuada | Unidade | 12   |

Operação Especial: 24010.188460386.1852 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Recursos Hídricos.

| Produto                    | Unidade | Meta |
|----------------------------|---------|------|
| Benefício Mensal Concedido | Unidade | 12   |

Operação Especial: 24010.288460386.1850 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Recursos Hídricos.

| Produto         | Unidade | Meta |
|-----------------|---------|------|
| Saldo Devolvido | Unidade | 1    |

Operação Especial: 24010.288460386.1853 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Recursos Hídricos.

| Produto                   | Unidade | Meta |
|---------------------------|---------|------|
| Despesa Mensal Ressarcida | Unidade | 12   |

Operação Especial: 24010.288460386.1854 - Contribuição Complementar da Secretaria de Recursos Hídricos ao FUNAFIN.

| Produto                      | Unidade | Meta |
|------------------------------|---------|------|
| Contribuição Mensal Efetuada | Unidade | 12   |

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA (G): 0014 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Atividade: 26010.236910014.2001 - Articulação e Integração das Atividades de Agronegócios e Derivados no Estado.

Finalidade: Promover a integração da política de agronegócios e derivados, junto ao pequeno, médio e grande produtor, objetivando incentivar a remoção das barreiras tarifárias e não tarifárias, e o acesso à modernização tecnológica.

| Produto         | Unidade | Meta |
|-----------------|---------|------|
| Ação Articulada | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (F): 0013 - FOMENTO ÀS AÇÕES ESTRUTURADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Objetivo: Aumentar a competitividade dos produtos e serviços pernambucanos, com ênfase nas relações com o comércio exterior.

Atividade: 26010.236930013.1843 - Promoção de Ações do Comércio Exterior

Finalidade: Viabilizar as exportações no Estado, criando e estimulando a cultura de exportação junto a pequenos e médios empresários pernambucanos.

| Produto           | Unidade | Meta |
|-------------------|---------|------|
| Ação Desenvolvida | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (MS/F): 0176 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Promover o desenvolvimento sócio-econômico, através da implementação de projetos prioritários no âmbito do Estado.

Projeto: 26010.267830176.1883 - Apoio à Implantação, Recuperação e Melhoramento da Ferrovia Transnordestina

Finalidade: Apoiar a implantação, recuperação e melhoria da Ferrovia Transnordestina.

| Produto      | Unidade | Meta |
|--------------|---------|------|
| Ação Apoiada | Unidade | 1    |

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA (A): 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos parlamentares, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado.

Atividade: 29010.261220056.1927 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Transportes.

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Transportes.

| Produto             | Unidade | Meta |
|---------------------|---------|------|
| Ação Administrativa | Unidade | 1    |

Atividade: 29010.181220056.1928 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Recursos Hídricos.

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Recursos Hídricos.

| Produto             | Unidade | Meta |
|---------------------|---------|------|
| Ação Administrativa | Unidade | 1    |

Atividade: 29010.141220056.1929 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

| Produto | Unidade | Meta |
|---------|---------|------|
|---------|---------|------|

| Ação Administrativa | Unidade | Meta |
|---------------------|---------|------|
|                     |         | 1    |

#### 59010 - FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAFIN

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA (A): 0222 - AÇÕES DE PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e implementar as ações voltadas à previdência dos servidores do Estado de Pernambuco.

Operação Especial: 59010.092720222.1996 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

| Produto                    | Unidade | Meta |
|----------------------------|---------|------|
| Benefício Mensal Concedido | Unidade | 12   |

Operação Especial: 59010.092720222.1997 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Transportes.

| Produto                    | Unidade | Meta |
|----------------------------|---------|------|
| Benefício Mensal Concedido | Unidade | 12   |

Operação Especial: 59010.092720222.1998 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Recursos Hídricos.

| Produto                    | Unidade | Meta |
|----------------------------|---------|------|
| Benefício Mensal Concedido | Unidade | 12   |

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA (G): 0374 - GESTÃO ESTRATÉGICA DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO GOVERNO

Objetivo: Coordenar a gestão integrada dos programas prioritários do Governo, visando a eficiência e efetividade dos mesmos.

Atividade: 30010.041210374.1833 - Monitoramento e Avaliação dos Programas Prioritários do Governo

Finalidade: Monitorar e avaliar os programas prioritários do governo, através de uma cultura de administração por resultados e de monitoramento contínuo.

| Produto         | Unidade | Meta |
|-----------------|---------|------|
| Ação Implantada | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (MS/G): 0117 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - PROGESTÃO

Objetivo: Promover a modernização gerencial das instituições públicas da administração direta e indireta do Estado, com a adoção de modernas tecnologias de gestão, contribuindo para a busca de organizações eficazes, eficientes e efetivas.

Projeto: 30010.041220117.1829 - Modernização Gerencial dos Órgãos Públicos do Estado

Finalidade: Desenvolver e apoiar o processo de implantação de novas tecnologias de gestão nos órgãos públicos estaduais.

| Produto                                   | Unidade | Meta |
|---|---------|------|
| Modernização da Gestão Pública Implantada | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (MS/G): 0327 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PNAGE

Objetivo: Melhorar a efetividade e a transparência da Administração Pública Estadual.

Projeto: 30010.041210327.1822 - Ação de Modernização do Planejamento Governamental do Estado de Pernambuco

Finalidade: Fortalecer a capacidade de planejamento e gestão das políticas públicas do Estado.

| Produto                                     | Unidade | Meta |
|---|---------|------|
| Modelo de Planejamento Elaborado/Implantado | Unidade | 1    |

Projeto: 30010.041220327.1823 - Ação de Modernização da Gestão da Administração Pública Estadual

Finalidade: Desenvolver e implantar novas estruturas, sistemas e processos e capacitar recursos humanos para otimizar o atendimento ao cidadão.

| Produto            | Unidade | Meta |
|--------------------|---------|------|
| Gestão Modernizada | Unidade | 1    |

Atividade: 30010.041220327.1824 - Coordenação e Apoio Operacional ao PNAGE-PE

Finalidade: Coordenar e viabilizar a operacionalização das ações do Programa PNAGE, no Estado de Pernambuco.

| Produto           | Unidade | Meta |
|-------------------|---------|------|
| Ação Administrada | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (MS/F): 0048 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL

Objetivo: Contribuir para a redução da pobreza nas comunidades rurais com prioridade para aquelas localizadas nos municípios de menor IDH, bem como em bolsões de pobreza do Estado.

Projeto: 30010.203340048.1821 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR

Finalidade: Financiar investimentos comunitários, atendendo famílias rurais pobres e desenvolver ações de fortalecimento a associações e conselhos municipais.

| Produto             | Unidade | Meta |
|---------------------|---------|------|
| Família Beneficiada | Unidade | 250  |

Atividade: 30010.203340048.1826 - Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PRORURAL

Finalidade: Oferecer os serviços de apoio à execução do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável - PRORURAL

| Produto         | Unidade | Meta |
|-----------------|---------|------|
| Apoio Realizado | Unidade | 1    |

#### PROGRAMA (MS/F): 0393 - PROCESSO PARTICIPATIVO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO

Objetivo: Implementar uma política de desenvolvimento regional, com ações estratégicas descentralizadas, através de um processo participativo compartilhado com os diversos segmentos da sociedade.

Atividade: 30010.041210393.1933 - Coordenação do Processo Participativo do Planejamento do Estado

Finalidade: Coordenar as ações de descentralização da participação social, no Estado, executadas pelo Programa do Processo Participativo de Planejamento do Estado.

| Produto         | Unidade | Meta |
|-----------------|---------|------|
| Ação Implantada | Unidade | 1    |

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO - CONDEPE/FIDEM

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA (MS/F): 0393 - PROCESSO PARTICIPATIVO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO

Objetivo: Implementar uma política de desenvolvimento regional, com ações estratégicas descentralizadas, através de um processo participativo compartilhado com os diversos segmentos da sociedade.

Atividade: 60030.041210393.1994 - Articulação dos Diversos Agentes para o Planejamento Regional

Finalidade: Planejar estrategicamente o desenvolvimento regional com ampla participação social.

| Produto        | Unidade | Meta |
|----------------|---------|------|
| Ação Realizada | Unidade | 1    |

#### SECRETARIA DAS CIDADES

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

## PROGRAMA (G): 0168 -GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES

|                                       |      |           |           |
|---------------------------------------|------|-----------|-----------|
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes | 0101 | 1.250.000 | 1.250.000 |
| 4.4.90.00 – Investimentos             | 0101 | 50.000    | 50.000    |

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria das Cidades.

Operação Especial: 38010.158460168.1828 - Inversões em Participação Societária na COPERTRENS.

|                   |         |      |
|-------------------|---------|------|
| Produto           | Unidade | Meta |
| Inversão Efetuada | Unidade | 1    |

PROGRAMA (MS/F): 0268 -DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Objetivo: Promover a execução de ações de infra-estrutura voltadas para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Projeto: 38010.154510268.1827 - Execução de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios

Finalidade: Melhorar as condições de infra-estrutura urbana em diversos municípios do Estado.

|                             |         |      |
|-----------------------------|---------|------|
| Produto                     | Unidade | Meta |
| Obras Implantada/Preservada | Unidade | 11   |

Emenda :

...Construção de calçadas da estrada de Curcurana em Barra de Jangada; pavimentação da via de acesso ligando o UR6 ao conjunto habitacional Marcos Freire no Município de Jaboatão dos Guararapes;

...Com a construção de praças no Município de Pombos e revitalização de praças públicas em Cavaleiro no Município de Jaboatão dos Guararapes;

...Obras de construção/revitalização de praças públicas em Jaboatão dos Guararapes(Cavaleiro) RD 12- Região Metropolitana(2007- R\$ 300.000,00); Pombos na RD 10- Mata Sul (2007- R\$ 80.000,00).

EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:

- Pavimentação de ruas - Paudalho (R\$ 150.000,00);

- Urbanização com pavimentação do Distrito de Isacolândia, no Município de Petrolina (R\$ 300.000,00);

- Nos seguintes municípios: Surubim (R\$ 34.000,00); Itambé (R\$ 34.000,00); Solidão (R\$ 34.000,00); João Alfredo (R\$ 34.000,00); e Salgadinho (R\$ 34.000,00).

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura das despesas do crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei serão os provenientes de anulação, em igual valor, das dotações indicadas no Anexo II e no Anexo III da presente Lei.

Art. 4º O crédito de que trata o artigo 1º da presente Lei e discriminado em seu Anexo I, será aberto no valor dos saldos existentes nas dotações que integram o Anexo II, na data daquela abertura, acrescido do valor das dotações que compõem o Anexo III.

Art. 5º Fica, ainda, ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, e revisado para o exercício de 2007, pela Lei nº 13.095, de 25 de setembro de 2006, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da data de publicação do decreto de abertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL

|   |                       |          |
|---|-----------------------|----------|
| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO | ORÇAMENTO FISCAL 2007 | R\$ 1,00 |
|---|-----------------------|----------|

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

11010 - GABINETE DO GOVERNADOR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|  |  |                             |  |  |  |
|--|--|-----------------------------|--|--|--|
|  |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |  |  |
|--|--|-----------------------------|--|--|--|

|  |               |       |                        |       |                         |       |
|--|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
|  | ESPECIFICAÇÃO | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|--|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|

|            |   |      |           |  |  |           |
|------------|---|------|-----------|--|--|-----------|
| Atividade: | 11010.041310009.1952 - Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado |      | 2.000.000 |  |  | 2.000.000 |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais  | 0101 | 1.010.000 |  |  | 1.010.000 |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 980.000   |  |  | 980.000   |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101 | 10.000    |  |  | 10.000    |

|            |  |      |                |  |  |                |
|------------|--|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: | 11010.041220064.1946 - Atividades do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado |      | <b>325.000</b> |  |  | <b>325.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais   | 0101 | 300.000        |  |  | 300.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 20.000         |  |  | 20.000         |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101 | 5.000          |  |  | 5.000          |

|            |   |      |                |  |  |                |
|------------|---|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: | 11010.044220064.1947 - Implementação da Ouvidoria Geral do Estado |      | <b>325.000</b> |  |  | <b>325.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais                            | 0101 | 300.000        |  |  | 300.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                             | 0101 | 20.000         |  |  | 20.000         |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101 | 5.000          |  |  | 5.000          |

|            |   |      |                |  |  |                |
|------------|---|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: | 11010.041220064.1948 - Coordenação e Articulação Social das Políticas Públicas do Governo do Estado |      | <b>450.000</b> |  |  | <b>450.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais  | 0101 | 400.000        |  |  | 400.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 40.000         |  |  | 40.000         |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101 | 10.000         |  |  | 10.000         |

|            |  |      |                  |  |  |                  |
|------------|--|------|------------------|--|--|------------------|
| Atividade: | 11010.041220064.1949 - Implementação da Articulação Regional |      | <b>1.000.000</b> |  |  | <b>1.000.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais                       | 0101 | 300.000          |  |  | 300.000          |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                        | 0101 | 690.000          |  |  | 690.000          |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos                                    | 0101 | 10.000           |  |  | 10.000           |

|            |  |      |                  |  |  |                  |
|------------|--|------|------------------|--|--|------------------|
| Atividade: | 11010.133920394.1960 - Formulação e Coordenação da Política Cultural do Estado |      | <b>1.107.000</b> |  |  | <b>1.107.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais   | 0101 | 1.057.000        |  |  | 1.057.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 40.000           |  |  | 40.000           |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101 | 10.000           |  |  | 10.000           |

|            |   |      |               |  |  |               |
|------------|---|------|---------------|--|--|---------------|
| Atividade: | 11010.133920394.1961 - Atividades do Conselho Estadual de Cultura |      | <b>89.000</b> |  |  | <b>89.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais                            | 0101 | 74.000        |  |  | 74.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                             | 0101 | 10.000        |  |  | 10.000        |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101 | 5.000         |  |  | 5.000         |

|          |  |      |                |  |  |                |
|----------|--|------|----------------|--|--|----------------|
| Projeto: | 11010.041240395.1995 - Modernização e Adequação da Unidade da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado |      | <b>180.000</b> |  |  | <b>180.000</b> |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0120 | 180.000        |  |  | 180.000        |

|            |  |      |                |  |  |                |
|------------|--|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: | 11010.041240395.1962 - Controle e Racionalização das Despesas na Gestão Pública Estadual |      | <b>634.800</b> |  |  | <b>634.800</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais   | 0101 | 549.100        |  |  | 549.100        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 85.700         |  |  | 85.700         |

|            |  |      |                |  |  |                |
|------------|--|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: | 11010.041240395.1964 - Ações de Fomento para o Controle Social |      | <b>634.700</b> |  |  | <b>634.700</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais                         | 0101 | 549.100        |  |  | 549.100        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                          | 0101 | 85.600         |  |  | 85.600         |

|            |  |      |                  |  |  |                  |
|------------|--|------|------------------|--|--|------------------|
| Atividade: | 11010.144220396.1966 - Formulação e Implementação de Políticas para o Empoderamento das Mulheres |      | <b>1.207.100</b> |  |  | <b>1.207.100</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais   | 0101 | 706.800          |  |  | 706.800          |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 462.000          |  |  | 462.000          |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101 | 38.300           |  |  | 38.300           |

|            |  |  |                  |  |  |                  |
|------------|--|--|------------------|--|--|------------------|
| Atividade: | 11010.144220396.1969 - Ações de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher |  | <b>1.300.000</b> |  |  | <b>1.300.000</b> |
|------------|--|--|------------------|--|--|------------------|

ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL

|   |                       |          |
|---|-----------------------|----------|
| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO | ORÇAMENTO FISCAL 2007 | R\$ 1,00 |
|---|-----------------------|----------|

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

11010 - GABINETE DO GOVERNADOR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|  |  |                             |  |  |  |
|--|--|-----------------------------|--|--|--|
|  |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |  |  |
|--|--|-----------------------------|--|--|--|

|  |               |       |                        |       |                         |       |
|--|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
|  | ESPECIFICAÇÃO | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|--|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|

|            |  |      |         |  |  |         |
|------------|--|------|---------|--|--|---------|
| Atividade: | 11010.144220396.1972 - Articulação e Implementação de Políticas Voltadas à Promoção da Mulher nas Áreas Urbana e Rural |      | 500.000 |  |  | 500.000 |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 455.000 |  |  | 455.000 |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101 | 45.000  |  |  | 45.000  |

|                                      |  |  |                  |  |  |                  |
|--------------------------------------|--|--|------------------|--|--|------------------|
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |  |  | <b>9.752.600</b> |  |  | <b>9.752.600</b> |
|--------------------------------------|--|--|------------------|--|--|------------------|

ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL

|   |                       |          |
|---|-----------------------|----------|
| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO | ORÇAMENTO FISCAL 2007 | R\$ 1,00 |
|---|-----------------------|----------|

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

11050 - SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|  |  |                             |  |  |  |
|--|--|-----------------------------|--|--|--|
|  |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |  |  |
|--|--|-----------------------------|--|--|--|

|  |               |       |                        |       |                         |       |
|--|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
|  | ESPECIFICAÇÃO | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|--|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|

|            |  |      |         |  |  |         |
|------------|--|------|---------|--|--|---------|
| Atividade: | 11050.111220391.1901 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego |      | 101.500 |  |  | 101.500 |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101 | 60.000  |  |  | 60.000  |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 41.500  |  |  | 41.500  |

|            |  |      |               |  |  |               |
|------------|--|------|---------------|--|--|---------------|
| Atividade: | 11050.113340391.1903 - Fomento e Apoio aos Conselhos no Âmbito da Secretaria Especial de Juventude e Emprego |      | <b>55.000</b> |  |  | <b>55.000</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 45.000        |  |  | 45.000        |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101 | 10.000        |  |  | 10.000        |

|            |   |      |               |  |  |               |
|------------|---|------|---------------|--|--|---------------|
| Atividade: | 11050.114220391.1905 - Ações da Ouvidoria Geral da Secretaria Especial de Juventude e Emprego |      | <b>50.000</b> |  |  | <b>50.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 | 20.000        |  |  | 20.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 20.000        |  |  | 20.000        |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101 | 10.000        |  |  | 10.000        |

|            |  |      |               |  |  |               |
|------------|--|------|---------------|--|--|---------------|
| Atividade: | 11050.111280391.1907 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria Especial de Juventude e Emprego |      | <b>56.000</b> |  |  | <b>56.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101 | 20.000        |  |  | 20.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 36.000        |  |  | 36.000        |

|            |   |      |               |  |  |               |
|------------|---|------|---------------|--|--|---------------|
| Atividade: | 11050.111210391.1908 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego |      | <b>40.000</b> |  |  | <b>40.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 | 20.000        |  |  | 20.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 20.000        |  |  | 20.000        |

|            |   |      |               |  |  |               |
|------------|---|------|---------------|--|--|---------------|
| Atividade: | 11050.113340391.1909 - Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda |      | <b>20.000</b> |  |  | <b>20.000</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 20.000        |  |  | 20.000        |

|          |  |      |               |  |  |               |
|----------|--|------|---------------|--|--|---------------|
| Projeto: | 11050.111260116.1891 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria Especial de Juventude e Emprego |      | <b>23.000</b> |  |  | <b>23.000</b> |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 23.000        |  |  | 23.000        |

|          |   |      |               |  |  |               |
|----------|---|------|---------------|--|--|---------------|
| Projeto: | 11050.111260116.1892 - Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria Especial de Juventude e Emprego |      | <b>15.000</b> |  |  | <b>15.000</b> |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 15.000        |  |  | 15.000        |

|          |   |      |               |  |  |               |
|----------|---|------|---------------|--|--|---------------|
| Projeto: | 11050.111260116.1893 - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na Secretaria Especial de Juventude e Emprego |      | <b>30.000</b> |  |  | <b>30.000</b> |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 30.000        |  |  | 30.000        |

|            |  |      |               |  |  |               |
|------------|--|------|---------------|--|--|---------------|
| Atividade: | 11050.111260116.1894 - Operação e Manutenção da Rede PE-MULTIDIGITAL na Secretaria Especial de Juventude e Emprego |      | <b>95.000</b> |  |  | <b>95.000</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 95.000        |  |  | 95.000        |

|            |  |      |              |  |  |              |
|------------|--|------|--------------|--|--|--------------|
| Atividade: | 11050.111260116.1895 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria Especial de Juventude e Emprego |      | <b>3.000</b> |  |  | <b>3.000</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 3.000        |  |  | 3.000        |

|            |  |      |               |  |  |               |
|------------|--|------|---------------|--|--|---------------|
| Atividade: | 11050.113340285.1867 - Controle e Avaliação de Políticas Setoriais na Área do Trabalho e Emprego |      | <b>65.000</b> |  |  | <b>65.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101 | 10.000        |  |  | 10.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 35.000        |  |  | 35.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0102 | 20.000        |  |  | 20.000        |

ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL

|   |                       |          |
|---|-----------------------|----------|
| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO | ORÇAMENTO FISCAL 2007 | R\$ 1,00 |
|---|-----------------------|----------|

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

11050 - SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|  |  |                             |  |  |  |
|--|--|-----------------------------|--|--|--|
|  |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |  |  |
|--|--|-----------------------------|--|--|--|

|  |               |       |                        |       |                         |       |
|--|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
|  | ESPECIFICAÇÃO | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|--|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|

|          |   |      |           |  |         |           |
|----------|---|------|-----------|--|---------|-----------|
| Projeto: | 11050.113340251.1889 - Ampliação das Agências do Trabalho |      | 1.424.000 |  | 517.000 | 1.424.000 |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                     | 0101 | 20.000    |  |         | 20.000    |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                     | 0102 | 2.000     |  |         | 2.000     |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                     | 0116 | 100.000   |  |         | 100.000   |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos                                 | 0101 | 60.000    |  |         | 60.000    |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos                                 | 0102 | 150.000   |  |         | 150.000   |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos                                 | 0116 | 1.092.000 |  |         | 1.092.000 |

|  |                           |  |  |      |         |         |
|--|---------------------------|--|--|------|---------|---------|
|  | 4.4.90.00 - Investimentos |  |  | 0249 | 517.000 | 517.000 |
|--|---------------------------|--|--|------|---------|---------|

|            |                      |   |      |                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |                        |  |  |                  |                |
|------------|----------------------|---|------|------------------|-----------------------------|-------------------|------------------------|--|--|------------------|----------------|
| Atividade: |                      |   |      |                  | ESPECIFICAÇÃO               | FONTE             | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE  | REPASSE DE O. ENTIDADES  | TOTAL            |                |
| Atividade: | 11050.113340251.1869 | - Apoio ao Programa de Microcrédito                                   |      | <b>175.000</b>   | <b>175.000</b>              |                   |                        |  |  |                  |                |
|            |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                | 0101 | 40.000           | 40.000                      |                   |                        |  |  |                  |                |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0101 | 135.000          | 135.000                     |                   |                        |  |  |                  |                |
| Atividade: | 11050.111220251.1872 | - Direção, Coordenação e Supervisão das Ações da Agência do Trabalho  |      | <b>245.000</b>   | <b>245.000</b>              | Atividade:        | 11060.271220378.1950   | - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria Especial dos Esportes    |  | <b>300.000</b>   |                |
|            |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                | 0101 | 120.000          | 120.000                     |                   |                        |  |  | <b>300.000</b>   |                |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0101 | 105.000          | 105.000                     |                   |                        | 0101   | 300.000  | 300.000          |                |
|            |                      | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101 | 20.000           | 20.000                      |                   |                        |  |  |                  |                |
| Atividade: | 11050.113340251.1876 | - Emprego Jovem / Primeiro Emprego                                    |      | <b>8.688.000</b> | <b>1.918.000</b>            | <b>10.606.000</b> | Atividade:             | 11060.271210378.1951   | - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria Especial dos Esportes |                  | <b>200.000</b> |
|            |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                | 0101 | 128.000          | 128.000                     | 128.000           |                        |  | 0101   | 200.000          | 200.000        |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0101 | 1.577.000        | 1.577.000                   | 1.577.000         |                        |  |  |                  |                |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0116 | 6.983.000        | 6.983.000                   | 6.983.000         | Atividade:             | 11060.271280378.1855   | - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria Especial dos Esportes                    |                  | <b>700.000</b> |
|            |                      | 4.4.90.00 - Investimentos   |      |                  | 0249 1.318.000              | 1.318.000         |                        |  | 0101   | 700.000          | 700.000        |
|            |                      |   |      |                  | 0245 600.000                | 600.000           |                        |  |  |                  |                |
| Atividade: | 11050.111280251.1878 | - Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional             |      | <b>3.907.000</b> | <b>3.907.000</b>            | Projeto:          | 11060.271260116.1857   | - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na Secretaria Especial dos Esportes |  | <b>30.000</b>    |                |
|            |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                | 0101 | 107.000          | 107.000                     |                   |                        |  | 0101   | 30.000           | 30.000         |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0101 | 80.000           | 80.000                      |                   |                        |  |  |                  |                |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0102 | 2.700.000        | 2.700.000                   | Atividade:        | 11060.271260116.1856   | - Operação e Manutenção da Rede PE-MULTIDIGITAL na Secretaria Especial dos Esportes  |  | <b>58.000</b>    |                |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0116 | 1.000.000        | 1.000.000                   |                   |                        |  | 0101   | 58.000           | 58.000         |
|            |                      | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101 | 20.000           | 20.000                      |                   |                        |  |  |                  |                |
| Atividade: | 11050.113340251.1879 | - Intermediação de Emprego  |      | <b>4.686.000</b> | <b>4.686.000</b>            | Atividade:        | 11060.271260116.1858   | - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria Especial dos Esportes        |  | <b>10.000</b>    |                |
|            |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                | 0101 | 99.000           | 99.000                      |                   |                        |  | 0101   | 10.000           | 10.000         |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0101 | 770.000          | 770.000                     |                   |                        |  |  |                  |                |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0102 | 2.610.000        | 2.610.000                   |                   |                        |  |  |                  |                |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0116 | 697.000          | 697.000                     | Atividade:        | 11060.278120382.1851   | - Promoção e Apoio à Produção de Material Esportivo                                  |  | <b>1.000</b>     |                |
|            |                      | 3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0101 | 10.000           | 10.000                      |                   |                        |  | 0102   | 1.000            | 1.000          |
|            |                      | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0102 | 500.000          | 500.000                     |                   |                        |  |  |                  |                |
| Atividade: | 11050.114220251.1881 | - Apoio às Comunidades Quilombolas                                    |      | <b>100.000</b>   | <b>100.000</b>              | Atividade:        | 11060.278130382.1999   | - Promoção e Apoio às Ações de Lazer da Secretaria Especial dos Esportes             |  | <b>1.000</b>     |                |
|            |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                | 0101 | 17.000           | 17.000                      |                   |                        |  | 0102   | 1.000            | 1.000          |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0101 | 83.000           | 83.000                      |                   |                        |  |  |                  |                |
| Atividade: | 11050.113330251.1882 | - Apoio aos Registros Públicos de Trabalho e Emprego                  |      | <b>45.000</b>    | <b>45.000</b>               | Projeto:          | 11060.278120366.1877   | - Construção e Reforma de Instalações Esportivas                                     |  | <b>1.000.000</b> |                |
|            |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                | 0101 | 10.000           | 10.000                      |                   |                        |  | 0101   | 10.000           | 10.000         |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0101 | 35.000           | 35.000                      |                   |                        |  | 0101   | 60.000           | 60.000         |
|            |                      |   |      |                  |                             |                   |                        |  | 0102   | 430.000          | 430.000        |
|            |                      |   |      |                  |                             |                   |                        |  | 0101   | 100.000          | 100.000        |
|            |                      |   |      |                  |                             |                   |                        |  | 0102   | 400.000          | 400.000        |
| Atividade: | 11050.113340251.1884 | - Apoio a Micro e Pequenos Empreendedores, Associações e Cooperativas |      | <b>80.000</b>    | <b>80.000</b>               | Atividade:        | 11060.278110366.1873   | - Promoção e Apoio à Prática do Esporte na Escola                                    |  | <b>530.000</b>   |                |
|            |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                | 0101 | 14.000           | 14.000                      |                   |                        |  | 0101   | 420.000          | 420.000        |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0101 | 66.000           | 66.000                      |                   |                        |  | 0102   | 110.000          | 110.000        |
| Atividade: | 11050.113340251.1885 | - Estudo e Pesquisa na Área de Emprego - PED                          |      | <b>1.500.000</b> | <b>1.500.000</b>            | Atividade:        | 11060.278120366.1880   | - Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social                             |  | <b>3.328.000</b> |                |
|            |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                | 0101 | 45.000           | 45.000                      |                   |                        |  | 0101   | 6.000            | 6.000          |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0101 | 30.000           | 30.000                      |                   |                        |  | 0102   | 50.000           | 50.000         |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0102 | 802.000          | 802.000                     |                   |                        |  | 0108   | 50.000           | 50.000         |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0116 | 623.000          | 623.000                     |                   |                        |  | 0101   | 542.000          | 542.000        |
| Atividade: | 11050.113340251.1887 | - Apoio ao Sistema Público de Emprego                                 |      | <b>105.000</b>   | <b>105.000</b>              |                   |                        |  | 0102   | 1.200.000        | 1.200.000      |
|            |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                | 0101 | 22.000           | 22.000                      |                   |                        |  | 0108   | 430.000          | 430.000        |
|            |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0101 | 83.000           | 83.000                      |                   |                        |  |  |                  |                |
|            |                      |   |      |                  |                             |                   |                        |  | 0249   | 330.000          | 330.000        |
|            |                      |   |      |                  |                             |                   |                        |  | 0102   | 950.000          | 950.000        |
|            |                      |   |      |                  |                             |                   |                        |  | 0108   | 100.000          | 100.000        |
|            |                      |   |      |                  |                             |                   |                        |  | 0249   | 200.000          | 200.000        |

ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO  
11050 - SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| Atividade:         |                      |   |      |                   | ESPECIFICAÇÃO    | FONTE             | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|--------------------|----------------------|---|------|-------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
| Atividade:         | 11050.113310251.1888 | - Seguro Desemprego   |      | 936.000           | 936.000          |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 | 69.000            | 69.000           |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 240.000           | 240.000          |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0102 | 477.000           | 477.000          |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0102 | 150.000           | 150.000          |                   |                        |       |                         |       |
| Projeto:           | 11050.114220392.1922 | - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria Especial de Juventude e Emprego                               |      | <b>11.500</b>     | <b>11.500</b>    |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 11.500            | 11.500           |                   |                        |       |                         |       |
| Atividade:         | 11050.111220392.1913 | - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego                                 |      | <b>450.000</b>    | <b>450.000</b>   |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 | 134.000           | 134.000          |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 271.000           | 271.000          |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 15.000            | 15.000           |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101 | 30.000            | 30.000           |                   |                        |       |                         |       |
| Operação Especial: | 11050.118460392.1916 | - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria Especial de Juventude e Emprego |      | <b>120.000</b>    | <b>120.000</b>   |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 120.000           | 120.000          |                   |                        |       |                         |       |
| Operação Especial: | 11050.118460392.1918 | - Contribuições Patronais da Secretaria Especial de Juventude e Emprego ao FUNAFIN                              |      | <b>30.000</b>     | <b>30.000</b>    |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 | 30.000            | 30.000           |                   |                        |       |                         |       |
| Operação Especial: | 11050.288460392.1917 | - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria Especial de Juventude e Emprego               |      | <b>50.000</b>     | <b>50.000</b>    |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 | 50.000            | 50.000           |                   |                        |       |                         |       |
| Operação Especial: | 11050.288460392.1920 | - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria Especial de Juventude e Emprego                      |      | <b>59.000</b>     | <b>59.000</b>    |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes   | 0102 | 9.000             | 9.000            |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | 4.4.20.00 - Investimentos   | 0102 | 50.000            | 50.000           |                   |                        |       |                         |       |
|                    |                      | TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   |      | <b>23.165.000</b> | <b>2.435.000</b> | <b>25.600.000</b> |                        |       |                         |       |

ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO  
11060 - SECRETARIA ESPECIAL DOS ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETAANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO  
11060 - SECRETARIA ESPECIAL DOS ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| Atividade:         |                      |   |      |                  | ESPECIFICAÇÃO    | FONTE             | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL   |         |
|--------------------|----------------------|---|------|------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------|-------------------------|---------|---------|
| Atividade:         | 11060.278110366.1886 | - Promoção e Apoio ao Esporte de Rendimento   |      | <b>2.021.000</b> | <b>794.000</b>   | <b>2.815.000</b>  |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 | 169.000          | 169.000          | 169.000           |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 5.000            | 5.000            | 5.000             |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes   | 0102 | 2.000            | 2.000            | 2.000             |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes   | 0108 | 20.000           | 20.000           | 20.000            |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 820.000          | 820.000          | 820.000           |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0102 | 205.000          | 205.000          | 205.000           |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0108 | 400.000          | 400.000          | 400.000           |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |      |                  |                  |                   |                        |       | 0249                    | 700.000 | 700.000 |
|                    |                      | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0102 | 350.000          | 350.000          | 350.000           |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0108 | 50.000           | 50.000           | 50.000            |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 4.4.90.00 - Investimentos   |      |                  |                  |                   |                        |       | 0249                    | 94.000  | 94.000  |
| Atividade:         | 11060.271220375.1870 | - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria Especial dos Esportes                                 |      | <b>996.000</b>   | <b>996.000</b>   |                   |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 996.000          | 996.000          | 996.000           |                        |       |                         |         |         |
| Operação Especial: | 11060.278460375.1866 | - Contribuições Patronais da Secretaria Especial dos Esportes ao FUNAFIN                              |      | <b>130.000</b>   | <b>130.000</b>   |                   |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 | 130.000          | 130.000          | 130.000           |                        |       |                         |         |         |
| Operação Especial: | 11060.278460375.1868 | - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria Especial dos Esportes |      | <b>229.000</b>   | <b>229.000</b>   |                   |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 229.000          | 229.000          | 229.000           |                        |       |                         |         |         |
| Operação Especial: | 11060.288460375.1847 | - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria Especial dos Esportes                      |      | <b>1.000</b>     | <b>1.000</b>     |                   |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes   | 0102 | 1.000            | 1.000            | 1.000             |                        |       |                         |         |         |
| Operação Especial: | 11060.288460375.2000 | - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria Especial dos Esportes               |      | <b>1.000</b>     | <b>1.000</b>     |                   |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 | 1.000            | 1.000            | 1.000             |                        |       |                         |         |         |
|                    |                      | TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   |      | <b>9.536.000</b> | <b>1.324.000</b> | <b>10.860.000</b> |                        |       |                         |         |         |

ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL



|            |   |                  |                  |  |                   |                   |
|------------|---|------------------|------------------|--|-------------------|-------------------|
| Atividade: | 13010.144220344.1988 - Produção de Informação e Divulgação dos Direitos Humanos                           | <b>110.400</b>   | <b>110.400</b>   | Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  | <b>11.332.100</b> | <b>11.332.100</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101             | 60.400           | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101              | 3.789.300         |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0102             | 50.000           | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101              | 7.163.600         |
|            |   |                  |                  | 3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101              | 25.000            |
|            |   |                  |                  | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101              | 354.200           |
| Atividade: | 13010.144220344.1989 - Indenização das Famílias de Presos Políticos                                       | <b>2.260.000</b> | <b>2.260.000</b> | Operação Especial: 13010.148460383.1967 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos |                   |                   |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101             | 2.260.000        | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101              | 5.095.900         |
| Atividade: | 13010.144220344.1991 - Encontros Regionais de Direitos Humanos  | <b>33.800</b>    | <b>33.800</b>    | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101              | 5.095.900         |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101             | 33.800           |  |                   |                   |
| Atividade: | 13010.144220344.1990 - Desenvolvimento de Ações de Apoio aos Povos Indígenas e às Comunidades Quilombolas | <b>75.200</b>    | <b>75.200</b>    | Operação Especial: 13010.148460383.1973 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN                              |                   |                   |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101             | 45.200           | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101              | 6.080.000         |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0102             | 30.000           |  |                   |                   |
| Atividade: | 13010.144220344.1992 - Assessoria ao Desenvolvimento Comunitário em Mediação de Conflitos                 | <b>204.700</b>   | <b>204.700</b>   | Operação Especial: 13010.288460383.1968 - Contribuição Complementar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN                            |                   |                   |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101             | 145.200          | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101              | 10.060.000        |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101             | 59.500           |  |                   |                   |

**ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL**

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

13010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | RECURSOS DO TESOURO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|---------------|-------|---------------------|-------|-------------------------|-------|
|---------------|-------|---------------------|-------|-------------------------|-------|

|            |   |                |  |  |                |
|------------|---|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: | 13010.144220344.1993 - Mutirão da Cidadania | <b>444.100</b> |  |  | <b>444.100</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes       | 0101           |  |  | 220.900        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes       | 0102           |  |  | 50.000         |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos                   | 0101           |  |  | 132.500        |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos                   | 0102           |  |  | 40.700         |

|          |   |                  |  |  |                  |
|----------|---|------------------|--|--|------------------|
| Projeto: | 13010.141220345.1919 - Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública | <b>1.697.100</b> |  |  | <b>1.697.100</b> |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101             |  |  | 994.400          |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0102             |  |  | 113.000          |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0104             |  |  | 34.900           |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101             |  |  | 453.600          |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0102             |  |  | 91.200           |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0104             |  |  | 10.000           |

|          |  |                |  |  |                |
|----------|--|----------------|--|--|----------------|
| Projeto: | 13010.141220345.1921 - Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública | <b>992.000</b> |  |  | <b>992.000</b> |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101           |  |  | 339.000        |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101           |  |  | 540.000        |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0102           |  |  | 103.000        |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0104           |  |  | 10.000         |

|            |   |                   |  |  |                   |
|------------|---|-------------------|--|--|-------------------|
| Atividade: | 13010.144220345.1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extra-Judicial a Pessoas Necessitadas do Estado | <b>15.745.900</b> |  |  | <b>15.745.900</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101              |  |  | 12.204.000        |
|            | 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101              |  |  | 500.000           |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101              |  |  | 2.772.000         |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0102              |  |  | 113.000           |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0104              |  |  | 75.000            |
|            | 3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101              |  |  | 5.000             |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101              |  |  | 10.800            |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0102              |  |  | 56.100            |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0104              |  |  | 10.000            |

|          |   |                |  |  |                |
|----------|---|----------------|--|--|----------------|
| Projeto: | 13010.144220346.1935 - Instalação de Unidades do PROCON no Estado | <b>714.100</b> |  |  | <b>714.100</b> |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                             | 0101           |  |  | 578.000        |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101           |  |  | 24.000         |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0102           |  |  | 112.100        |

|            |  |                |  |  |                |
|------------|--|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: | 13010.144220346.1936 - Serviços de Orientação, Defesa e Fiscalização dos Interesses e Direitos do Consumidor | <b>887.900</b> |  |  | <b>887.900</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101           |  |  | 39.500         |
|            | 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101           |  |  | 15.000         |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101           |  |  | 603.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0102           |  |  | 56.500         |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0104           |  |  | 105.100        |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101           |  |  | 10.800         |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0102           |  |  | 53.000         |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0104           |  |  | 5.000          |

|            |  |                |  |  |                |
|------------|--|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: | 13010.144220348.1931 - Ampliação e Monitoramento de Penas Alternativas | <b>517.600</b> |  |  | <b>517.600</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                  | 0101           |  |  | 155.500        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                  | 0102           |  |  | 100.000        |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101           |  |  | 255.500        |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0102           |  |  | 6.600          |

|            |   |                |  |  |                |
|------------|---|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: | 13010.144220349.1926 - Descentralização e Desenvolvimento de Ações de Justiça | <b>248.600</b> |  |  | <b>248.600</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101           |  |  | 112.500        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0102           |  |  | 100.000        |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101           |  |  | 36.100         |

**ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL**

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

13010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | RECURSOS DO TESOURO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|---------------|-------|---------------------|-------|-------------------------|-------|
|---------------|-------|---------------------|-------|-------------------------|-------|

|          |  |                  |  |  |                  |
|----------|--|------------------|--|--|------------------|
| Projeto: | 13010.141220383.1963 - Melhoria das Instalações Físicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos | <b>1.210.400</b> |  |  | <b>1.210.400</b> |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101             |  |  | 890.400          |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101             |  |  | 320.000          |

|            |   |  |  |  |  |
|------------|---|--|--|--|--|
| Atividade: | 13010.141220383.1965 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de |  |  |  |  |
|------------|---|--|--|--|--|

**ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL**

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

18010 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | RECURSOS DO TESOURO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|---------------|-------|---------------------|-------|-------------------------|-------|
|---------------|-------|---------------------|-------|-------------------------|-------|

|            |   |                |  |  |                |
|------------|---|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: | 18010.261220389.1859 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Transportes | <b>885.000</b> |  |  | <b>885.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101           |  |  | 790.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101           |  |  | 95.000         |

|            |  |                |  |  |                |
|------------|--|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: | 18010.261210389.1860 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Transportes | <b>316.000</b> |  |  | <b>316.000</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101           |  |  | 316.000        |

|          |   |              |  |  |              |
|----------|---|--------------|--|--|--------------|
| Projeto: | 18010.261260116.1904 - Implantação do Serviço de Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria de Transportes | <b>5.000</b> |  |  | <b>5.000</b> |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101         |  |  | 5.000        |

|          |   |                |  |  |                |
|----------|---|----------------|--|--|----------------|
| Projeto: | 18010.261260116.1915 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria de Transportes | <b>120.000</b> |  |  | <b>120.000</b> |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101           |  |  | 20.000         |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101           |  |  | 100.000        |

|            |   |              |  |  |              |
|------------|---|--------------|--|--|--------------|
| Atividade: | 18010.261260116.1902 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria de Transportes | <b>5.000</b> |  |  | <b>5.000</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101         |  |  | 5.000        |

|            |   |               |  |  |               |
|------------|---|---------------|--|--|---------------|
| Atividade: | 18010.261260116.1912 - Operação e Manutenção da Rede PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Transportes | <b>37.000</b> |  |  | <b>37.000</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101          |  |  | 37.000        |

|          |   |                   |                  |  |                   |
|----------|---|-------------------|------------------|--|-------------------|
| Projeto: | 18010.267810022.1898 - Conclusão do Complexo Viário do Aeroporto Internacional dos Guararapes | <b>37.500.000</b> | <b>1.000.000</b> |  | <b>38.500.000</b> |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101              |                  |  | 2.800.000         |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0102              |                  |  | 25.000.000        |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0116              |                  |  | 4.700.000         |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0119              |                  |  | 5.000.000         |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos   |                   | 0245             |  | 1.000.000         |

|          |   |                  |  |  |                  |
|----------|---|------------------|--|--|------------------|
| Projeto: | 18010.267810022.1899 - Implantação do Aeroporto Regional no Litoral Sul | <b>1.070.000</b> |  |  | <b>1.070.000</b> |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101             |  |  | 70.000           |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0102             |  |  | 1.000.000        |

|            |  |                  |  |  |                  |
|------------|--|------------------|--|--|------------------|
| Atividade: | 18010.267820265.1897 - Articulação e Acompanhamento do Planejamento e da Execução de Obras Federais de Transportes no Estado | <b>3.314.000</b> |  |  | <b>3.314.000</b> |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0102             |  |  | 3.314.000        |

|          |  |                  |  |  |                  |
|----------|--|------------------|--|--|------------------|
| Projeto: | 18010.267820268.1896 - Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios | <b>3.000.000</b> |  |  | <b>3.000.000</b> |
|          | 4.4.40.00 - Investimentos  | 0101             |  |  | 2.835.000        |
|          | 4.4.40.00 - Investimentos  | 0102             |  |  | 165.000          |

|          |  |                |  |  |                |
|----------|--|----------------|--|--|----------------|
| Projeto: | 18010.261220390.1974 - Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem da Secretaria de Transportes | <b>100.000</b> |  |  | <b>100.000</b> |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101           |  |  | 100.000        |

|            |   |                  |  |  |                  |
|------------|---|------------------|--|--|------------------|
| Atividade: | 18010.261220390.1861 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Transportes | <b>1.662.900</b> |  |  | <b>1.662.900</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101             |  |  | 715.700          |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101             |  |  | 747.200          |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101             |  |  | 200.000          |

|                    |  |                |  |  |                |
|--------------------|--|----------------|--|--|----------------|
| Operação Especial: | 18010.268460390.1862 - Contribuições Patronais da Secretaria de Transportes ao FUNAFIN | <b>350.000</b> |  |  | <b>350.000</b> |
|                    | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101           |  |  | 350.000        |

**ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL**

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

| 18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES                        |   | ESPECIFICAÇÃO |                  | FONTES   | RECURSOS DO TESOUREIRO   | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL             |
|--|---|---------------|------------------|----------|--|-------------------------|-------------------|
| 18010 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |   |               |                  |          |  |                         |                   |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                              |   |               |                  | Projeto: | 24010.257520266.1831 - Expansão e Diversificação de Fontes Energéticas - PRODEEM   |                         | <b>592.200</b>    |
|  |   |               |                  |          | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101                    | 92.200            |
|  |   |               |                  |          | 4.4.90.00 - Investimentos  | 0102                    | 500.000           |
|  |   |               |                  | Projeto: | 24010.184510268.1842 - Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos |                         | <b>2.500.000</b>  |
|  |   |               |                  |          | 4.4.40.00 - Investimentos  | 0101                    | 2.335.000         |
|  |   |               |                  |          | 4.4.40.00 - Investimentos  | 0102                    | 165.000           |
| Operação Especial:                                       | 18010.268460390.1864 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Transportes |               | <b>325.000</b>   |          |  |                         | <b>325.000</b>    |
|  | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101          | 325.000          |          |  |                         | 325.000           |
| Operação Especial:                                       | 18010.288460390.1863 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Transportes                      |               | <b>250.000</b>   |          |  |                         | <b>250.000</b>    |
|  | 4.4.20.00 - Investimentos   | 0102          | 250.000          |          |  |                         | 250.000           |
| Operação Especial:                                       | 18010.288460390.1871 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Transportes               |               | <b>750.000</b>   |          |  |                         | <b>750.000</b>    |
|  | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101          | 250.000          |          |  |                         | 250.000           |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101          | 500.000          |          |  |                         | 500.000           |
| Operação Especial:                                       | 18010.288460390.1875 - Contribuição Complementar da Secretaria de Transportes ao FUNAFIN                            |               | <b>1.060.000</b> |          |  |                         | <b>1.060.000</b>  |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101          | 1.060.000        |          |  |                         | 1.060.000         |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                     |   |               |                  |          |  |                         | <b>51.749.900</b> |
|  |   |               |                  |          |  |                         | <b>1.000.000</b>  |
|  |   |               |                  |          |  |                         | <b>51.749.900</b> |

ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS  
24010 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES |   | ESPECIFICAÇÃO | FONTES | RECURSOS DO TESOUREIRO | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL          |
|-----------------------------|---|---------------|--------|------------------------|-------------------------|----------------|
| Atividade:                  | 24010.171210380.1844 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações do Sistema de Saneamento Básico do Estado |               |        | <b>220.500</b>         |                         | <b>220.500</b> |
|                             | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |               | 0101   | 220.500                |                         | 220.500        |

|            |   |  |      |                  |  |                  |
|------------|---|--|------|------------------|--|------------------|
| Atividade: | 24010.181220380.1840 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Recursos Hídricos |  |      | <b>1.052.000</b> |  | <b>1.052.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |  | 0101 | 988.000          |  | 988.000          |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |  | 0101 | 64.000           |  | 64.000           |

|            |  |  |      |                |  |                |
|------------|--|--|------|----------------|--|----------------|
| Atividade: | 24010.181210380.1841 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Recursos Hídricos |  |      | <b>253.000</b> |  | <b>253.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   |  | 0101 | 158.000        |  | 158.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |  | 0101 | 25.000         |  | 25.000         |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos  |  | 0101 | 70.000         |  | 70.000         |

|            |   |  |      |                |  |                |
|------------|---|--|------|----------------|--|----------------|
| Atividade: | 24010.181220380.1910 - Fomento e Apoio aos Comitês e Conselhos no Âmbito de Recursos Hídricos |  |      | <b>100.000</b> |  | <b>100.000</b> |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos   |  | 0102 | 100.000        |  | 100.000        |

|            |  |  |      |                |  |                |
|------------|--|--|------|----------------|--|----------------|
| Atividade: | 24010.181210380.1923 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Recursos Hídricos |  |      | <b>266.000</b> |  | <b>266.000</b> |
|            | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   |  | 0101 | 230.000        |  | 230.000        |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |  | 0101 | 36.000         |  | 36.000         |

|            |  |  |      |                |  |                |
|------------|--|--|------|----------------|--|----------------|
| Atividade: | 24010.251210380.1845 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Energia do Estado |  |      | <b>440.000</b> |  | <b>440.000</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |  | 0101 | 440.000        |  | 440.000        |

|                    |  |  |      |                   |  |                   |
|--------------------|--|--|------|-------------------|--|-------------------|
| Operação Especial: | 24010.178460380.1934 - Inversões em Participação Societária na COMPESA |  |      | <b>99.286.000</b> |  | <b>99.286.000</b> |
|                    | 4.5.90.00 - Inversões Financeiras                                      |  | 0101 | 99.286.000        |  | 99.286.000        |
|                    | 4.5.90.00 - Inversões Financeiras                                      |  | 0102 | 32.216.000        |  | 32.216.000        |
|                    | 4.5.90.00 - Inversões Financeiras                                      |  | 0103 | 57.000.000        |  | 57.000.000        |
|                    | 4.5.90.00 - Inversões Financeiras                                      |  | 0119 | 10.000.000        |  | 10.000.000        |

|          |  |  |      |                |  |                |
|----------|--|--|------|----------------|--|----------------|
| Projeto: | 24010.181260116.1835 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI, na Secretaria de Recursos Hídricos |  |      | <b>257.000</b> |  | <b>257.000</b> |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |  | 0101 | 257.000        |  | 257.000        |

|          |  |  |      |               |  |               |
|----------|--|--|------|---------------|--|---------------|
| Projeto: | 24010.181260116.1836 - Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria de Recursos Hídricos |  |      | <b>70.000</b> |  | <b>70.000</b> |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |  | 0101 | 70.000        |  | 70.000        |

|            |   |  |      |               |  |               |
|------------|---|--|------|---------------|--|---------------|
| Atividade: | 24010.181260116.1834 - Operação e Manutenção da Rede PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Recursos Hídricos |  |      | <b>70.000</b> |  | <b>70.000</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |  | 0101 | 70.000        |  | 70.000        |

|            |   |  |      |               |  |               |
|------------|---|--|------|---------------|--|---------------|
| Atividade: | 24010.181260116.1839 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria de Recursos Hídricos |  |      | <b>70.000</b> |  | <b>70.000</b> |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |  | 0101 | 70.000        |  | 70.000        |

|          |   |  |      |                   |  |                   |
|----------|---|--|------|-------------------|--|-------------------|
| Projeto: | 24010.185440094.1837 - Ação de Gestão dos Recursos Hídricos |  |      | <b>14.335.000</b> |  | <b>14.335.000</b> |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                       |  | 0101 | 200.000           |  | 200.000           |
|          | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                       |  | 0102 | 1.720.000         |  | 1.720.000         |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos                                   |  | 0101 | 2.700.000         |  | 2.700.000         |
|          | 4.4.90.00 - Investimentos                                   |  | 0102 | 9.715.000         |  | 9.715.000         |

|            |   |  |      |                  |  |                  |
|------------|---|--|------|------------------|--|------------------|
| Atividade: | 24010.181220265.1832 - Articulação e Acompanhamento do Planejamento e Execução de Obras Federais, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos |  |      | <b>3.314.000</b> |  | <b>3.314.000</b> |
|            | 4.4.90.00 - Investimentos   |  | 0102 | 3.314.000        |  | 3.314.000        |

ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS  
24010 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES          |   | ESPECIFICAÇÃO | FONTES | RECURSOS DO TESOUREIRO | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL              |
|--------------------------------------|---|---------------|--------|------------------------|-------------------------|--------------------|
| Operação Especial:                   | 24010.188460386.1849 - Contribuições Patronais da Secretaria de Recursos Hídricos ao FUNAFIN                              |               |        | <b>350.000</b>         |                         | <b>350.000</b>     |
|                                      | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |               | 0101   | 350.000                |                         | 350.000            |
| Operação Especial:                   | 24010.188460386.1852 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Recursos Hídricos |               |        | <b>325.000</b>         |                         | <b>325.000</b>     |
|                                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |               | 0101   | 325.000                |                         | 325.000            |
| Operação Especial:                   | 24010.288460386.1850 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Recursos Hídricos                      |               |        | <b>150.000</b>         |                         | <b>150.000</b>     |
|                                      | 4.4.20.00 - Investimentos   |               | 0102   | 150.000                |                         | 150.000            |
| Operação Especial:                   | 24010.288460386.1853 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Recursos Hídricos               |               |        | <b>750.000</b>         |                         | <b>750.000</b>     |
|                                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |               | 0101   | 250.000                |                         | 250.000            |
|                                      | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |               | 0101   | 500.000                |                         | 500.000            |
| Operação Especial:                   | 24010.288460386.1854 - Contribuição Complementar da Secretaria de Recursos Hídricos ao FUNAFIN                            |               |        | <b>1.060.000</b>       |                         | <b>1.060.000</b>   |
|                                      | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |               | 0101   | 1.060.000              |                         | 1.060.000          |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |   |               |        |                        |                         | <b>127.323.700</b> |

ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
26010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES          |  | ESPECIFICAÇÃO | FONTES | RECURSOS DO TESOUREIRO | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL             |
|--------------------------------------|--|---------------|--------|------------------------|-------------------------|-------------------|
| Atividade:                           | 26010.236910014.2001 - Articulação e Integração das Atividades de Agronegócios e Derivados no Estado |               |        | <b>150.000</b>         |                         | <b>150.000</b>    |
|                                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |               | 0101   | 70.000                 |                         | 70.000            |
|                                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |               | 0102   | 30.000                 |                         | 30.000            |
|                                      | 4.4.90.00 - Investimentos  |               | 0101   | 30.000                 |                         | 30.000            |
|                                      | 4.4.90.00 - Investimentos  |               | 0102   | 20.000                 |                         | 20.000            |
| Atividade:                           | 26010.236930013.1843 - Promoção de Ações do Comércio Exterior  |               |        | <b>150.000</b>         |                         | <b>150.000</b>    |
|                                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |               | 0101   | 75.000                 |                         | 75.000            |
|                                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |               | 0102   | 30.000                 |                         | 30.000            |
|                                      | 4.4.90.00 - Investimentos  |               | 0101   | 40.000                 |                         | 40.000            |
|                                      | 4.4.90.00 - Investimentos  |               | 0102   | 5.000                  |                         | 5.000             |
| Projeto:                             | 26010.267830176.1883 - Apoio à Implantação, Recuperação e Melhoramento da Ferrovia Transnordestina   |               |        | <b>21.560.600</b>      |                         | <b>21.560.600</b> |
|                                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |               | 0101   | 332.800                |                         | 332.800           |
|                                      | 4.4.90.00 - Investimentos  |               | 0101   | 227.800                |                         | 227.800           |
|                                      | 4.4.90.00 - Investimentos  |               | 0102   | 21.000.000             |                         | 21.000.000        |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |  |               |        |                        |                         | <b>21.860.600</b> |

ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
29010 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES          |  | ESPECIFICAÇÃO | FONTES | RECURSOS DO TESOUREIRO | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL            |
|--------------------------------------|--|---------------|--------|------------------------|-------------------------|------------------|
| Atividade:                           | 29010.261220056.1927 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Transportes                               |               |        | <b>214.500</b>         |                         | <b>214.500</b>   |
|                                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   |               | 0101   | 214.500                |                         | 214.500          |
| Atividade:                           | 29010.181220056.1928 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Recursos Hídricos                         |               |        | <b>214.500</b>         |                         | <b>214.500</b>   |
|                                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   |               | 0101   | 214.500                |                         | 214.500          |
| Atividade:                           | 29010.141220056.1929 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos |               |        | <b>1.001.000</b>       |                         | <b>1.001.000</b> |
|                                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   |               | 0101   | 1.001.000              |                         | 1.001.000        |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |  |               |        |                        |                         | <b>1.430.000</b> |

ANEXO I  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
59010 - FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO   | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL      | Projeto: | 38010.154510268.1827 - Execução de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios | 0101 | 3.100.000 | 3.100.000          |                    |
|---|-------|------------------------|-------|-------------------------|------------|----------|--|------|-----------|--------------------|--------------------|
| Operação Especial: 59010.092720222.1996 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos |       |                        |       |                         |            |          | 4.4.40.00 - Investimentos  |      | 2.930.000 | 2.930.000          |                    |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |       |                        | 0241  | 17.241.300              | 17.241.300 |          | 4.4.40.00 - Investimentos  | 0102 | 170.000   | 170.000            |                    |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>  |       |                        |       |                         |            |          |  |      |           | <b>3.178.000</b>   | <b>3.178.000</b>   |
| Operação Especial: 59010.092720222.1997 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Transportes                               |       |                        |       |                         |            |          |  |      |           |                    |                    |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |       |                        | 0241  | 1.473.100               | 1.473.100  |          |  |      |           |                    |                    |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |       |                        | 0241  | 1.458.200               | 1.458.200  |          |  |      |           |                    |                    |
| <b>TOTAL DO ANEXO I</b>   |       |                        |       |                         |            |          |  |      |           | <b>430.318.200</b> | <b>430.318.200</b> |
| Operação Especial: 59010.092720222.1998 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Recursos Hídricos                         |       |                        |       |                         |            |          |  |      |           |                    |                    |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |       |                        | 0241  | 1.472.900               | 1.472.900  |          |  |      |           |                    |                    |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |       |                        | 0241  | 1.458.100               | 1.458.100  |          |  |      |           |                    |                    |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>  |       |                        |       |                         |            |          |  |      |           | <b>20.187.300</b>  | <b>20.187.300</b>  |

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO  
12010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| ANEXO I<br>CRÉDITO ESPECIAL  |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |                         |       |   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                        |       |                         |       |
|--|-------|-----------------------------|-------|-------------------------|-------|---|-----------------------------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
| ESPECIFICAÇÃO  | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO      | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL | ESPECIFICAÇÃO   | FONTE                       | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00 |       |                             |       |                         |       | QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00                                      |                             |                        |       |                         |       |
| 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                            |       |                             |       |                         |       | 12010.041220113.1199 - Reforma Organizacional e Administrativa do Estado                                    |                             |                        |       |                         |       |
| 30010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA     |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 295.000 295.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 605.000 605.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | Atividade: 12010.041220113.1621 - Supervisão da Reforma do Estado   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 10.000 10.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | Projeto: 12010.041220117.0530 - Modernização Gerencial dos Órgãos Públicos do Estado                        |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 182.000 182.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 2.000 2.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0120 30.000 30.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | Atividade: 12010.041220117.1617 - Operação e Manutenção da Ouvidoria da SARE                                |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 80.000 80.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 20.000 20.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | Projeto: 12010.041210327.1796 - Ações de Modernização do Planejamento Governamental do Estado de Pernambuco |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 288.000 288.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0102 538.600 538.600  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | Projeto: 12010.041220327.1799 - Ações de Modernização da Gestão da Administração Pública Estadual           |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 962.000 962.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0102 1.762.000 1.762.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | Atividade: 12010.041220327.1797 - Coordenação e Apoio Operacional ao PNAGE - PE                             |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 48.000 48.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 1.000 1.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 1.000 1.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0102 135.000 135.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | <b>TOTAL DA UNIDADE DE ORÇAMENTÁRIA</b>   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | <b>4.959.600</b>  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | <b>4.959.600</b>  |                             |                        |       |                         |       |

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
14010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| ANEXO I<br>CRÉDITO ESPECIAL  |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |                         |       |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                        |       |                         |       |
|--|-------|-----------------------------|-------|-------------------------|-------|--|-----------------------------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
| ESPECIFICAÇÃO  | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO      | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL | ESPECIFICAÇÃO  | FONTE                       | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00             |       |                             |       |                         |       | QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00                   |                             |                        |       |                         |       |
| 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  |       |                             |       |                         |       | 14010.278120366.1656 - Construção e Reforma de Instalações Esportivas                    |                             |                        |       |                         |       |
| 60030 - AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNANBUCO - CONDEPE/FIDEM |       |                             |       |                         |       | 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 10.000 10.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 460.000 460.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0102 430.000 430.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 100.000 100.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0102 400.000 400.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | Atividade: 14010.278110366.1654 - Promoção e Apoio à Prática do Esporte na Escola        |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 420.000 420.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0102 110.000 110.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | Atividade: 14010.278120366.1658 - Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 6.000 6.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0102 50.000 50.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0108 50.000 50.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 640.000 640.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0102 1.200.000 1.200.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0108 430.000 430.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0102 330.000 330.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0102 950.000 950.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0108 100.000 100.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0249 200.000 200.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | Atividade: 14010.278110366.1660 - Promoção e Apoio ao Esporte de Rendimento              |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 300.000 300.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 5.000 5.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0102 5.000 5.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0108 20.000 20.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 2.845.000 2.845.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0102 205.000 205.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0108 400.000 400.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0249 700.000 700.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0102 350.000 350.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0108 50.000 50.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 4.4.90.00 - Investimentos  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0249 94.000 94.000   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | <b>9.536.000</b>   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | <b>1.324.000</b>   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | <b>10.860.000</b>  |                             |                        |       |                         |       |

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

| ANEXO I<br>CRÉDITO ESPECIAL  |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |                         |       |   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                        |       |                         |       |
|--|-------|-----------------------------|-------|-------------------------|-------|---|-----------------------------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
| ESPECIFICAÇÃO  | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO      | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL | ESPECIFICAÇÃO   | FONTE                       | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00 |       |                             |       |                         |       | QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00    |                             |                        |       |                         |       |
| 38000 - SECRETARIA DAS CIDADES   |       |                             |       |                         |       | 38010.158460168.1828 - Inversões em Participação Societária na COPERTRENS |                             |                        |       |                         |       |
| 38010 - SECRETARIA DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                  |       |                             |       |                         |       | 4.5.90.00 - Inversões Financeiras   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | 0101 78.000 78.000  |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                      |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | <b>78.000</b>   |                             |                        |       |                         |       |
|  |       |                             |       |                         |       | <b>78.000</b>   |                             |                        |       |                         |       |



| ESPECIFICAÇÃO   | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL          | 33000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | 33010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---|-------|------------------------|-------|-------------------------|----------------|--|---|-----------------------------|
| Operação Especial: 19010.288460347.1470 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da SEJUDH |       | <b>113.000</b>         |       |                         | <b>113.000</b> |  |   |                             |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101  | 113.000                |       |                         | 113.000        |  |   |                             |

| ESPECIFICAÇÃO  | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL             | 33010.141220223.0854 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da SDSC | 511.600 | 511.600 |
|--|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------------------|--|---------|---------|
| Operação Especial: 19010.148460347.1471 - Contribuições Patronais da SEJUDH ao FUNAFIN |       | <b>3.080.000</b>       |       |                         | <b>3.080.000</b>  |  |         |         |
| 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101  | 3.080.000              |       |                         | 3.080.000         |  |         |         |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>   |       | <b>39.326.100</b>      |       |                         | <b>39.326.100</b> |  |         |         |

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO | ORÇAMENTO FISCAL 2007 | R\$ 1,00 |
|---|-----------------------|----------|
|---|-----------------------|----------|

29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
29010 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES-

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|

|  |      |                |  |  |                |
|--|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: 29010.141220056.1786 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania |      | <b>643.500</b> |  |  | <b>643.500</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101 | 643.500        |  |  | 643.500        |

|   |      |                |  |  |                |
|---|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: 29010.041220056.1787 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Infra-Estrutura |      | <b>429.000</b> |  |  | <b>429.000</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 | 429.000        |  |  | 429.000        |

|  |      |                  |  |  |                  |
|--|------|------------------|--|--|------------------|
| Atividade: 29010.141220056.1791 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos |      | <b>357.500</b>   |  |  | <b>357.500</b>   |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101 | 357.500          |  |  | 357.500          |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>   |      | <b>1.430.000</b> |  |  | <b>1.430.000</b> |

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO | ORÇAMENTO FISCAL 2007 | R\$ 1,00 |
|---|-----------------------|----------|
|---|-----------------------|----------|

29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
59010 - FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|

|  |  |                  |      |           |                  |
|--|--|------------------|------|-----------|------------------|
| Operação Especial: 59010.092720222.0752 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania |  | <b>6.678.800</b> |      |           | <b>6.678.800</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   |  |                  | 0241 | 6.678.800 | 6.678.800        |

|   |  |                  |      |           |                  |
|---|--|------------------|------|-----------|------------------|
| Operação Especial: 59010.092720222.0758 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Infra-Estrutura |  | <b>2.946.000</b> |      |           | <b>2.946.000</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |  |                  | 0241 | 2.916.300 | 2.916.300        |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |  |                  | 0241 | 29.700    | 29.700           |

|  |  |                   |      |                   |                   |
|--|--|-------------------|------|-------------------|-------------------|
| Operação Especial: 59010.092720222.1519 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos |  | <b>10.562.500</b> |      |                   | <b>10.562.500</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   |  |                   | 0241 | 10.562.500        | 10.562.500        |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>   |  |                   |      | <b>20.187.300</b> | <b>20.187.300</b> |

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO | ORÇAMENTO FISCAL 2007 | R\$ 1,00 |
|---|-----------------------|----------|
|---|-----------------------|----------|

30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
60030 - AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO – CONDEPE/FIDEM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|

|  |      |                |  |  |                |
|--|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: 60030.041210187.0154 - Articulação dos Diversos Agentes para o Desenvolvimento Regional |      | <b>729.500</b> |  |  | <b>729.500</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101 | 578.000        |  |  | 578.000        |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 91.500         |  |  | 91.500         |
| 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101 | 60.000         |  |  | 60.000         |

|                                      |  |                |  |  |                |
|--------------------------------------|--|----------------|--|--|----------------|
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |  | <b>729.500</b> |  |  | <b>729.500</b> |
|--------------------------------------|--|----------------|--|--|----------------|

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO | ORÇAMENTO FISCAL 2007 | R\$ 1,00 |
|---|-----------------------|----------|
|---|-----------------------|----------|

31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
31010 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|

|   |      |                   |  |  |                   |
|---|------|-------------------|--|--|-------------------|
| Projeto: 31010.181220094.1581 - Ações de Gestão dos Recursos Hídricos |      | <b>14.335.000</b> |  |  | <b>14.335.000</b> |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0101 | 200.000           |  |  | 200.000           |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                 | 0102 | 1.720.000         |  |  | 1.720.000         |
| 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101 | 2.700.000         |  |  | 2.700.000         |
| 4.4.90.00 - Investimentos   | 0102 | 9.715.000         |  |  | 9.715.000         |

|                                      |  |                   |  |  |                   |
|--------------------------------------|--|-------------------|--|--|-------------------|
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |  | <b>14.335.000</b> |  |  | <b>14.335.000</b> |
|--------------------------------------|--|-------------------|--|--|-------------------|

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO | ORÇAMENTO FISCAL 2007 | R\$ 1,00 |
|---|-----------------------|----------|
|---|-----------------------|----------|

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|

|   |      |                |  |  |                |
|---|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: 33010.141220223.0854 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da SDSC |      | <b>511.600</b> |  |  | <b>511.600</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 | 429.600        |  |  | 429.600        |
| 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 1.000          |  |  | 1.000          |
| 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 2.000          |  |  | 2.000          |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 79.000         |  |  | 79.000         |

|  |      |                |  |  |                |
|--|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: 33010.144220223.0855 - Ações de Ouvidoria Geral da SDSC |      | <b>131.000</b> |  |  | <b>131.000</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais                             | 0101 | 64.000         |  |  | 64.000         |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                              | 0101 | 52.000         |  |  | 52.000         |
| 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101 | 15.000         |  |  | 15.000         |

|   |      |                |  |  |                |
|---|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: 33010.141280223.0879 - Capacitação de Recursos Humanos na SDSC |      | <b>177.000</b> |  |  | <b>177.000</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                    | 0101 | 55.000         |  |  | 55.000         |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                     | 0101 | 72.000         |  |  | 72.000         |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                     | 0102 | 50.000         |  |  | 50.000         |

|   |      |                |  |  |                |
|---|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: 33010.141220223.0915 - Fomento e Apoio aos Conselhos no Âmbito da SDSC |      | <b>394.000</b> |  |  | <b>394.000</b> |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 238.000        |  |  | 238.000        |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0102 | 100.000        |  |  | 100.000        |
| 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101 | 36.000         |  |  | 36.000         |
| 4.4.90.00 - Investimentos   | 0102 | 20.000         |  |  | 20.000         |

|  |      |                |  |  |                |
|--|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: 33010.141210223.0932 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da SDSC |      | <b>206.000</b> |  |  | <b>206.000</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101 | 160.000        |  |  | 160.000        |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 46.000         |  |  | 46.000         |

|   |      |                  |  |  |                  |
|---|------|------------------|--|--|------------------|
| Atividade: 33010.081210223.1151 - Coordenação Técnica da Assistência Social |      | <b>2.570.000</b> |  |  | <b>2.570.000</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais                                      | 0101 | 2.416.000        |  |  | 2.416.000        |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                                       | 0101 | 154.000          |  |  | 154.000          |

|  |      |                |  |  |                |
|--|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: 33010.082420223.1274 - Apoio Institucional à Pessoa com Deficiência |      | <b>823.000</b> |  |  | <b>823.000</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais   | 0101 | 136.000        |  |  | 136.000        |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 550.000        |  |  | 550.000        |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0102 | 75.000         |  |  | 75.000         |
| 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101 | 32.000         |  |  | 32.000         |
| 4.4.90.00 - Investimentos  | 0102 | 30.000         |  |  | 30.000         |

|   |      |                |  |  |                |
|---|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: 33010.082440223.1396 - Apoio às Ações Sociais Integradas de Cidadania e de Desenvolvimento Local |      | <b>125.000</b> |  |  | <b>125.000</b> |
| 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 20.000         |  |  | 20.000         |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 80.000         |  |  | 80.000         |
| 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101 | 25.000         |  |  | 25.000         |

|   |      |                |      |         |                |
|---|------|----------------|------|---------|----------------|
| Atividade: 33010.144220223.1491 - Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Assistência Social, Trabalho e Renda |      | <b>206.000</b> |      |         | <b>206.000</b> |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 206.000        |      |         | 206.000        |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |      |                | 0249 | 100.000 | 100.000        |

|   |      |                |  |  |                |
|---|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: 33010.113340285.0795 - Controle e Avaliação de Políticas Setoriais na Área do Trabalho e Emprego |      | <b>119.000</b> |  |  | <b>119.000</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 | 64.000         |  |  | 64.000         |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 35.000         |  |  | 35.000         |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0102 | 20.000         |  |  | 20.000         |

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO | ORÇAMENTO FISCAL 2007 | R\$ 1,00 |
|---|-----------------------|----------|
|---|-----------------------|----------|

33000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
33010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL |
|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|
|---------------|-------|------------------------|-------|-------------------------|-------|

|  |      |                |  |  |                |
|--|------|----------------|--|--|----------------|
| Projeto: 33010.141260116.0958 - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na SDSC |      | <b>170.000</b> |  |  | <b>170.000</b> |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 150.000        |  |  | 150.000        |
| 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101 | 20.000         |  |  | 20.000         |

|   |      |                |  |  |                |
|---|------|----------------|--|--|----------------|
| Projeto: 33010.141260116.0974 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na SDSC |      | <b>456.000</b> |  |  | <b>456.000</b> |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 350.000        |  |  | 350.000        |
| 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101 | 106.000        |  |  | 106.000        |

|  |      |                |  |  |                |
|--|------|----------------|--|--|----------------|
| Projeto: 33010.141260116.0976 - Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão no Órgão SDSC |      | <b>240.000</b> |  |  | <b>240.000</b> |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 220.000        |  |  | 220.000        |
| 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101 | 20.000         |  |  | 20.000         |

|   |      |               |  |  |               |
|---|------|---------------|--|--|---------------|
| Atividade: 33010.141260116.1598 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na SDSC |      | <b>50.000</b> |  |  | <b>50.000</b> |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 | 30.000        |  |  | 30.000        |
| 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101 | 20.000        |  |  | 20.000        |

|  |      |                |  |  |                |
|--|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: 33010.141260116.1599 - Operação e Manutenção da Rede PE-MULTIDIGITAL, na SDSC |      | <b>405.000</b> |  |  | <b>405.000</b> |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 | 350.000        |  |  | 350.000        |
| 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101 | 55.000         |  |  | 55.000         |

|  |      |                  |      |         |                  |
|--|------|------------------|------|---------|------------------|
| Projeto: 33010.113340251.0656 - Ampliação das Agências do Trabalho |      | <b>1.533.000</b> |      |         | <b>1.533.000</b> |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                              | 0101 | 20.000           |      |         | 20.000           |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                              | 0102 | 11.000           |      |         | 11.000           |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes                              | 0116 | 100.000          |      |         | 100.000          |
| 4.4.90.00 - Investimentos  | 0101 | 110.000          |      |         | 110.000          |
| 4.4.90.00 - Investimentos  | 0102 | 200.000          |      |         | 200.000          |
| 4.4.90.00 - Investimentos  | 0116 | 1.092.000        |      |         | 1.092.000        |
| 4.4.90.00 - Investimentos  |      |                  | 0249 | 517.000 | 517.000          |

|   |      |                |  |  |                |
|---|------|----------------|--|--|----------------|
| Atividade: 33010.113310251.0646 - Seguro Desemprego |      | <b>936.000</b> |  |  | <b>936.000</b> |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais              | 0101 | 69.000         |  |  | 69.000         |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes               | 0101 | 240.000        |  |  | 240.000        |



| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO   |  | ORÇAMENTO FISCAL 2007  |        | R\$ 1,00                |                    | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|---|--|------------------------|--------|-------------------------|--------------------|---|------|--|--|--|------------------|------------------------|-------------------------|------------------|
| 35000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA   |  |                        |        |                         |                    | ESPECIFICAÇÃO   |      |  |  |  | FONTES           | RECURSOS DO TESOUREIRO | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL            |
| 35000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  |  |                        |        |                         |                    | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |      |  |  |  | Atividade:       |                        |                         |                  |
| ESPECIFICAÇÃO   | FONTES                                 | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTES | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL              |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
| Operação Especial: 35010.268460264.0886 - Contribuições Patronais da SEIN ao FUNAFIN                              | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais | 700.000                | 0101   |                         | 700.000            | 12010.041220110.0494 - Coordenação e Controle da Administração de Pessoal do Estado                 |      |  |  |  | 200.000          |                        |                         | 200.000          |
|   |  |                        |        |                         |                    | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 |  |  |  | 200.000          |                        |                         | 200.000          |
| Operação Especial: 35010.288460264.0887 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da SEIN                      | 4.4.20.00 - Investimentos              | 500.000                | 0102   |                         | 500.000            | Projeto: 12010.041220115.0508 - Levantamento Patrimonial Imobiliário do Governo do Estado           |      |  |  |  | 200.000          |                        |                         | 200.000          |
|   |  |                        |        |                         |                    | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 |  |  |  | 200.000          |                        |                         | 200.000          |
| Operação Especial: 35010.048460264.0890 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação à Servidores da SEIN | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 650.000                | 0101   |                         | 650.000            | Projeto: 12010.041260116.0547 - Instalação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na SARE          |      |  |  |  | 300.000          |                        |                         | 300.000          |
|   |  |                        |        |                         |                    | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 |  |  |  | 300.000          |                        |                         | 300.000          |
| Operação Especial: 35010.288460264.0911 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da SEIN               | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.500.000              | 0101   |                         | 1.500.000          | Operação Especial: 12010.288460111.0541 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da SARE |      |  |  |  | 500.000          |                        |                         | 500.000          |
|   | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais | 500.000                | 0101   |                         | 500.000            | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 |  |  |  | 500.000          |                        |                         | 500.000          |
|   |  | 1.000.000              | 0101   |                         | 1.000.000          |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
| Operação Especial: 35010.288460264.0984 - Contribuição Complementar da SEIN ao FUNAFIN                            | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.120.000              | 0101   |                         | 2.120.000          |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|   |  | 2.120.000              |        |                         | 2.120.000          |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|   |  |                        |        |                         |                    | <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>  |      |  |  |  | <b>1.200.000</b> |                        |                         | <b>1.200.000</b> |
|   |  | <b>166.330.600</b>     |        |                         | <b>167.330.600</b> |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO   |                                       | ORÇAMENTO FISCAL 2007  |        | R\$ 1,00                |            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|---|---------------------------------------|------------------------|--------|-------------------------|------------|--|------|--|--|--|------------------|------------------------|-------------------------|------------------|
| 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  |                                       |                        |        |                         |            | ESPECIFICAÇÃO  |      |  |  |  | FONTES           | RECURSOS DO TESOUREIRO | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL            |
| 38010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                                       |                        |        |                         |            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |      |  |  |  | Atividade:       |                        |                         |                  |
| ESPECIFICAÇÃO   | FONTES                                | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTES | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL      |  |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
| Projeto: 38010.267830176.1152 - Apoio à Implantação, Recuperação e Melhoramento da Ferrovia Transnordestina | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes | 21.560.600             | 0101   |                         | 21.560.600 | 42040.041260339.1415 - Desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão de Governo - GRP                               |      |  |  |  | 1.800.000        |                        |                         | 1.800.000        |
|   | 4.4.90.00 - Investimentos             | 332.800                | 0101   |                         | 332.800    | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 |  |  |  | 1.800.000        |                        |                         | 1.800.000        |
|   | 4.4.90.00 - Investimentos             | 227.800                | 0101   |                         | 227.800    | Atividade: 42040.041260341.1421 - Gerenciamento da Rede Corporativa - PE-MULTIDIGITAL                                |      |  |  |  | 2.500.000        |                        |                         | 2.500.000        |
|   | 4.4.90.00 - Investimentos             | 21.000.000             | 0102   |                         | 21.000.000 | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 |  |  |  | 2.500.000        |                        |                         | 2.500.000        |
|   |                                       |                        |        |                         |            | Atividade: 42040.041260341.1422 - Estruturação e Provimento de Relacionamento com o Governo Digital - CONTACT CENTER |      |  |  |  | 1.003.100        |                        |                         | 1.003.100        |
|   |                                       |                        |        |                         |            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 0101 |  |  |  | 1.003.100        |                        |                         | 1.003.100        |
|   |                                       |                        |        |                         |            | <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>   |      |  |  |  | <b>5.303.100</b> |                        |                         | <b>5.303.100</b> |

**ANEXO III  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO  |  | ORÇAMENTO FISCAL 2007  |        | R\$ 1,00                |                   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|--|--|------------------------|--------|-------------------------|-------------------|---|------|--|--|--|------------------|------------------------|-------------------------|------------------|
| 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  |  |                        |        |                         |                   | ESPECIFICAÇÃO   |      |  |  |  | FONTES           | RECURSOS DO TESOUREIRO | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL            |
| 39010 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |                        |        |                         |                   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |      |  |  |  | Atividade:       |                        |                         |                  |
| ESPECIFICAÇÃO  | FONTES                                 | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTES | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL             |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
| Atividade: 39010.144210241.1221 - Desenvolvimento do Serviço de Informação, Estudos, Pesquisas e Documentação            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 410.000                | 0101   |                         | 410.000           | 15010.041240041.0165 - Coordenação e Execução das Ações de Controle do Tesouro Estadual                                 |      |  |  |  | 1.050.000        |                        |                         | 1.050.000        |
|  | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 290.000                | 0101   |                         | 290.000           | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 |  |  |  | 1.000.000        |                        |                         | 1.000.000        |
|  | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 120.000                | 0102   |                         | 120.000           | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 |  |  |  | 50.000           |                        |                         | 50.000           |
| Atividade: 39010.144210241.1222 - Direção, Coordenação e Supervisão das Ações da Secretaria Executiva de Ressocialização | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 125.000                | 0101   |                         | 125.000           | Atividade: 15010.041240046.0179 - Controle e Redução das Despesas de Custeio na Gestão Pública Estadual - PROCONTROLLER |      |  |  |  | 219.500          |                        |                         | 219.500          |
|  |  | 125.000                |        |                         | 125.000           | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101 |  |  |  | 98.200           |                        |                         | 98.200           |
|  |  |                        |        |                         |                   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 |  |  |  | 121.300          |                        |                         | 121.300          |
| Atividade: 39010.064210241.1226 - Operações de Prevenção e Inteligência  | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 190.000                | 0101   |                         | 190.000           | Projeto: 15010.041290038.0178 - Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria da Fazenda - FAAF                         |      |  |  |  | 180.000          |                        |                         | 180.000          |
|  |  | 190.000                |        |                         | 190.000           | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0120 |  |  |  | 180.000          |                        |                         | 180.000          |
|  |  |                        |        |                         |                   | <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>  |      |  |  |  | <b>1.449.500</b> |                        |                         | <b>1.449.500</b> |
| Atividade: 39010.144210242.1228 - Acompanhamento Técnico Jurídico-Penal da População Carcerária                          | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.935.000              | 0101   |                         | 1.935.000         |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|  | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 1.700.000              | 0101   |                         | 1.700.000         |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|  |  | 235.000                |        |                         | 235.000           |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
| Atividade: 39010.144210242.1232 - Atendimento Psicossocial à População Carcerária  | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.955.000              | 0101   |                         | 1.955.000         |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|  | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 1.700.000              | 0101   |                         | 1.700.000         |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|  |  | 255.000                |        |                         | 255.000           |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
| Atividade: 39010.103010242.1526 - Atenção à Saúde e Nutrição da População Carcerária                                     | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.180.000              | 0101   |                         | 2.180.000         |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|  | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 2.140.000              | 0101   |                         | 2.140.000         |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|  |  | 40.000                 |        |                         | 40.000            |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
| Atividade: 39010.123630242.1527 - Educação e Formação Profissional da População Carcerária                               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 210.000                | 0101   |                         | 210.000           |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|  | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 30.000                 | 0102   |                         | 30.000            |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|  |  | 180.000                |        |                         | 180.000           |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
| Atividade: 39010.064210253.1225 - Operações de Segurança em Atividades Prisionais  | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 2.500.000              | 0101   |                         | 2.500.000         |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|  | 4.4.90.00 - Investimentos              | 2.500.000              | 0245   | 3.000.000               | 3.000.000         |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|  |  |                        |        |                         |                   |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
| Atividade: 39010.064210254.1234 - Gestão Administrativa das Unidades da Secretaria Executiva de Ressocialização          | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | 44.411.000             | 0101   |                         | 44.411.000        |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|  | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  | 27.520.000             | 0101   |                         | 27.520.000        |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|  |  | 16.891.000             |        |                         | 16.891.000        |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |
|  |  |                        |        |                         |                   | <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>  |      |  |  |  | <b>300.000</b>   |                        |                         | <b>300.000</b>   |
|  |  | <b>53.916.000</b>      |        |                         | <b>56.916.000</b> |   |      |  |  |  |                  |                        |                         |                  |

**TOTAL DO ANEXO II**

**417.266.600**

**ANEXO III  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO  |  | ORÇAMENTO FISCAL 2007 |  | R\$ 1,00 |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |  |  |  |            |                        |                         |       |
|--|--|-----------------------|--|----------|--|-----------------------------|--|--|--|--|------------|------------------------|-------------------------|-------|
| 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO                        |  |                       |  |          |  | ESPECIFICAÇÃO               |  |  |  |  | FONTES     | RECURSOS DO TESOUREIRO | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL |
| 12010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |  |                       |  |          |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |  |  |  | Atividade: |                        |                         |       |
|  |  |                       |  |          |  |                             |  |  |  |  |            |                        |                         |       |

**ANEXO III  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

| QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO   |                                       | ORÇAMENTO FISCAL 2007  |        | R\$ 1,00                |         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |      |  |  |  |                |                        |                         |                |
|---|---------------------------------------|------------------------|--------|-------------------------|---------|---|------|--|--|--|----------------|------------------------|-------------------------|----------------|
| 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  |                                       |                        |        |                         |         | ESPECIFICAÇÃO   |      |  |  |  | FONTES         | RECURSOS DO TESOUREIRO | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL          |
| 30010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |                                       |                        |        |                         |         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |      |  |  |  | Atividade:     |                        |                         |                |
| ESPECIFICAÇÃO   | FONTES                                | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTES | REPASSO DE O. ENTIDADES | TOTAL   |   |      |  |  |  |                |                        |                         |                |
| Projeto: 26010.236910013.0373 - Fomento à Implantação de Projetos Estruturadores, de Empreendimento Industriais, Comerciais e de Serviços | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes | 115.000                | 0101   |                         | 115.000 | 26010.226610013.0355 - Apoio à Implantação de Projetos de Desenvolvimento Econômico |      |  |  |  | 25.000         |                        |                         | 25.000         |
|   | 4.4.90.00 - Investimentos             | 45.000                 | 0101   |                         | 45.000  | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0102 |  |  |  | 25.000         |                        |                         | 25.000         |
|   |                                       | 70.000                 |        |                         | 70.000  | Atividade: 26010.226610013.0394 - Participação em Feiras e Eventos Promocionais     |      |  |  |  | 160.000        |                        |                         | 160.000        |
|   |                                       |                        |        |                         |         | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101 |  |  |  | 100.000        |                        |                         | 100.000        |
|   |                                       |                        |        |                         |         | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0102 |  |  |  | 60.000         |                        |                         | 60.000         |
|   |                                       |                        |        |                         |         | <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>  |      |  |  |  | <b>300.000</b> |                        |                         | <b>300.000</b> |

|                                      | ESPECIFICAÇÃO   | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL            |
|--------------------------------------|---|-------|------------------------|-------|-------------------------|------------------|
| Atividade:                           | 30010.041210201.0172 - Elaboração de Estudos e Projetos para Captação de Investimentos Estratégicos                       |       |                        |       |                         |                  |
|                                      | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101  | 300.000                |       |                         | 300.000          |
| Projeto:                             | 30010.041210280.0583 - Aperfeiçoamento do Processo de Planejamento e Orçamentação do Estado                               |       |                        |       |                         |                  |
|                                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101  | 200.000                |       |                         | 200.000          |
|                                      | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101  | 100.000                |       |                         | 100.000          |
| Atividade:                           | 30010.041210280.0578 - Elaboração, Coordenação e Monitoramento dos Instrumentos de Planejamento do Estado                 |       |                        |       |                         |                  |
|                                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101  | 100.000                |       |                         | 100.000          |
| Atividade:                           | 30010.041220280.0584 - Articulação Interinstitucional da Ação de Governo  |       |                        |       |                         |                  |
|                                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101  | 100.000                |       |                         | 100.000          |
| Projeto:                             | 30010.041260116.0738 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática – NSI na SEPLAN                                      |       |                        |       |                         |                  |
|                                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101  | 500.000                |       |                         | 500.000          |
|                                      | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101  | 300.000                |       |                         | 300.000          |
| Projeto:                             | 30010.041260116.0741 - Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na SEPLAN |       |                        |       |                         |                  |
|                                      | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101  | 100.000                |       |                         | 100.000          |
| Atividade:                           | 30010.041220281.0589 - Gestão Administrativa das Ações da SEPLAN  |       |                        |       |                         |                  |
|                                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101  | 300.000                |       |                         | 300.000          |
|                                      | 4.4.90.00 - Investimentos   | 0101  | 200.000                |       |                         | 200.000          |
| Operação Especial:                   | 30010.048460281.0626 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da SEPLAN                          |       |                        |       |                         |                  |
|                                      | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101  | 200.000                |       |                         | 200.000          |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |   |       | <b>1.800.000</b>       |       |                         | <b>1.800.000</b> |

**ANEXO III  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
31010 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

|                                      | ESPECIFICAÇÃO   | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL          |
|--------------------------------------|---|-------|------------------------|-------|-------------------------|----------------|
| Atividade;                           | 31010.181220093.0479 - Coordenação e Implementação das Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos |       |                        |       |                         |                |
|                                      | 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101  | 586.000                |       |                         | 586.000        |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |   |       | <b>586.000</b>         |       |                         | <b>586.000</b> |

**ANEXO III  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
39010 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

|  | ESPECIFICAÇÃO   | FONTE | RECURSOS DO TESOUREIRO | FONTE | REPASSE DE O. ENTIDADES | TOTAL              |
|--|---|-------|------------------------|-------|-------------------------|--------------------|
| Operação Especial:                         | 39010.068460157.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da SDS |       |                        |       |                         |                    |
|  | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   | 0101  | 2.413.000              |       |                         | 2.413.000          |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>       |   |       | <b>2.413.000</b>       |       |                         | <b>2.413.000</b>   |
| <b>TOTAL DO ANEXO III</b>                  |   |       |                        |       |                         | <b>13.051.600</b>  |
| <b>TOTAL GERAL ( ANEXO II + ANEXO III)</b> |   |       |                        |       |                         | <b>430.318.200</b> |

Antônio Figueirôa  
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,  
em 28 de março de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.  
Relator : Antônio Figueirôa.  
Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Bringel, Eriberto Medeiros.

REPUBLICADO

## Parecer N° 98/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado n.º 29/2007  
Origem: Poder Legislativo  
Autoria: Deputado Izaías Régis

**Ementa:** Dispõe sobre obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta, e altera a redação do art. 1º da Lei Estadual N.º 12.179, de 4 de abril de 2002. Pela aprovação com abrangência à Emenda Modificativa N.º 01.

### 1. Relatório

Foi encaminhado a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado N.º 29/2007 de autoria do Deputado Izaías Régis.

A proposição em análise pretende tornar obrigatória a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta nos postos de saúde, hospitais, consultórios médicos e odontológicos da rede pública e privada. O Projeto também tem como escopo fazer uma alteração na Lei Estadual N.º 12.179, de 04 de abril de 2002, para que seja estendida aos médicos da rede privada de saúde, a obrigação de prescrever o correspondente genérico, ao lado do medicamento de marca.

### 2. Parecer do Relator

De acordo com o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a proposição encontra respaldo legal no art. 19 (caput) da Constituição do Estado de Pernambuco e no artigo 182 (parágrafo único) do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Deve-se esclarecer, por oportuno, que erros de leitura do receituário médico têm levado a graves distorções do efetivamente prescrito e há casos inclusive de morte por equívocos praticados por farmacêuticos, enfermeiros ou pelos próprios pacientes ao interpretarem letras que, por vezes, são verdadeiros hieróglifos.

Em observância aos aspectos ajustáveis da propositura em epígrafe, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça propôs uma Emenda Modificativa, sintetizando o texto e promovendo uma maior evidência no que diz respeito à vedação de utilização de códigos ou abreviaturas.

Portanto, feitas essas considerações e levando em conta ainda que a proposição não aborda questões de natureza financeira, orçamentária ou tributária, temas de interesse primordial da nossa Comissão, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado N.º 29/2007, juntamente com a Emenda Modificativa N.º 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Mavial Cavalcanti  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado que o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado N.º 29/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis, está em condições de ser aprovado, juntamente com a Emenda Modificativa N.º 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e  
Tributação, em 3 de abril de 2007.

Presidente em exercício: Antônio Moraes.  
Relator : Mavial Cavalcanti.  
Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Sílvio Costa Filho.

## Parecer N° 99/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 58/2007  
Origem: Poder Legislativo  
Autoria: Deputado Antônio Figueirôa

**EMENTA:** Cria o programa de "Farmácia Popular Sobre Rodas" e dá outras providências. (Pela rejeição)

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 58/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa.

Trata-se de matéria que cria o Programa de "Farmácia Popular Sobre Rodas", priorizando municípios ainda não atendidos pelo programa original "Farmácia Popular", no âmbito do Estado de Pernambuco.

### 2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei ordinária 58/2007 cria o programa de "Farmácia Popular Sobre Rodas", priorizando os municípios que ainda não são atendidos pela Farmácia do Lafepe.

A presente proposta tem como escopo principal servir como instrumento auxiliar ao projeto Farmácias do Lafepe implementado pelo Governo do Estado, e tem a finalidade de atender aos idosos de baixa renda, aposentados e inativos, na compra do seu remédio. Trata-se de alternativa como complemento ao Programa "Farmácia do Lafepe", que consiste na montagem de uma farmácia móvel, em um veículo devidamente adaptado e que, por suas naturais facilidades de locomoção, poderá levar a todos os municípios do Estado, remédios essenciais à população carente, aumentando assim, consideravelmente, o número de pessoas atendidas por este importante programa do Governo do Estado.

Torna-se evidente que a matéria, se transformada em Lei, acarretará aumento de despesa pública no âmbito do Poder Executivo.

Considerando o que Preceitua o Inciso II do Art.19 da Constituição Estadual do Estado de Pernambuco:

*"Art. 19 – A iniciativa das Leis complementares e Ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador – Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.*

*§ 1º - É da competência privativa do Governador a iniciativa das Leis que disponham sobre:*

*I-...;*

*II-criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo;"*

Assim sendo, com base no exposto, opino pela REJEIÇÃO ao Projeto de Lei Ordinária N.º 58/2007, originado do Poder Legislativo.

Eduardo Porto  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este colegiado pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária N.º 58/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e  
Tributação, em 18 de abril de 2007.

Presidente em exercício: Antônio Moraes.  
Relator : Eduardo Porto.  
Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Mavial Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.

## Parecer N° 100/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
Parecer ao Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº. 60/2007  
Origem: Poder Legislativo  
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Ementa:** Altera Integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária n.º 60/2007, que dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, ao Substitutivo n.º 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária N.º. 60/2007, oriundo do Poder Legislativo, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa.

O Projeto de Lei em análise promove campanha continuada, em órgãos públicos estaduais, prioritariamente escolas, hospitais, ambulatórios e centros de saúde e em associações de bairros de repúdio aos crimes de violência praticada contra a mulher.

### 2. Parecer do Relator

A proposição encontra respaldo legal no art. 19 (caput) da Constituição do Estado de Pernambuco e no artigo 182 (parágrafo único) do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Com o propósito de oferecer viabilidade jurídica à matéria em lide, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça propôs o Substitutivo n.º 01, o qual insere a referida campanha no bojo das políticas públicas voltadas ao combate aos crimes de violência praticados contra a mulher, sem a interferência direta nas atribuições concernentes às atividades dos órgãos públicos estaduais.

A proposta em epígrafe observará os seguintes princípios:

- *realização de ações de campanha de conscientização, prioritariamente em escolas, hospitais, ambulatórios e centros de saúde e associações de bairros;*  
- *divulgação, por meio de cartazes, folders e livretos, dos principais fatores que ensejam os crimes de violência praticados contra a mulher e das formas de minimizá-los;*  
- *conscientização da população sobre a necessidade de denunciar os crimes de violência praticados contra a mulher;*  
- *divulgação dos crimes de violência praticados contra a mulher, desde que expressamente autorizados pela vítima.*

Não obstante, constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, declaro-me favorável à aprovação do Substitutivo n.º 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa.

**Manoel Ferreira**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Baseada nas considerações do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Substitutivo n.º 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº. 60/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 18 de abril de 2007.**

**Presidente em exercício: Antônio Moraes.**

**Relator : Manoel Ferreira.**

**Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Eduardo Porto, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer Nº 101/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 61/2007**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 61/2007, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 019, de 28 de março de 2007, assinada pelo Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria pretende colher autorização legislativa para cessão do direito de uso de imóvel, consoante o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado, em favor do município de Lagoa dos Gatos, neste Estado. O referido imóvel está localizado na Rua Professor Manoel Edmundo, s/nº.

A cessão considerada deverá operar-se a título gratuito, com vigência de 05 (cinco) anos, sendo o imóvel destinado ao funcionamento da 122ª (centésima vigésima segunda) Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco.

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei específica.

### 2. Parecer do Relator

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 4º, §§ 1º e 2º.

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 61/2007, originado do Poder Executivo.

**Coronel José Alves**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 61/2007, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de abril de 2007.**

**Presidente em exercício: Antônio Moraes.**

**Relator : Coronel José Alves.**

**Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Eduardo Porto, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer Nº 102/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de lei Ordinária n.º 75/2007**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Altera a Lei N.º 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que institui o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco – FURPE, e dá outras providências. Pela Aprovação.

### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 75/2007, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 022 de 09 de abril de 2007, assinada pelo Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos.

O presente Projeto de Lei visa modificar o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco – FURPE, instituído pela Lei N.º 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, ajustando a composição do Comitê Decisório do FURPE à nova estrutura do Poder Executivo, constante da Lei N.º 13.205, de 19 de janeiro de 2007, acrescentando, inclusive, o Secretário da Casa Civil como mais um membro do referido Comitê.

O Projeto em análise autoriza ainda o Poder Executivo a, mediante decreto, alterar a composição do Comitê Decisório do FURPE e indicar seu Presidente.

### 2.Parecer do Relator

Cumpre destacar que a Lei proposta não irá acarretar acréscimo de despesa para o Tesouro Estadual, haja vista que a referida matéria visa tão somente uma adequação da estrutura administrativa do FURPE.

Em fase do exposto, considerando ainda que a proposição não contraria as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 75/2007, oriundo do Poder Executivo.

**Coronel José Alves**  
Deputado

### 3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 75/2007, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de abril de 2007.**

**Presidente em exercício: Antônio Moraes.**

**Relator : Coronel José Alves.**

**Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Eduardo Porto, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer Nº 103/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 76/2007**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências. **Pela Aprovação.**

### 1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 76/2007, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 023/2007, datada de 09 de abril de 2007, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual 2004/2007, aprovado pela Lei N.º 12.427, de 25 de setembro de 2003, e revisado para o exercício de 2007 através da Lei N.º 13.095, de 25 de setembro de 2006, o Programa 0398 – ESTRUTURAÇÃO DA HEMORREDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, e a Ação 53010.103020398.2002 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA HEMORREDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Autoriza ainda a abertura de um crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2007, em favor da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (HEMOPE) no valor de R\$ 1.505.800,00 (hum milhão, quinhentos e cinco mil e oitocentos reais).

O Projeto em tela visa dotar a hemorrede do Estado de instalações adequadas que permitam um melhor atendimento.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 2º, serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no Artigo 43, da Lei Federal N.º 4320, de 17 de março de 1964.

### 2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, contidas nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa, a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa e a classificação da mesma.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 76/2007 de autoria do Governador do Estado.

**Mavíael Cavalcanti**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 76/2007, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 17 de abril de 2007.**

**Presidente em exercício: Antônio Moraes.**

**Relator : Mavíael Cavalcanti.**

**Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Eduardo Porto, Manoel Ferreira, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer Nº 104/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 77/2007**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências. **Pela Aprovação.**

### 1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 024/2007, datada de 09 de abril de 2007, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação autoriza o Poder Executivo a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, de crédito suplementar no valor de R\$ 20.265.000,00 (vinte milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

O Projeto em tela visa objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à execução das ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – PROMATA, com prazo de desembolso dos recursos prorrogado de junho de 2007 para junho de 2008.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes do Contrato de Empréstimo Nº1357-OC/BR, de 05.06.2002, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, na forma do disposto no Artigo 43, da Lei Federal Nº4320, de 17 de março de 1964, em complemento aos recursos programados para aplicação no exercício de 2007.

## 2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, contidas nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa, a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa e a classificação da mesma.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº77/2007 de autoria do Governador do Estado.

**Manoel Ferreira**  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº77/2007, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 17 de abril de 2007.**

**Presidente em exercício: Antônio Moraes.**

**Relator : Manoel Ferreira.**

**Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Eduardo Porto, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.**

# Parecer Nº 105/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 79/2007**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**EMENTA:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências. Pela Aprovação.

## 1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 79/2007, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 026/2007, datada de 11 de abril de 2007, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação autoriza o Poder Executivo a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, de crédito suplementar no valor de R\$ 11.954.000,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), em favor da TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TJPE).

O Projeto em tela visa reforçar dotações orçamentárias destinadas à construção, aquisição e reforma de imóveis do TJPE e à construção dos Fóruns de Olinda e Caruaru.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes do superávit financeiro apurado na posição financeira do TJPE, à conta de receitas diretamente arrecadadas, na forma do disposto no art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

## 2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, contidas nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa, a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa e a classificação da mesma.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 79/2007 de autoria do Governador do Estado.

**Manoel Ferreira**  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 79/2007, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 17 de abril de 2007.**

**Presidente em exercício: Antônio Moraes.**

**Relator : Manoel Ferreira.**

**Favoráveis os (4) deputados: Coronel José Alves, Eduardo Porto, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.**

# Parecer Nº 106/2007

**Comissão de Administração Pública**

**Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 28/2007**

**Autor: Deputado Izaías Régis**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE INFORMAÇÕES PRESTADAS EM CONSULTAS A BANCOS DE DADOS SOBRE RELAÇÕES DE CONSUMO, A CADASTRO S DE CONSUMO, A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU A OUTROS CONGÊNERERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

## 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 28/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis e as Emendas: Aditiva Nº 01/2007, e Modificativa Nº 02/2007, ambas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

**1.2** - Trata-se de proposição que busca regulamentar as informações prestadas em consultas a bancos de dados pelo consumidor

## 2. Parecer da Relatora

**2.1-** A presente propositura em análise objetiva regulamentar a matéria em conformidade com as normas gerais editadas pela União, em caráter suplementar e em atenção às peculiaridades locais, de maneira mais minuciosa e eficaz, a questão relativa às consultas a cadastros de consumo e serviços de proteção ao crédito – obedecendo os ditames do Código de Defesa do Consumidor;

**2.2-** A própria Lei Federal de n º 8.078, de setembro de 1990, que estabelece normas gerais em matéria de defesa do consumidor, ressalvou a possibilidade de edição de normas específicas pelos Estados, em matéria concorrente suas respectivas áreas de atuação;

**2.3-** A Emenda Aditiva nº 01/2007, apresentada pela Primeira Comissão acrescentou ao Projeto de Lei o art. 5º, que dispõe sobre o descumprimento das disposições desta Lei no caso do infrator às penalidades previstas art. 56 de Lei Federal nº 8.078/1990. A Emenda Modificativa 02/2007, alterou a redação do caput do art. 3º, do projeto de lei em referência que trata das "entidades referidas no "caput" do art. 2º, deverão utilizar instrumento de consulta que possibilite o exame integral dos dados arquivados, dentre os quais se incluem";

**2.4-** Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com as alterações proposta pela Primeira Comissão, uma vez que atende ao interesse público, permitindo ao consumidor normas mais eficaz e eficiente no trato relativo às questões das consultas a cadastros de consumo e serviços de proteção ao crédito.

**Eduardo Porto**  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 28/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis, com a inclusão da Emenda Aditiva nº 01/2007, e a Emenda Modificativa Nº 02/2007, ambas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 18 de abril de 2007.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Eduardo Porto.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Teresa Leitão.**

# Parecer Nº 107/2007

**Comissão de Administração Pública**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2007**

**Autora: Deputada Carla Lapa**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PRÊMIOS OU CRÉDITOS DE MILHAGEM OFERECIDOS PELAS COMPANHIAS DE TRANSPORTES AÉREOS, QUANDO AS PASSAGENS FOREM ADQUIRIDAS COM RECURSOS DO ERÁRIO PÚBLICO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

## 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime ordinário, nos termos do Regimento Interno, tendo recebido Parecer favorável da douta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. rla Lapa.

## 2. Parecer do Relator

**2.1-** O Projeto de Lei ora em análise dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público.

**2.2-** Objetiva o projeto da Deputada Carla Lapa converter em passagens com fins sociais, os prêmios oferecidos pelas empresas de transportes aéreos, em forma de milhagem, em virtude de compra de passagens, quando estas forem adquiridas com recursos do erário público, visando favorecer atletas que forem participar de competição oficial nacional ou internacional, representando o Estado de Pernambuco, ou estudantes da rede pública estadual em congressos oficiais em outros Estados.

**2.3-** Ressalta-se que a concentração das milhagens em nome do Estado possibilitará o uso integral desses prêmios, o que não ocorre quando a sua distribuição é feita de modo individual a pessoa física que viaja com recursos do erário público.

**2.4-** Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 39/2007, da Deputada Carla Lapa, tem um objetivo social a ser alcançado, o Parecer desta Relatoria é no sentido de que o mesmo seja aprovado na íntegra.

**Teresa Leitão**  
Deputada

## 3. Conclusão da Comissão

Concordando com os termos do Parecer do Relator acima descrito, a Comissão de Administração Pública opina, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 39/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 18 de abril de 2007.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Eduardo Porto.**

# Parecer Nº 108/2007

**Comissão de Administração Pública**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 61/2007**

**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDE AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

## 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 61/2007, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 019, de 28 de março de 2007, para análise e emissão de parecer.

**1.2-** A proposição trata de matéria que objetiva ceder o direito de uso de imóvel situado no município de Lagoa dos Gatos, ao Tribunal Regional Eleitoral.

## 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente Proposição busca autorização desta Casa Legislativa, a fim de que o Estado de Pernambuco realize a cessão de uso do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Professor Manoel Edmunsdo, s/nº, no Município de Lagoa dos Gato – PE, ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, nos termos do art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado;

**2.2-** Ressalta-se que o imóvel objeto da proposição em análise, destinar-se-á ao funcionamento da 122ª (centésima vigésima segunda) Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco, devendo operar-se a título gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

**2.3-** Findo o prazo de vigência da cessão de uso do referido imóvel a sua renovação somente se dará mediante Lei específica;

**2.4-** Posto isto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei em referência está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, e atende as normas que regem a Administração Pública.

**Claudiano Martins**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 61/2007, oriundo do Poder Executivo

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 18 de abril de 2007.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Claudiano Martins.**

**Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 109/2007

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 74/2007**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DO RECIFE E OLINDA, VISANDO À CRIAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 74, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 021, de 04 de abril de 2007, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição trata de matéria que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco os Município do Recife e de Olinda, com a finalidade de efetivar à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM e dá outras providências;

### 2. Parecer da Comissão

**2.1-** A presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa para criar o consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife e Olinda, com o objetivo de promover a gestão Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana do Recife –STPP/RMR, através do consorcio público, nos termos do artigo 241 da Constituição Federal obedecendo aos ditames da Lei Federal nº 11.107/2005;

**2.2** – Fica estabelecido no caput do artigo 1º do Projeto de Lei em apreço, a criação do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, sob a forma de Empresa Pública, nos termos previstos no Protocolo de Intenções já acima mencionado, pessoa jurídica de direito privado, multifederativa, com autonomia administrativa e financeira;

**2.3-** Com a edição da Lei Federal n.º 11.107, em 06 de abril de 2006, que dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios criarem consórcios públicos, restou viabilizada a gestão consorcioal do serviço público de transporte coletivo de passageiros no âmbito metropolitano, reunido os Municípios da Região Metropolitana do Recife e o Estado, assegurando a eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos de transporte;

**2.4** – Ressalta-se ainda, que para a plena efetivação do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR é indispensável à integração dos Municípios no seu planejamento e gestão. Com efeito, a expansão do Sistema Estrutural Integrado – SEI e a homologação operacional e tarifária em benefício do usuário somente poderão ser obtidas por meio da gestão conjunta através de um ente que decisivamente represente os Municípios Metropolitanos;

**2.5-** Por fim, para efeito da estrutura organizacional do Governo do Estado de Pernambuco, o CTM- será vinculado à Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco, ainda, exercerá as competências previstas no Protocolo de Intenções ora ratificado, e quando solicitado, deverá apresentar informações sobre suas funções e atividades ao Poder Legislativo Estadual, atuando em cooperação harmônica e em pleno respeito às competências do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, estabelecido no art. 2º da presente lei;

**2.6-** Desta forma, o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a criação do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, ao tempo que atende as normas que regem a Administração Pública.

**Eduardo Porto**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 74/2007, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 18 de abril de 2007.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Eduardo Porto.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 110/2007

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 75/2007**  
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 12.309, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, E ALTERAÇÕES, QUE INSTITUI O FUNDO RODOVIÁRIO DE PERNAMBUCO – FURPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. –ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1.Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 75/2007, de autoria do Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 022 de 09 de abril de 2007, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A proposição em apreço tem por objetivo modificar o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco – FURPE, instituído pela Lei nº 12.309/2002, e alterações;

**2.2-** O presente Projeto de Lei consiste em modificar o art. 4º, da Lei supramencionada, e alterações, estabelecendo que o FURPE será administrado por um Comitê Decisório, composto pelo Secretário da Fazenda, Secretário de Transportes, Secretário de Planejamento e Gestão, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Secretário da Casa Civil;

**2.3-** Ademais, fica acrescentado ao art. 4º, da Lei em referência, o § 3º, que autoriza o Poder Executivo a alterar a composição do Comitê Decisório, mediante Decreto;

**2.4-** Por fim, a medida proposta visa adequar o art. 4º da Lei, que instituiu o Fundo Rodoviário, Ferroviário, Aquaviário de Pernambuco – FURPE à nova estrutura do Poder Executivo, constante da Lei nº 13.205/2007;

**2.5-** Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público e atende às normas que rege a administração pública.

**Teresa Leitão**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 75/2007, do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 18 de abril de 2007.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Eduardo Porto.**

## Parecer Nº 111/2007

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 76/2007**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INCLUI PROGRAMA E AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2004/2007, ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

**1.1-** A mensagem governamental nº 23/2007, datada de 09 de abril de 2007, trouxe em seu bojo o projeto de lei nº 76/2007, que após ser analisado recebeu este parecer.

**1.2-** A matéria está consoante com os ditames da legislação em vigor, especialmente no que se refere ao Orçamento Estadual e ao Plano Plurianual 2004/2007.

### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A proposta pretende incluir no Plano Plurianual 2004/2007, o projeto “O Programa e a Ação”, relativo à estruturação da Hemorrede do Estado de Pernambuco e autorizar a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado para o exercício de 2007 no valor de R\$ 1.505.800,00 (um milhão quinhentos e cinco mil e oitocentos reais), em favor da Secretaria da Saúde para aplicação pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE.

**2.2-** Os recursos supracitados serão utilizados na construção e adequação da Hemorrede do Estado de Pernambuco, com a finalidade de dotá-la de instalações que permitam um melhor atendimento.

**2.3-** Entendo que as conseqüências oriundas da aprovação da propositura em tela serão extremamente benéficas para população. Logo, recomendo aos meus pares neste Colegiado Técnico a aprovação da mesma, pois atende ao interesse público.

**Teresa Leitão**  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Face às recomendações expendidas pelo relator, a Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do Projeto de lei nº 76/2007, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 18 de abril de 2007.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Eduardo Porto.**

## Parecer Nº 112/2007

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007**  
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 024, de 09 de abril de 2007, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, no valor de **R\$ 20.265.000,00 (vinte milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, em favor da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**;

**2.2-** Conforme mensagem governamental, a solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à execução das ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – **PROMATA**;

**2.3-** Ressalta-se, ainda, que a matéria de que trata a proposição cuida de complementar os recursos programados para o exercício de 2007, cujo prazo de desembolso foi prorrogado de 05.06.2007 para 05.06.2008, com o fito de executar as ações previstas no Programa já acima mencionado;

**2.4-** Por fim, fica estabelecido que os recursos necessários ao atendimento das despesas previstas no presente Projeto de Lei, em conformidade com o seu art. 1º, serão os provenientes do contrato de Empréstimo nº 1357-0C/BR, de 05.06.2002, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Estado de Pernambuco, na forma do disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**2.5-** Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, oferecendo melhores condições para a execução das ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - **PROMATA**, ao tempo que atende às normas que regem a administração pública.

**Claudiano Martins**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

|  |
|--|
| <span></span>  |
| <p>Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007, de autoria do Poder Executivo.</p>                                   |
| <p style="text-align: center;"><b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b><br/><b>em 18 de abril de 2007.</b></p>  |
| <p><b>Presidente: Maviael Cavalcanti.</b><br/><b>Relator<span> </span>: Claudiano Martins.</b><br/><b>Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Teresa Leitão.</b></p> |

|  |
|--|
| <span></span>  |
| <p>Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007, de autoria do Poder Executivo.</p>                                   |
| <p style="text-align: center;"><b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b><br/><b>em 18 de abril de 2007.</b></p>  |
| <p><b>Presidente: Maviael Cavalcanti.</b><br/><b>Relator<span> </span>: Claudiano Martins.</b><br/><b>Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Teresa Leitão.</b></p> |

|  |
|--|
| <span></span>  |
| <p>Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007, de autoria do Poder Executivo.</p>                                   |
| <p style="text-align: center;"><b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b><br/><b>em 18 de abril de 2007.</b></p>  |
| <p><b>Presidente: Maviael Cavalcanti.</b><br/><b>Relator<span> </span>: Claudiano Martins.</b><br/><b>Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Teresa Leitão.</b></p> |

|  |
|--|
| <span></span>  |
| <p>Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007, de autoria do Poder Executivo.</p>                                   |
| <p style="text-align: center;"><b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b><br/><b>em 18 de abril de 2007.</b></p>  |
| <p><b>Presidente: Maviael Cavalcanti.</b><br/><b>Relator<span> </span>: Claudiano Martins.</b><br/><b>Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Teresa Leitão.</b></p> |

## Indicações

## Indicação Nº 767/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador Eduardo Campos e ao Presidente da COMPESA e Secretário de Recursos Hídricos do Governo do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. João Bosco de Almeida, no sentido de providenciar a instalação de Estações de Tratamento de Água - ETAS, em todas as comunidades rurais do Estado. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo.Governador do Estado Dr. Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República,S/N - Santo Antônio -Recife/PE - CEP: 50.010-040 e ao Exmo.Sr.Presidente da COMPESA e Secretário de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco de Almeida na Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP:50.040-905.

|   |
|---|
| <span></span>   |
| <p>Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007, de autoria do Poder Executivo.</p>  |
| <p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b></p>   |
| <p>Quando o governador Miguel Arraes realizou o seu profundamente humano <b>PROGRAMA LUZ PARA TODOS</b>, deixou marcado de forma inesquecível, na mente de cada homem e de cada mulher da Zona Rural o compromisso do Governante com a cidadania, de uma expressiva parcela de pernambucanos que viviam à margem do desenvolvimento. É fácil imaginar o que significa a inexistência de energia nos lares rurais, privando a família de um mínimo de conforto pelo uso de eletrodomésticos até a exploração de equipamentos para o campo ou para atividades outras e o que é pior, a escuridão. A luz que chegou ao campo pelas mãos do Governador Miguel Arraes, mostrou como um Governo revela uma face humana diante de tantos excluídos e esquecidos.</p> |

No final de semana que passou visitei duas localidades rurais vindo à mente as lembranças desta conquista e imediatamente assisti a uma cena que já me despertara outras vezes.

Uma senhora, lata na cabeça, vai a um pequeno barreiro, separa na superfície da água algumas folhas e recolhe o líquido. Pergunto-lhe qual a finalidade e ela responde que é para beber, preparar a comida e lavar louça.

Na maioria das comunidades rurais de Pernambuco, a cena se repete. Em algumas localidades a água da chuva foi aparada, em cisternas. Outras, vem em caminhões tanques, **quando vem**, sem se saber da qualidade da água e na maior parte da área rural falta água e o improviso vale tudo. Imaginemos o quadro de saúde nestas condições, onde as maiores vítimas são as crianças, com morte prematura em decorrência de doenças que já não deviam vitimar inocentes.

O Governador Eduardo Campos anunciou em seu Programa de Governo, que, a exemplo do seu avô, Governador Miguel Arraes, que eletrificou o campo, levaria água também para a área rural, no **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**. Não é tarefa fácil. Demanda recursos e uma boa dosagem de sorte com os invernos. Não tenho dúvida na determinação do nosso Governante e na fidelidade dos seus compromissos.

Ocorre que o desafio é ainda maior para quem, como ele, deseja marcar esse novo tempo em Pernambuco. É importante levar água aos rurícolas, contudo, não se concebe que continue o acesso à água bruta, das mais variadas fontes em pleno século XXI. Sugerimos ao Governador que delegue à sua equipe da Secretaria de Recursos Hídricos, à frente o competente Secretário João Bosco, a tarefa de realizar estudos e planejar a instalação de centenas ou milhares de ETAS, para que o programa se complete com o conteúdo humaníssimo de oferecer água tratada aos nossos irmãos que habitam o Campo.

Fica, pois, esta proposta para o operoso Governador, pois, mesmo em localidades onde chega água em tubulações, não há tratamento adequado para o líquido.

Precisamos dar exemplos nesta administração, com ações que correspondam à realidade do século do saber. Para isto confiamos no Governador Eduardo Campos e a população rural saberá lhe render por muito tempo, as devidas homenagens.

Ante o exposto, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em pauta, solicitando das autoridades governamentais, a instalação de ETAS em todas as comunidades rurais do Estado de Pernambuco, pelo que pleiteamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a sua necessária acolhida.

|  |
|--|
| <span></span>  |
| <p style="text-align: center;"><b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007.</b></p> |
| <p style="text-align: center;"><b>José Queiroz</b><br/><b>Deputado</b></p>           |

### Indicação Nº 768/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Eduardo Henrique Accioly Campos Governador do Estado de Pernambuco no sentido de examinar a possibilidade de ser executado o Projeto referente a construção da estrada que liga Timorante a Granito, incluindo o mesmo no PPA e no Orçamento Anual. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr.João Bosco DD Prefeito do Município de Granito e ao Presidente da Câmara Municipal o Ilmo. Sr. Vereadore Milton Justino da Silva.

|   |
|---|
| <span></span>   |
| <p>Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007, de autoria do Poder Executivo.</p>  |
| <p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b></p>   |
| <p>A construção da Estrada que liga Timorante ao Município de Granito é uma luta histórica das comunidades daquela região e de seus dirigentes, que vivem sacrificados pelas precárias condições de deslocamento , sendo vítimas de acidentes constantes e dificultando o crescimento econômico dos municípios. Não se justifica que o povo sertanejo já tão sacrificado com a seca, ainda tenha que conviver com a dificuldade de acesso. A efetivação desse projeto será um marco na história do Sertão do Araripe e essencial na melhoria da qualidade de vida daquela comunidade.</p> |
| <p style="text-align: center;"><b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007.</b></p>  |

|  |
|--|
| <span></span>  |
| <p>Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007, de autoria do Poder Executivo.</p> |
| <p style="text-align: center;"><b>Isabel Cristina</b><br/><b>Deputada</b></p>  |

### Indicação Nº 769/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Danilo Cabral, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, no sentido de na medida do possível providenciar para que todas as Escolas Públicas Estaduais, principalmente as localizadas no interior do Estado tenham em seus acervos uma Bandeira do Brasil e uma Bandeira de Pernambuco. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos diretores das GERES através da Secretaria de Educação Rua Siqueira Campos, 304 Santo Antonio, Recife.

|  |
|--|
| <span></span>  |
| <p>Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007, de autoria do Poder Executivo.</p>   |
| <p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b></p>  |
| <p>Sem dúvidas parece óbvio que todas as Escolas Públicas Estaduais tenham em seu poder as bandeiras do Brasil e do seu Estado.No entanto não é isso o que acontece, principaqmente no interior e se agrava mais quando se refere ao Sertão de Pernambuco, onde os Trabalhadores em Educação, ficam constrangidos ao precisarem pedir emprestado em outros órgãos não ligados a educação uma Bandeira para hastear em uma solenidade específica. A Comunidade Escolar precisa ter incluída em seu cotidiano escolar os Deveres Cívicos, formando-se assim cidadãos e cidadãos conscientes, mas como materializar tais atividades se não se dispõe do instrumento principal que é a bandeira do seu estado e do seu país.</p> |
| <p style="text-align: center;"><b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007.</b></p>   |

|  |
|--|
| <span></span>  |
| <p>Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2007, de autoria do Poder Executivo.</p> |
| <p style="text-align: center;"><b>Isabel Cristina</b><br/><b>Deputada</b></p>  |

### Indicação Nº 770/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.**Eduardo Henrique Accioly Campos**, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Sr. **Edivaldo Rufino de Melo e Silva**, Diretor de Defesa e Proteção ao Consumidor - Procon, no sentido da instalação de um escritório do PROCON no município de Serra Talhada.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos Vereadores do Município de Serra Talhada, e ao Dr. Jailson Araújo Barbosa, com endereço à Rua Manoel Pereira Lins, 150, Centro, Serra Talhada, CEP 56.900-000

|   |
|---|
| <span></span>   |
| <p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b></p> |

É assegurado ao Consumidor brasileiro, instrumentos de defesa que protejam o cidadão na relação Consumo/Consumidor. Todavia, Serra Talhada, embora pólo comercial e de serviços que atualmente engloba mais de 20 cidades, não possui um escritório do PROCON, fato este preocupante no contexto sócio-econômico atual, que exige a modernidade e clareza nos assuntos relativos ao consumo. A instalação de um PROCON em Serra Talhada, garantirá indispensável mecanismo de defesa ao consumidor sertanejo, azendo valer os direitos que o mesmo possui.

|  |
|--|
| <span></span>  |
| <p style="text-align: center;"><b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007.</b></p> |
| <p style="text-align: center;"><b>Augusto César Filho</b><br/><b>Deputado</b></p>    |

### Indicação Nº 771/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.**Eduardo Henrique Accioly Campos**, Governador do Estado de Pernambuco, no sentido da instalação de um Instituto de Medicina Legal no município de Serra Talhada. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos Vereadores do Município de Serra Talhada, e ao Dr. Jailson Araújo Barbosa, com endereço à Rua Manoel Pereira Lins, 150, Centro, Serra Talhada, CEP 56.900-000

|   |
|---|
| <span></span>   |
| <p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b></p>   |
| <p>A instalação de um Instituto de Medicina Legal no município de Serra Talhada é de imperiosa necessidade, tendo em vista ser o município em tela, cidade pólo do vale do Pajeú, que por conseguinte, atende em todos os serviços essenciais, os municípios circuvizinhos e suas populações. Além de agilizar os trâmites legais que o IML é responsável, a instalação dará maior dinamismo a tudo que for relativo aos serviços relativos ao órgão, sem a necessidade dos constantes deslocamentos que o cidadão do Pajeú ora percorre, chegando inclusive a deslocar-se até a cidade de Caruaru - distante mais de 300 km - para resolver pendências pertinentes aos órgão. A desburocratização é um preceito das administrações dinâmicas, e a instalação de um Instituto de Medicina Legal no município de Serra Talhada permitirá que o cidadão possa ter seus serviços relativos ao IML, obtidos de forma rápida e segura.</p> |
| <p style="text-align: center;"><b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007.</b></p>  |

|   |
|---|
| <span></span>   |
| <p style="text-align: center;"><b>Augusto César Filho</b><br/><b>Deputado</b></p> |

### Indicação Nº 772/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social, Dr. ROLDÃO JOAQUIM, ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, Dr. GERALDO JULIO DE MELO FILHO, e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. ÂNGELO FERREIRA, no sentido de desenvolverem um programa para facilitar a legalização das pequenas e médias propriedades rurais do nosso Estado.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente indicação, dê-se conhecimento a Rádio Naza FM, no seguinte endereço: Rua Deocledes de Andrade Lima, 151 - CEP.: 55.800-000 - Nazaré da Mata/PE; a Rádio Cultura do Nordeste AM, localizada na Rua Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP: 55.000-000 – Caruaru/PE; a Rádio Liberdade AM, localizada na Rua da Conceição, 16 à 22/2º Andar – Centro, CEP: 55.000-000 – Caruaru/PE.

|   |
|---|
| <span></span>   |
| <p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b></p>   |
| <p>Os pequenos e médios proprietários rurais têm encontrado dificuldades para a legalização de suas terras, seja por questões burocráticas, seja pelos custos que envolvem todo o processo. Esta burocracia tem dificultado o acesso ao crédito e financiamentos, como os recursos oriundos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, tomando ainda mais complicada a vida do homem no campo. Como exemplo temos o Estado do Mato Grosso que, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Rural, desenvolveu o Projeto Varredura Fundiária, propiciando a inúmeras famílias com propriedades rurais a regularização fundiária, com a entrega de títulos definitivos, planta e memorial descritivo das propriedades, oferecendo assim melhores condições para sobrevivência do agricultor familiar naquele Estado. É, portanto, indispensável à ação pública no intuito de facilitar a regularização fundiária em Pernambuco, entregando títulos definitivos de posse da terra aos pequenos e médios proprietários rurais do nosso Estado.</p> |
| <p style="text-align: center;"><b>Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.</b></p>  |
| <p style="text-align: center;"><b>Antônio Moraes</b><br/><b>Deputado</b></p>  |

### Indicação Nº 773/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao secretário de obras da Prefeitura de Camaragibe, Francisco de A. P. David, no sentido de que sejam providenciadas, em caráter de urgência, obras de reparo da Rua Clementino R. de Farias, em Aldeia, que se encontra em péssimo estado de conservação, o que tem ocasionado graves problemas de tráfego e segurança para os moradores da área.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito do município de Camaragibe, **João Lemos**, com endereço na Av. Belmiro Correia, s/nº, Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000; ao secretário de Obras do município de Camaragibe, **Francisco de A. P. David**, com endereço na Av. Belmiro Correia, nº 2340, 1º andar, Sala 09, Timbi, Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000; e a **Maria Amélia Parreira**, com endereço na Av. Recife, 207, Estância, Recife/PE, CEP: 51.190-730.

|   |
|---|
| <span></span>   |
| <p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b></p> |

A Rua Clementino R. de Farias, localizada em Aldeia, município de Camaragibe, encontra-se, há algum tempo, em lastimável estado de conservação. Segundo as reclamações dos moradores, a rua em questão enfrenta um tráfego intenso de carros pesados em virtude da existência de granjas e de um gasoduto da Transpetro no local.

Diversas queixas e pedidos de providências, além de um abaixo-assinado, já foram encaminhados à Prefeitura de Camaragibe e às empresas. No entanto, os moradores ainda não obtiveram qualquer retorno.

Os transtornos são muitos. A rua encontra-se, em quase toda sua extensão, com grandes buracos que, constantemente, estão cheios de água. Para se ter uma idéia das dificuldades, as pessoas que transitam pelo local, podem levar até vinte minutos para percorrer de carro uma distância de menos de um quilômetro. Registre-se, também, que há um acúmulo de lixo com todas as conseqüências dele decorrentes. A situação se agrava se for levado em consideração ainda que, no local, funcionam um orfanato e uma escola.

Fora todos os inconvenientes, há problemas de segurança decorrentes da baixa velocidade com que os automóveis são obrigados a transitar. Outros tipos de prejuízos como o financeiro, devidos aos danos constantes causados aos veículos, pelas precárias condições da rua, também penalizam a população.

Ante o exposto, por se tratar de um apelo justo e legítimo, pelo atual estado da rua e a ausência de providências constituírem um flagrante desrespeito a alguns direitos básicos dos cidadãos, como o de ir e vir livremente, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

|  |
|--|
| <span></span>  |
| <p style="text-align: center;"><b>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2007.</b></p> |
| <p style="text-align: center;"><b>Augusto Coutinho</b><br/><b>Deputado</b></p>       |

### Indicação Nº 774/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Comandante Geral da PM, Coronel Iturbson Agostinho dos Santos, no sentido de que possam ser providenciadas melhores condições de trabalho para os policiais que servem no posto policial do Alto do Capitão, localizado no bairro de Dois Unidos, Recife/PE, em virtude de os mesmos, no momento não disporem de alguns equipamentos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Comandante Geral da PM, Cel. **Iturbson Agostinho dos Santos**, com endereço na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife – PE, CEP: 52010-900; ao secretário de Defesa Social, **Romero Lucena de Menezes**, com endereço Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-020 e ao presidente da Associação dos Moradores do Alto do Capitão, **Domingos Bernardo da Silva Filho**, com endereço na Rua Tupiraçaba, 170, Dois Unidos, Recife/PE, CEP: 52.140-000.

**Justificativa**

Segundo diversos relatos de moradores do Alto do Capitão, o posto policial lá existente não está plenamente capacitado para proteger a população em virtude da falta de aparelhamento dos policiais. Segundo consta, não há rádios de comunicação e os soldados trabalham com armamento próprio, o que limita, em muito, a ação dos policiais, visto que o posto não atende satisfatoriamente as demandas da população. Por se tratar de uma área que necessita muito do pleno funcionamento desta unidade de segurança, faz-se necessário que o Comando da Polícia Militar, averiguando a procedência das informações e constatando as deficiências relatadas, providencie o imediato reaparelhamento do posto, dotando-o de equipamentos adequados para o melhor desempenho deste essencial serviço ao qual a comunidade do Alto do Capitão tem direito. Desta forma, então, contribuindo para o efetivo combate aos casos de violência infelizmente frequentes no local. Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 27 de março de 2007.**

**Augusto Coutinho**  
Deputado

## Indicação Nº 775/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, um apelo no sentido de que seja providenciada a instalação de uma bomba d’água e rede de abastecimento no Sítio Cedro Velho, município de Cedro.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal do Cedro, **Exmo. Sr. Rubens Tavares Quental Cruz**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; aos **Ilmos. Srs. Vereadores do município do Cedro: Josenildo Leite Soares, José Ricardo Uriás Novais, Cléia Carlos Leite Tavares, Mariano Alves Neto e Luíz Rogério do Nascimento Matias**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; ao **Sr. Luíz Joaquim Matias**, com endereço a Rua Francisco Figueira Sampaio, nº 488, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; a **Sra. Marly Quental**, com endereço a Rua do Alto, nº 37, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; e ao **Sr. Vital Barros da Silva**, Associação de Moradores do Sítio Cedro Velho, Cedro – PE, CEP: 56130-000.

**Justificativa**

Existe desde o ano de 2001 no Sítio Cedro Velho, município de Cedro, um poço artesiano com vazão para 12.000 litros de água / hora. Entretanto, a água não é distribuída regularmente para a população local devido a falta de uma bomba propulsora e de uma rede de abastecimento adequada. Por tratar-se de uma questão de saúde pública, e sabendo que esta iniciativa beneficiará mais de 100 famílias diretamente, torna-se de fundamental importância a instalação da referida bomba e da uma rede de distribuição naquela localidade.

Diante do exposto, considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.**

**Claudiano Martins**  
Deputado

## Indicação Nº 776/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação de Pernambuco, **Danilo Jorge de Barros Cabral**, um apelo no sentido de que seja providenciada a conclusão das obras de construção da Escola Estadual Professor Manoel Joaquim Leite, no município de Cedro.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal do Cedro, **Exmo. Sr. Rubens Tavares Quental Cruz**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; aos **Ilmos. Srs. Vereadores do município do Cedro: Josenildo Leite Soares, José Ricardo Uriás Novais, Cléia Carlos Leite Tavares, Mariano Alves Neto e Luíz Rogério do Nascimento Matias**, com endereço a Rua Tiradentes, nº 409, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; ao **Sr. Luíz Joaquim Matias**, com endereço a Rua Francisco Figueira Sampaio, nº 488, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; a **Sra. Marly Quental**, com endereço a Rua do Alto, nº 37, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000; e ao **Sr. Vital Barros da Silva**, Associação de Moradores do Sítio Cedro Velho, Cedro – PE, CEP: 56130-000.

**Justificativa**

A Escola Estadual Professor Manoel Joaquim Leite foi a primeira do município de Cedro. O prédio original foi demolido por encontrar-se muito desgastado, quando então foi providenciada uma nova edificação.

As obras, embora estejam em fase de conclusão, foram paralisadas, sendo de fundamental importância a sua retomada, visto que as aulas estão sendo ministradas em galpões que não apresentam condições físicas adequadas.

Diante do exposto, considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.**

**Claudiano Martins**  
Deputado

## Indicação Nº 777/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Marcos César Crispin Lima - Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes - DNIT em PE, no sentido de Providenciar a implantação de estrutura para redução da velocidade (lombadas físicas, eletrônicas ou semáforo) na Br 101, trecho entre o Centro Mariápolis e o Conjunto Residencial Santa Cruz - Cruz de Rebouças, município de Igarassu.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Severino Souza - Prefeito de Igarassu; Exmo. Sr. Valdemir Nunes - Presidete da Câmara Municipal de Igarassu; Sr. Josuel Romão do Nascimento - Presidente da Associação dos Moradores do Loteramento Santo Antônio e Primavera, rua 02, nº 36 Loteamento Santo Antônio - Cruz de Rebouças - Igarassu - PE CEP: 53620-350.

**Justificativa**

No referido trecho da BR 101 Norte tem ocorrido atropelamentos frequentes com vítimas fatais. É reivindicação da população que sejam implantadas de acordo com a análise técnica, uma estrutura mais adequada para minimização dos acidentes. Os pedestres, são moradores e estudantes de outras localidades, que frequentam a faculdade local. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2007.**

**Ceça Ribeiro**  
Deputada

## Indicação Nº 778/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Jorge Gomes - Secretário de Saúde do Estado, no sentido de Providenciar a Infra-estrutura material e pessoal para o Consultório Odontológico Especial do Hospital Geral Pam de Areias, Município do Recife.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exm.Sr. João Paulo - Prefeito do Recife; Sr. Josenildo Sinésio - Presidente da Câmara Municipal do Recife; Srª Silvana Maria da Silva - Mãe de paciente, Rua Santo Antônio, 557 - Cruz de Rebouças - Igarassu; Drª Fernanda Alves - Responsável pelo Consultório odontológico Especial do HGA - Hospital Geral Pam de Areias, Av Recife, 801 Ijsep - Recife - PE - CEP: 50870-901.

**Justificativa**

O Consultório Odontológico Especial, sito no Hospital Geral Pam de Areias é referência no Estado em atendimento à crianças com necessidades Especiais, e atualmente, encontra-se com sua infra-estrutura precária para o atendimento da grande demanda da população, que alega a ausência de equipamentos e medicamentos, além de um número reduzido de profissionais, limitando o atendimento. Vale salientar que a equipe profissional é excelente, mas vem desenvolvendo este trabalho com dificuldades, em decorrência das carências de materiais e de pessoal. Portanto, faz-se necessário uma apiação do corpo profissional Especial, bem como a aquisição dos equipamentos e medicamentos necessários ao funcionamento deste importante espaço de humanização da saúde. Diante do exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2007.**

**Ceça Ribeiro**  
Deputada

## Indicação Nº 779/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja formulado apelo ao **Dr. Paulo Roberto Camargo**, Gerente de Relações Institucionais da OI no Estado de Pernambuco, no sentido de **INSTALAR TELEFONES (ORELHÕES)** no Lote 19, bairro do Socorro, Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

**Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes.**

**Associação dos Moradores do Lote 19**, na pessoa da Presidente Sra. Maria José Vieira, sito a Av. Bom Jesus, n. 10 - Lote 19, Socorro / Jaboatão dos Guararapes. Cep 54.150-990.

**Justificativa**

A comunidade do Lote 19 do município do Jaboatão dos Guararapes tem 150 (cento e cinquenta) moradores que sofrem com a falta de telefones públicos pois diariamente necessitam desses serviços para contatos normais e de emergências e os mesmos caminham cerca de um quilometro para um orelhão mais próximo.

Diante do exposto, faço este apelo.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.**

**Elina Carneiro**  
Deputada

## Indicação Nº 780/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao **Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho**, Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, um apelo no sentido de que seja providenciada a instalação de um orelhão no Sítio Minador, localizado no município de Tupanatinga - PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, **José Genecy Minervino Silva**, com endereço a Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Tupanatinga: **Joaquim Pereira de Almeida, José Portelio Bezerra, Luciano de Souza Cavalcanti, Pedro Teixeira Cavalcanti, Edvandro Alves Pereira, Idelfonso José de Lima, José Adicio de Lima Melo e Mara Mosairelle Rodrigues Brasileiro**, todos com endereço a Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Odilon Teixeira Cavalcanti**, com endereço a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **José Ednaldo Cavalcanti**, com endereço a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Antônio Cavalcanti de Souza**, com endereço a Rua Santa Helena, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; e ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanatinga, **José Miguel Barbosa**, com endereço a Rua Santa Clara, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000.

**Justificativa**

A instalação deste orelhão se faz necessário uma vez que irá beneficiar mais de 300 (trezentas) famílias carentes que residem naquela localidade, e que não contam com nenhum meio de comunicação, o que torna de fundamental importância este pleito.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.**

**Claudiano Martins**  
Deputado

## Indicação Nº 781/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao **Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho**, Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, um apelo no sentido de que seja providenciada a instalação de um orelhão no Sítio São Félix, localizado no município de Tupanatinga - PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, **José Genecy Minervino Silva**, com endereço a Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Tupanatinga: **Joaquim Pereira de Almeida, José Portelio Bezerra, Luciano de Souza Cavalcanti, Pedro Teixeira Cavalcanti, Edvandro Alves Pereira, Idelfonso José de Lima, José Adicio de Lima Melo e Mara Mosairelle Rodrigues Brasileiro**, todos com endereço a Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Odilon Teixeira Cavalcanti**, com endereço a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **José Ednaldo Cavalcanti**, com endereço a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Antônio Cavalcanti de Souza**, com endereço a Rua Santa Helena, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; e ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanatinga, **José Miguel Barbosa**, com endereço a Rua Santa Clara, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000.

**Justificativa**

A instalação deste orelhão se faz necessário uma vez que irá beneficiar mais de 300 (trezentas) famílias carentes que residem naquela localidade, e que não contam com nenhum meio de comunicação, o que torna de fundamental importância este pleito.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.**

**Claudiano Martins**  
Deputado

## Indicação Nº 782/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao **Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho**, Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, um apelo no sentido de que seja providenciada a instalação de um orelhão no Sítio Lagoa da Enxada, localizado no município de Tupanatinga - PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, **José Genecy Minervino Silva**, com endereço a Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Tupanatinga: **Joaquim Pereira de Almeida, José Portelio Bezerra, Luciano de Souza Cavalcanti, Pedro Teixeira Cavalcanti, Edvandro Alves Pereira, Idelfonso José de Lima, José Adicio de Lima Melo e Mara Mosairelle Rodrigues Brasileiro**, todos com endereço a Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Odilon Teixeira Cavalcanti**, com endereço a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **José Ednaldo Cavalcanti**, com endereço a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Antônio Cavalcanti de Souza**, com endereço a Rua Santa Helena, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; e ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanatinga, **José Miguel Barbosa**, com endereço a Rua Santa Clara, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000.

**Justificativa**

A instalação deste orelhão se faz necessário uma vez que irá beneficiar mais de 400 (quatrocentas) famílias carentes que residem naquela localidade, e que não contam com nenhum meio de comunicação, o que torna de fundamental importância este pleito.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.**

**Claudiano Martins**  
Deputado

## Indicação Nº 783/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao **Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho**, Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, um apelo no sentido de que seja providenciada a instalação de um orelhão no Sítio Salvador, localizado no município de Tupanatinga - PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, **José Genecy Minervino Silva**, com endereço a Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de

## Recife, 19 de abril de 2007

Tupanatinga: **Joaquim Pereira de Almeida, José Portelio Bezerra, Luciano de Souza Cavalcanti, Pedro Teixeira Cavalcanti, Edvandro Alves Pereira, Idelfonso José de Lima, José Adício de Lima Melo e Mara Mosairrelle Rodrigues Brasileiro**, todos com endereço a Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Odilon Teixeira Cavalcanti**, com endereço a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **José Ednaldo Cavalcanti**, com endereço a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Antônio Cavalcanti de Souza**, com endereço a Rua Santa Helena, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; e ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanatinga, **José Miguel Barbosa**, com endereço a Rua Santa Clara, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A instalação deste orelhão se faz necessário uma vez que irá beneficiar mais de 300 (trezentas) famílias carentes que residem naquela localidade, e que não contam com nenhum meio de comunicação, o que torna de fundamental importância este pleito.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.**

|                          |
|--------------------------|
| <b>Claudiano Martins</b> |
| <b>Deputado</b>          |

## Indicação Nº 784/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao **Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho**, Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, um apelo no sentido de que seja providenciada a instalação de um orelhão no Sítio Lagoinha, localizado no município de Tupanatinga - PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, **José Genecy Minervino Silva**, com endereço a Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Tupanatinga: **Joaquim Pereira de Almeida, José Portelio Bezerra, Luciano de Souza Cavalcanti, Pedro Teixeira Cavalcanti, Edvandro Alves Pereira, Idelfonso José de Lima, José Adício de Lima Melo e Mara Mosairrelle Rodrigues Brasileiro**, todos com endereço a Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Odilon Teixeira Cavalcanti**, com endereço a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **José Ednaldo Cavalcanti**, com endereço a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Antônio Cavalcanti de Souza**, com endereço a Rua Santa Helena, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; e ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanatinga, **José Miguel Barbosa**, com endereço a Rua Santa Clara, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A instalação deste orelhão se faz necessário uma vez que irá beneficiar mais de 300 (trezentas) famílias carentes que residem naquela localidade, e que não contam com nenhum meio de comunicação, o que torna de fundamental importância este pleito.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.**

|                          |
|--------------------------|
| <b>Claudiano Martins</b> |
| <b>Deputado</b>          |

## Indicação Nº 785/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao **Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho**, Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, um apelo no sentido de que seja providenciada a instalação de um orelhão no Sítio Canela, localizado no município de Tupanatinga - PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, **José Genecy Minervino Silva**, com endereço a Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Tupanatinga: **Joaquim Pereira de Almeida, José Portelio Bezerra, Luciano de Souza Cavalcanti, Pedro Teixeira Cavalcanti, Edvandro Alves Pereira, Idelfonso José de Lima, José Adício de Lima Melo e Mara Mosairrelle Rodrigues Brasileiro**, todos com endereço a Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Odilon Teixeira Cavalcanti**, com endereço a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **José Ednaldo Cavalcanti**, com endereço a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Antônio Cavalcanti de Souza**, com endereço a Rua Santa Helena, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; e ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanatinga, **José Miguel Barbosa**, com endereço a Rua Santa Clara, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A instalação deste orelhão se faz necessário uma vez que irá beneficiar mais de 300 (trezentas) famílias carentes que residem naquela localidade, e que não contam com nenhum meio de comunicação, o que torna de fundamental importância este pleito.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.**

|                          |
|--------------------------|
| <b>Claudiano Martins</b> |
| <b>Deputado</b>          |

## Indicação Nº 786/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Excelentíssimo Senhor Nilton Carneiro**, Digníssimo Prefeito Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de proceder com o **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS AVENIDAS BARÃO DE MORENO E DOM CARLOS COELHO, QUE LIGAM JABOATÃO VELHO, COLÔNIA DOS PADRES, VILA RICA E LOTE 92**, naquele município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Ana Maria Silva Santana**, a Rua Renato Lins Barradas, 25, Lote 92, CEP 54090.370 - Jaboatão dos Guararapes - PE

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Faz-se necessário o recapeamento asfáltico das Avenidas Barão de Moreno e Dom Carlos Coelho, por serem vias de acesso a importantes bairros jaboatonenses, como Jaboatão Velho, Colônia dos Padres, Vila Rica e Lote 92. No entanto, se encontram em péssimo estado de conservação, dificultando o trânsito de pedestres e de motoristas.

Por isso, solicitamos ao Governo Municipal do Jaboatão dos Guararapes para que envie esforços necessários visando o recapeamento das vias em tela, beneficiando às populações locais e transeuntes com melhores condições para o tráfego.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.**

|                          |
|--------------------------|
| <b>Antônio Figueirôa</b> |
| <b>Deputado</b>          |

## Indicação Nº 787/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Humberto Costa**, Digníssimo Secretário Estadual das Cidades; e ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Dilson Peixoto**, Digníssimo Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, no sentido de enviar esforços necessários visando a **IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTES URBANOS QUE REALIZEM OS PERCURSOS *JABOATÃO DOS GUARARAPES - AVENIDA CONDE DA BOA VISTA (Centro do Recife)* e *LOTE 92 - BARRA DE JANGADA***, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Ana Maria Silva Santana**, a Rua Renato Lins Barradas, 25, Lote 92, CEP 54090-370, Jaboatão dos Guararapes, PE

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Atendendo ao apelo da população jaboatonense, através deste instrumento legislativo, vimos solicitar a Secretaria das Cidades para que, através da competente EMTU, sejam implantadas linhas de transportes urbanos que realizem os percursos JABOATÃO DOS GUARARAPES - AVENIDA CONDE DA BOA VISTA (Centro do Recife) e LOTE 92 - BARRA DE JANGADA, favorecendo a milhares de munícipes do Jaboatão dos Guararapes e àqueles que necessitam para ali se deslocarem.

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

## 31

Saliemos que, conforme informações colhidas de moradores, já existe uma linha que faz o percurso para o Centro do Recife, mas seu término se localiza no Cais de Santa Rita, distando de uma das suas principais vias, a Conde da Boa Vista. Quanto a criação do percurso Lote 92-Barra de Jangada, justifica-se pelo fato de serem populosos bairros, cuja linha, se implementada, tenderá a abranger outros arredaldes, não menos importantes.

Pelo exposto, apelamos a aprovação desta proposição pelos ilustres pares que formam esta colenda Casa de Joaquim Nabuco, por se tratar de uma ação beneficiadora que trará melhorias no tráfego da população, proporcionando o direito de ir e vir mais digno.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.**

|                          |
|--------------------------|
| <b>Antônio Figueirôa</b> |
| <b>Deputado</b>          |

## Indicação Nº 788/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; a **Exmo. Sr. Dr. Waldemar Borges**, DD. Secretário Estadual Especial de Articulação Social e ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Rafael Ferreira Santos**, DD. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de enviadarem esforços para implantar o **PROGRAMA DO LEITE**, na Associação dos Moradores da Vila Nova Divinéia, no município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

**Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes.**

**Associação dos Moradores da Vila Nova**, na pessoa do, Sr. Rudimar T. da Silva à Rua da Saudade, 65 Cajueiro Seco – Piedade – Jaboatão dos Guararapes. CNPJ: 08655607.0001-11.

A **Rádio Cidadania 105.3 FM**, na pessoa dos Srs Anselmo Campelo e Francisco Lucena, na Av. Beira Mar, nº 330 – Piedade / Jaboatão dos Guararapes.

**Editoria do Jornal do Comércio**

**Editoria do Diário de Pernambuco**

**Editoria Folha de Pernambuco**

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A Associação dos Moradores de Vila Nova, é uma entidade que realiza um sério trabalho social e comunitário e não possui nenhum projeto que a beneficie.

A importância da implantação do Programa do Leite para essa Associação, é muito grande, pois, a mesma atende uma comunidade carente e não possui recursos nem ajuda voluntária.

Diante do exposto, faço este apelo.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007.**

|                       |
|-----------------------|
| <b>Elina Carneiro</b> |
| <b>Deputada</b>       |

# Requerimentos

## Requerimento Nº 337/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa um VOTO DE APLAUSO pelo transcurso do aniversário de nascimento do ilustre escritor Monteiro Lobato, que nessa quarta-feira, dia 18 de abril, estaria completando 125 anos de vida.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; e ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura, Dr. Ariano Vilar Suassuna, com endereço na rua da Aurora, 423, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Nascido em Taubaté/SP, em 18 de abril de 1882, o escritor Monteiro Lobato estria completando nessa quarta-feira 125 anos.

Um dos maiores escritores da literatura brasileira, as obras de Monteiro Lobato são divertidas, cheias de aventura e recheadas de humor. Um escritor genial cujas histórias não envelheceram com o tempo.

A obra "A Chave do Tamanho" (1942) é um exemplo dessa contemporaneidade. Nesse livro, Lobato trata de maneira critica e bem-humorada sobre a questão do poder, da guerra e da violência – assuntos bem atuais.

Outro tema discutido hoje em dia, a questão ambiental, está presente no segundo livro do escritor: "O Saci" (1921). Nele seus personagens, em conversas numa mata fechada, discutem questões filosóficas sobre o meio ambiente.

Monteiro Lobato uma vez comentou numa carta escrita a uma amiga: "Ainda acabo fazendo livros onde nossas crianças possam morar. Não ler e jogar fora, mas, sim, morar, como morei no Robinson [Cruzoé]".

Dito e feito, ele criou uma obra especial e pôs lá uma avó sabichona, uma cozinheira cheia de histórias, uma menina meiga, um menino corajoso, um sabugo de milho erudito, um porco comilão e uma boneca de pano muito tagarela, o Sítio do Pica-pau Amarelo.

Nessa semana dois eventos celebram, em São Paulo, o aniversário de nascimento do autor. Na Biblioteca Monteiro Lobato haverá exposições e concursos de contos. No Museu Monteiro Lobato, shows, apresentações de teatro e oficinas de arte.

E, nós aqui em Pernambuco não poderíamos deixar de reverenciar Monteiro Lobato, cujas obras vem encantando as gerações, misturando realidade e ficção, num universo de riqueza inesgotável.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007**

|                       |
|-----------------------|
| <b>Antônio Moraes</b> |
| <b>Deputado</b>       |

## Requerimento Nº 338/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido VOTO DE CONGRATULAÇÃO pela posse da nova diretoria da Associação dos Criadores de Pernambuco – ACP, sucessora da Sociedade Nordestina dos Criadores – SNC, triênio 2007/2010. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos componentes da Diretoria da Associação dos Criadores de Pernambuco: **Sr. Manassés de Melo Rodrigues** - Presidente; **Sr. Giulliano Nóbrega Malta** - 1º Vice-Presidente; **Sr. Mário Henrique de Lemos Rodrigues** - 2º Vice-Presidente; **Sr. Severino Emanuel Mendes da Rocha** - 3º Vice-Presidente; **Sr. José Nivaldo Barbosa** - 1º Secretário; **Sr. Severino Ademar de Andrade Lima** - 2º Secretário; **Sr. Warner Silva** - 1º Tesoureiro; e ao **Sr. João Pessoa de Souza** - 2º Tesoureiro, todos com endereço a Rua Costa Maia, 300, Cordeiro – Recife / PE, CEP: 50711-360.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A nova Diretoria da Associação dos Criadores de Pernambuco certamente dará continuidade ao trabalho exemplar dedicado ao crescimento do setor pecuário deste Estado. Eventos de grande sucesso como a Exposição Nordestina de Animais e Produtos Derivados, entre outras iniciativas, comprovam sua grande importância para que a pecuária de Pernambuco esteja entre as maiores do País.

**Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2007**

|                          |
|--------------------------|
| <b>Claudiano Martins</b> |
| <b>Deputado</b>          |

## Requerimento Nº 339/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao **Reverendíssimo Padre Renato da Cunha Cavalcanti, na passagem do seu 52º anos de Ordenação Sacerdotal**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado, na Matriz de Santo Antão, em Vitória de Santo Antão - Pernambuco.

Exmo. Arcebispo de Olinda e Recife - Dom José Cardoso Sobrinho (Av. Rui Barbosa, 409, Graças, Recife - PE);

Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda;
Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Gildo Espósito de Lima;
Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova;
Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas;
Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda;
Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias;
Ilma. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier;
Ilma. Diretora do Gazeta do Pernambuco - Srª. Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE);
Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima;
Ilmo. Dr. Alexandre Ferrer - Engarrafamento Pitú Ltda, BR 232, Km 54, Vitória de Santo Antão - PE;
Ilmo. Dr. Elmo Cândido - Engarrafamento Pitú Ltda, BR 232, Km 54, Vitória de Santo Antão - PE;
Ilmo. Dr. Roberto Sotero de Melo - Av. Agamenon Magalhães, 66, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE;
Revmo. Padre Fábio André - Rua Dr. José Rufino Bezerra, s/n, Cajá, Vitória de Santo Antão - PE;
Revmo. Padre Rubem - Praça Padre Félix Barreto, s/n, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE;
Ilma. Profª Lúcia Beltrão de Barros - Rua Dr. José de Barros, 26, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE;
Ilma. Profª Severina Moura - Rua Dr. João Moura, nº 50, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE;
Ilma. Profª Luzinete Macedo - Rua Fernandes Vieira, 239, Matriz, Vitória de Santo Antão;
Ilma. Drª Diva Holanda - Rua Manoel de Holanda Cavalcanti, 73, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE;
Ilmo. Sr. Arlindo João dos Santos - Rua 01, nº 65, Bela Vista, Vitória de Santo Antão - PE;

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

Os vitorenses comemoram, neste 17 de abril, cinquenta e dois anos de ordenação sacerdotal do estimado Padre Renato da Cunha Cavalcanti, que chegou em Vitória no dia 31 de março de 1963, para exercer admirável missão pastoral à frente da Matriz de Santo Antão.

Natural de Timbaúba, Padre Renato Cunha nasceu no dia 16 de novembro de 1929. Em 1944, entrou para o Seminário, ordenando-se padre em 1955, em Paris, realizando a primeira missa na cidade de Lisieux, França, tendo retornado ao Brasil em agosto de 1955.

Na Arquidiocese de Olinda e Recife foi capelão de algumas igrejas, vigário de Jabotatão, pároco de São Lourenço da Mata, vice-diretor do Seminário de Olinda da Várzea. É autor de uma monografia sobre a vida de Santo Antão, de título “O Santo da Renúncia”.

Ao Padre Renato da Cunha Cavalcanti, os votos de renovados parabéns pela significativa data, e a gratidão pela obra religiosa realizada ao longo de mais de cinco décadas e que sua permanência em Vitória de Santo Antão se perdure por muitos e muitos anos.

Associando-nos a tão relevante data, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares desta Casa de Joaquim Nabuco.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2007</b> |
|  |
| <b>Elias Lira</b><br><b>Deputado</b>             |
|  |

## Requerimento N° 340/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um Voto de Aplauso ao Clube Esportivo Almirante Barroso pela inauguração do Museu do Remo no dia 25 de abril de 2007.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do **Clube Esportivo Almirante Barroso**, Sr. ARTUR DA SILVA VALENTE e sua Diretoria, com endereço nesta Cidade do Recife/PE à Rua da Aurora, 1225, bairro de Santo Amaro - CEP: 50040-090.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>                             |
|  |
| <b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007</b> |
|  |
| <b>André Campos</b><br><b>Deputado</b>           |
|  |

## Requerimento N° 341/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado voto de aplauso ao Empresário **JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE**, pelos relevantes serviços prestados a Região do Araripe, no que tange ao desenvolvimento econômico e social.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo Sr. Dr.Valdeir Batista**, DD.Prefeito do Município de Araripina, sito à Rua Coelho Rodrigues, s/n.º, centro, Araripina - PE, **Câmara de Vereadores de Araripina**, sito à Av. Antônio de Barros Muniz, 212, Centro, Araripina - PE, **Exmo. Sr. Dr. Jaime Macelino Júnior**, DD. Prefeito do Município de Bodocó, sito à Av. Floriano Peixoto, 78, Centro - Bodocó - PE, **Câmara de Vereadores de Bodocó**, sito à Rua Nininha Lócio, 294, Centro - Bodocó - PE, ao **Exmo. Sr. Dr. Josias Inojosa Filho**, DD. Presidente da Sindugesso, sito à Av. Professor Luiz Freire, 102, Cidade Universitária, Recife - PE, **Exmo. Sr. Dr. Armando Monteiro Neto**, DD. Presidente da CNI, sito à Quadra 01 - Bloco C, Ed. Roberto Simonsen Brasília - DF - CEP: 70040-903, **Fecomércio**, sito à Av. Visconde de Suassuna, 255, Santo Amaro, Recife - PE, **Loja Maçônica Luz, Justiça e Liberdade**, sito à Rua João Jacó, 100, Centro - Araripina - PE, **Loja Maçônica Evolução e Trabalho**, sito à Rua Victor José Modesto, 123, Centro - Araripina - PE, **CDL**, sito à Rua Severo Cordeiro dos Santos, 12, Araripina - PE, **Clube de Serviços Lyons**, sito à Rua Euclides Severo Alves, 352, Centro - Araripina - PE, **Clube de Serviços Rotary**, sito à Rua José Barreto ALencar, 132, Centro - Araripina - PE, **Exmo Sr. Richard José**, DD. Diretor do Sesc-ler/Araripina, sito à Rua José Barreto Alencar, s/n.º - Centro - Araripina-PE, **Exma Sr.ª Maria Lucélia Souza Barros**, DD. Coordenadora do Sebrae/Araripina, sito à Rua Vereador José Santiago Bringel, 70 - Centro - Araripina - PE, **Sebrae/PE**, sito à Rua Tabaiares, 360 - Ilha do Retiro -Recife - PE, **Sesi e Senai em Recife, Jornal do Comércio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco**.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
|   |
| Entendemos todo o esforço que o Dr. Josias Silva de Albuquerque vem realizando no estado de Pernambuco, principalmente na região do Arapei. É notável, pela sua preocupação com os assuntos de desenvolvimento econômico, e também através de serviços sociais prestados a sociedade Pernambucana, com a sua determinação, fomentou os municípios de Araripina e Bodocó com a construção de duas unidades do Sesc-ler, respectivamente, razão pela qual estamos apresentando este Requerimento. |

A atuação do Sr. Josias Silva de Albuquerque, no estado de Pernambuco, é de forma significativa, além de advogado por formação, é Procurador Judicial do Estado, Empresário, Presidente da Federação do Comércio de Bens e Serviços de Pernambuco - FECOMÉRCIO, Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PE, Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - SESC/PE, Presidente do Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos de Pernambuco - CEAPE, Presidente do Instituto Oscar Amorim de Desenvolvimento Econômico e Social, Presidente de Honra da Sociedade Pestalozzi do Recife, Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio - CNC, Vice-Presidente da Associação Comercial de Pernambuco, Vice-Presidente da Federação das Associações Comerciais de Pernambuco, Diretor Presidente da Empresa J. Albuquerque Representação, Comércio de Atacado e Varejo Ltda, Membro titular do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco, Membro efetivo do Conselho Temático Permanente de Comércio Exterior - Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE, Membro do Conselho Deliberativo do Sebrae/PE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco, Membro do Conselho Estadual de Educação - CEE e Membro do Conselho Consultivo da Associação de Imprensa de Pernambuco - AIP.

Diante do exposto, como forma de parabenizar e incentivar o excelente trabalho feito pelo Dr. Josias Silva de Albuquerque, é que solicito de meus Ilustres Pares a aprovação para este Requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2007</b> |
|  |
| <b>Bringel</b><br><b>Deputado</b>                |
|  |

# Atas de Comissões

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS,ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2007.**

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de abril de dois mil e sete, no plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, Coronel José Alves, Manoel Ferreira e Mavíael Cavalcanti, membros efetivos, e Barreto e Eduardo Porto, membros suplentes. O presidente, constatando a existência de quorum regimental, declarou abertos os trabalhos referentes à reunião ordinária convocada para este dia. Primeiramente, efetuou-se a distribuição das seguintes proposições, cujo resultado passo a reproduzir: **Projeto de Lei Ordinária N.º 57/2007**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Prorroga a licença-maternidade das Servidoras Públicas do Estado de Pernambuco. ), **distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti**;

**Projeto de Lei Ordinária N.º 58/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Cria o Programa de "Farmácia Popular Sobre Rodas" e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Eduardo Porto**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 60/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticadas contra a mulher.), **distribuído para o Deputado Barreto**; **Projeto de Lei Ordinária N.º61/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Coronel José Alves**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 62/2007**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Cria Regime Especial de atendimento para mulher vítima de agressão, nos serviços públicos de saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, quando o dano físico necessite de realização de procedimento cirúrgico-estético reparador.), **distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 63/2007**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de ser destinado o percentual de 5% (cinco por cento), de todas as unidades imobiliárias que forem edificadas no Estado de Pernambuco, mediante o aporte de recursos do Tesouro do Estado, para funcionários efetivos da Polícia Militar de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil do Estado de Pernambuco.), **distribuído para o Deputado Barreto**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 64/2007**, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos motéis disporem de preservativos para distribuição gratuita.), **distribuído para o Deputado Eduardo Porto**. Na seqüência, foi discutido o **Projeto de Lei Ordinária N.º39/2007**, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público.), relatado pelo Deputado Coronel José Alves que apresentou parecer favorável, parecer este rejeitado pelo colegiado. Em obediência ao que dispõe o Art. 123, § 3º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa de Pernambuco, foi designado um novo relator para redigir o parecer vencedor ao Projeto de Lei Ordinária N.º 39/2007, de autoria do Deputado Carla Lapa, relatoria essa que coube ao Deputado Geraldo Coelho o qual elaborou o parecer pela rejeição à referida matéria. Dando continuidade às discussões, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária N.º 45/2007 de autoria do Governador do Estado de Pernambuco** (Ementa: Modifica o Fundo de Aperfeiçoamento dos Servidores Administrativos Fazendários – FASAF, de que trata a Lei N.º11.503, de 18 de dezembro de 1997, e alterações.), relatado pelo Deputado Manoel Ferreira, com o parecer favorável, aprovado por unanimidade. Foram retiradas de pauta as proposições a seguir: **Projeto de Lei Ordinária N.º 29/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receita médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta e altera a redação do art. 1º da Lei Estadual N.º 12.179, de 04 de abril de 2002.), retirado de pauta, por iniciativa do Presidente, em face da ausência do relator; **Projeto de Lei Ordinária N.º40/2007**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros masculinos e femininos, bem como de bebedouros de água potável, na rede bancária do Estado de Pernambuco.), retirado de pauta (rejeitado na comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por vício de inconstitucionalidade.); **Projeto de Lei Ordinária N.º43/2007**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei N.º 12.258, de 22 de agosto de 2002.), retirado de pauta (aguardando parecer da comissão de Constituição, Legislação e Justiça.). Não havendo mais nada a tratar, o presidente informou que a audiência pública com a participação do secretário da Fazenda, Dr. Djalmo de Oliveira Leão, será dia 11 de abril às 10:00hs e declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, 04 de abril de 2007</b>               |
|   |
| <b>Deputado Geraldo Coelho</b><br><b>Presidente da CFOT</b> |
|   |

**Titulares:**  
**Deputado Antônio Moraes**  
**Deputado Manoel Ferreira**  
**Deputado Mavíael Cavalcanti**  
**Deputado Coronel José Alves**

**Suplentes:**  
**Deputado Barreto**  
**Deputado Eduardo Porto**

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE.**

Aos onze dias do mês abril do ano de dois mil e sete, no recinto do Plenarinho II, localizado no 5º andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, às onze horas, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Claudiano Martins, Carlos Porto, Esmeraldo e Teresa Leitão, sob a presidência do primeiro. Havendo número regimental o deputado Mavíael Cavalcanti iniciou a reunião fazendo a leitura do Edital de Convocação. Dando seqüência foi realizado o sorteio para a relatoria dos seguintes projetos: Projeto de lei ordinária nº 57/2007, relatora: dep. Teresa Leitão; Projeto de lei ordinária nº 58/2007, relatora: dep. Terezinha Nunes; Projeto de lei ordinária nº 59/2007, relator: dep. Augusto Coutinho; Projeto de lei ordinária nº 60/2007, relator: dep. Mavíael Cavalcanti; Projeto de lei ordinária nº 61/2007, relator: dep. Claudiano Martins; Projeto de lei ordinária nº 62/2007, relator: dep. Barreto; Projeto de lei ordinária nº 63/2007, relator: dep. Eduardo Porto; Projeto de lei ordinária nº 65/2007, relator dep. Esmeraldo; Projeto de lei ordinária nº 70/2007, relator: dep. Soldado Moisés; Projeto de lei ordinária nº 72/2007, relator: dep Soldado Moisés; Projeto de lei ordinária nº 73/2007, relator: dep. Antônio Figueirôa; Projeto de lei ordinária nº 74/2007, relator: dep. Eduardo Porto; Projeto de lei ordinária nº 75/2007, relator: dep. Esmeraldo; Projeto de lei ordinária nº 76/2007, relatora: dep. Teresa Leitão; Projeto de lei ordinária nº 77/2007, relatora: dep. Terezinha Nunes. Continuando, foram discutidos os seguintes projetos: Projeto de lei ordinária nº 29/2007, cujo relator designado foi o deputado Eduardo Porto, o qual opinou pela aprovação; Projeto de lei ordinária nº 43/2007, que teve o deputado Esmeraldo Santos designado para relatá-lo face a ausência do relator. O relatório opinou pela aprovação. Projeto de lei ordinária nº 45/2007, que teve aprovação do relatório emitido pela deputada Teresa Leitão; Projeto de lei ordinária nº 53/2007, que teve o deputado Eduardo Porto designado para relator em virtude da ausência do dep. Soldado Moisés. O relatório opinou por aprovar o projeto em foco; Substitutivo nº 01 ao Projeto de lei nº 22/2007, cujo parecer opinou pela aprovação, tendo sido designada relatora a deputada Teresa Leitão. Por fim o deputado Mavíael Cavalcanti deu ciência aos presentes do recebimento do ofício nº 287/2007, que em anexo trouxe o relatório das atividades e movimentação dos recursos no ano de 2006, relativo ao FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA-FUNCULTURA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida deu por encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

|   |
|---|
| <b>Sala da Comissão de Administração Pública, 11 de abril de 2007</b> |
|   |
| <b>DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI</b><br><b>PRESIDENTE</b>               |
|   |

**MEMBROS TITULARES:**  
**DEPUTADO EDUARDO PORTO**

**MEMBROS SUPLENTES:**  
**DEPUTADA TERESA LEITÃO**

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2007.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2007 (dois mil e sete), reuniu–se ordinariamente às 11:00h (onze horas), no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do dia 13 (treze) do corrente mês a Comissão de Negócios Municipais. Presentes os Deputados Everaldo Cabral, Antônio Figueirôa, Barreto e Claudiano Martins, sob a Presidência do primeiro, com o objetivo de designar Relatores para os Projetos em tramitação no seio da Comissão e analisar Projetos distribuídos em Reunião Ordinária realizada em 21 (vinte e um) de março do corrente ano. O Presidente da Comissão, Deputado Everaldo Cabral, designou através de sorteio, como Relatores: do Projeto de Lei Ordinária Nº 52/2007 o Deputado Antônio Figueirôa, do Projeto de Lei Ordinária Nº 58/2007 o Deputado Claudiano Martins, do Projeto de Lei Ordinária Nº 61/2007 o Deputado Barreto e avocou para si a relatoria do Projeto de Lei Ordinária Nº 67/2007 e do Projeto de Lei Ordinária Nº 68/2007. Prosseguindo com os trabalhos, a Comissão, por iniciativa do Senhor Presidente passou a analisar os Projetos de Lei Ordinária Nº 05/2007; Nº 14/2007; Nº 18/2007; Nº 32/2007; Nº 33/2007; Nº 38/2007; Nº 67/2007 e Nº 68/2007, todos dispondo sobre criação de novos Municípios no Estado de Pernambuco. Dando continuidade, a Comissão, tomando por base o Artigo 18, § 4º da Constituição Federal, e tendo em vista a inexistência em nosso ordenamento jurídico de uma Lei Complementar Federal de que trata a nossa Carta Magna, decidiui, por unanimidade, aguardar até que seja aprovada uma Legislação Federal que trate da criação de Municípios, ou que esta Matéria volte a ser disciplinada na Legislação Estadual, para iniciar o levantamento de dados junto aos Órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelos Deputados presentes e encaminhada para publicação no Diário Oficial.

|  |
|--|
| <b>Recife, 18 de abril de 2007.</b>  |
|  |
| <b>Deputado Everaldo Cabral</b><br><b>Deputado Antônio Figueirôa</b><br><b>Deputado Barreto</b><br><b>Deputado e Claudiano Martins</b> |